



PREFEITURA DE
CHAPADINHA
O TRABALHO CONTINUA

CONCORRENCIA nº 022/2025
PROC. ADM Nº: 3100/2025



DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

EMPRESA:

VMR EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ – 17.525.754/0001-68

7ª Alteração e Consolidação VMR EMPREENDIMENTOS LTDA

ROGERIO TRINTA E TRABULSI, Brasileiro, Casado em regime de Comunhão Parcial, Engenheiro Civil, nascido em 12/04/1989, e CPF: nº 041.228.563-02, residente e domiciliado na cidade de São Luís-MA, Avenida Brasil, nº 792, Chácara Brasil, São Luís- MA, CEP: 65.066-842.

Sócio da **VMR EMPREENDIMENTOS LTDA** com sede na Avenida da Universidade, nº 4, Loja 01, Cohafuma, CEP: 65.070-650, São Luís-MA, com registro na Junta Comercial do Estado do Maranhão-JUCEMA sob o nº 212.0081274-0, inscrita no CNPJ 17.525.754/0001-68, resolve Alterar e Consolidar mediante a seguinte cláusula:

CLÁUSULA 1ª

Fica alterado o endereço para: Avenida Coronel Colares Moreira, nº 7, Sala 610, Edif. Vinícius de Moraes, Calhau, CEP: 65.071-322, São Luís-MA.

Em face da alteração acima, consolida-se o instrumento, em via única, que passa a ter a seguinte redação:

VMR EMPREENDIMENTOS LTDA

ROGERIO TRINTA E TRABULSI, Brasileiro, Casado em regime de Comunhão Parcial, Engenheiro Civil, nascido em 12/04/1989, e CPF: nº 041.228.563-02, residente e domiciliado na cidade de São Luís-MA, Avenida Brasil, nº 792, Chácara Brasil, São Luís- MA, CEP: 65.066-842.

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade gira sob o nome empresarial **VMR EMPREENDIMENTOS LTDA**.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade tem sede e domicílio fiscal no seguinte endereço: Avenida Coronel Colares Moreira, nº 7, Sala 610, Edif. Vinícius de Moraes, Calhau, CEP: 65.071-322, São Luís-MA.

CLÁUSULA III - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital é de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), dividido em 1.500.000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente no País.

Sócios	Qtd. Quotas	Valor em R\$	%
ROGERIO TRINTA E TRABULSI	1.500.000	1.500.000,00	100,00
TOTAL	1.500.000	1.500.000,00	100,00

CLÁUSULA IV - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas (CNAE):

Atividade Principal:

Nº 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias.

Atividades Secundárias:

Nº 0161-0/99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente (operação de sistemas de irrigação e fornecimento de máquinas agrícolas com operador);

Nº 3314-7/17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores;

Nº 3321-0/00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais;

Nº 4120-4/00 - Construção de edifícios;

Nº 4212-0/00 - Construção de obras de arte especiais;

Nº 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;

Nº 4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica;

Nº 4221-9/04 - Construção de estações e redes de telecomunicações;

Nº 4221-9/05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações;

Nº 4222-7/02 - Obras de irrigação;

Nº 4223-5/00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto;

Nº 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas;

Nº 4312-6/00 - Perfurações e sondagens;

Nº 4313-4/00 - Obras de terraplenagem;

Nº 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;

Nº 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;

Nº 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;

Nº 4391-6/00 - Obras de fundações;

Nº 6190-6/99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente;

Nº 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.



CLÁUSULA V - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciou suas atividades em 22/01/2013 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade é exercida pelo sócio único **ROGERIO TRINTA E TRABULSI**, que representa legalmente a sociedade e pode praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no artigo 1.061 da Lei 10.406/02.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

O sócio único poderá fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado o sócio único, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA XII - DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do sócio único.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor das suas quotas, e responde solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de São Luís-MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estar em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir o presente ato, e assina o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

São Luís-MA, 27 de maio de 2025.

ROGERIO TRINTA E TRABULSI
Sócio-Administrador



**ASSINATURA ELETRÔNICA**

Certificamos que o ato da empresa VMR EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF/CNPJ

Nome

04122856302

ROGERIO TRINTA E TRABULSI

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/05/2025 20:29 SOB Nº 20250672642.
PROTOCOLO: 250672642 DE 27/05/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12508652570. CNPJ DA SEDE: 17525754000168.
NIRE: 21200812740. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/05/2025.
VMR EMPREENDIMENTOS LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: VMR EMPREENDIMENTOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 17.525.754/0001-68
 Número de Ordem do Livro: 1
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 1.971.381,59	R\$ 1.167.264,30
CIRCULANTE		R\$ 1.778.529,59	R\$ 597.661,73
DISPONÍVEL		R\$ 1.418.749,66	R\$ 5.150,47
CAIXA GERAL		R\$ 32.569,17	R\$ 0,00
CAIXA		R\$ 32.569,17	R\$ 0,00
BANCO CONTA MOVIMENTO		R\$ 1.386.180,49	R\$ 5.150,47
BANCO DO NORDESTE		R\$ 35.488,39	R\$ 0,00
BANCO SANTANDER		R\$ 1.350.692,10	R\$ 77,75
BANCO ITAU		R\$ 0,00	R\$ 5.072,72
REALIZÁVEL CURTO PRAZO		R\$ 332.655,24	R\$ 505.923,50
TÍTULOS A RECEBER		R\$ 167.304,34	R\$ 45.173,24
CLIENTES		R\$ 167.304,34	R\$ 45.173,24
ESTOQUES		R\$ 141.072,45	R\$ 425.916,74
MATERIAL UTIL. PREST. SERVIÇOS		R\$ 141.072,45	R\$ 425.916,74
COMPRAS		R\$ 24.278,45	R\$ 34.833,52
COMPRA DE MERCADORIA PRA USO E CONSUMO		R\$ 24.278,45	R\$ 34.833,52
A RECUPERAR		R\$ 27.124,69	R\$ 86.587,76
SALARIO		R\$ 27.124,69	R\$ 86.587,76
INSS A RECUPERAR		R\$ 27.124,69	R\$ 86.587,76
NÃO CIRCULANTE		R\$ 192.852,00	R\$ 569.602,57
INVESTIMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 376.750,57
EMPRESTIMOS CONCEDIDOS		R\$ 0,00	R\$ 376.750,57
IMOBILIZADO		R\$ 188.000,00	R\$ 188.000,00
PRODUÇÃO		R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 186.500,00	R\$ 186.500,00
VEÍCULOS		R\$ 4.852,00	R\$ 4.852,00
ADMINISTRAÇÃO		R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 2.852,00	R\$ 2.852,00
EQUIPAMENTOS		R\$ 1.971.381,59	R\$ 1.167.264,30
PASSIVO			
CIRCULANTE		R\$ 739.521,93	R\$ 271.104,90
EFETIVAS		R\$ 739.521,93	R\$ 271.104,90
FORNECEDORES		R\$ 609.886,81	R\$ 36.521,93
FORNECEDOR		R\$ 13.852,59	R\$ 0,00
HONDA		R\$ 67.341,25	R\$ 35.617,65
CENTER KENNEDY COMERCIO		R\$ 1.500,00	R\$ 692,06
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R\$ 527.192,97	R\$ 0,00
FORNECEDORES DE SERVIÇOS		R\$ 0,00	R\$ 212,20
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 25.861,72	R\$ 22.386,61
SALÁRIOS		R\$ 0,00	R\$ 3.015,69
FGTS A RECOLHER		R\$ 8.906,48	R\$ 0,00
INSS A RECOLHER		R\$ 15.496,52	R\$ 15.694,33
INSS 13		R\$ 0,00	R\$ 168,43
IRRF FOLHA		R\$ 1.458,72	R\$ 3.508,16
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 103.973,40	R\$ 212.196,36
COFINS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 36.807,20
PIS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 11.119,83
INSS PATRONAL A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 58.752,87
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		R\$ 103.973,40	R\$ 0,00
CSLL A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 42.073,93
IRPJ A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 63.442,53
NÃO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 191.382,89
EMPRÉSTIMOS		R\$ 0,00	R\$ 191.382,89
NACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 191.382,89
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL		R\$ 0,00	R\$ 82.750,22
PARCELAMENTO SIMPLIFICADO		R\$ 0,00	R\$ 108.632,67
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 1.231.859,66	R\$ 704.776,51
CAPITAL SOCIAL		R\$ 700.000,00	R\$ 700.000,00
INTEGRALIZADO		R\$ 700.000,00	R\$ 700.000,00
SÓCIO 1		R\$ 653.500,00	R\$ 653.500,00
SÓCIO 2		R\$ 46.500,00	R\$ 46.500,00
RESERVAS		R\$ 531.859,66	R\$ 4.776,51
DE LUCROS		R\$ 531.859,66	R\$ 4.776,51
LUCRO OU PREJUÍZO		R\$ 674.384,94	R\$ 344.979,62
(-) ADIANTAMENTO DE LUCROS E DIVIDENDOS		R\$ (142.525,28)	R\$ (340.203,11)



Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 88.4E.61.8F.4E.9C.FE.C5.42.C6.7B.52.B0.AA.39.84.C1.0B.B6.32-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 1 de 1

CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS:

0 0259

Fls

Proc. Nº 22

2025

Ass

Os abaixo-assinados, **VMR EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 17.525.754/0001-68, Avenida Rui Barbosa, 141, Madre Deus, São Luís MA, CEP: 65026-100, representada neste ato por **RAÍSSA BRITO MONTENEGRO TAVARES**, CPF: 053.915603-57, vem através deste instrumento particular e na melhor forma possível, contratar os serviços técnicos profissionais do Engenheiro Civil, **TIAGO TRINTA E TRABULSI**, que regea pelas seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA : A empresa referida no preâmbulo vem contratar os serviços técnicos profissionais do Engenheiro Civil, **TIAGO TRINTA E TRABULSI**, brasileiro, divorciado, portador do Registro no CREA nº 1100180800, residente e domiciliado na Rua Itapecuru, 43, Apt 401, Condomínio Mirante das Dunas, Ponta do Farol – São Luís/MA. O qual será responsável técnico da empresa para os serviços em conformidade com suas atribuições técnicas.

CLAUSULA SEGUNDA: O Engenheiro Civil, **TIAGO TRINTA E TRABULSI**, receberá mensalmente pelos serviços prestados para esta empresa a importância correspondente a 06 (seis) salários mínimos vigente no País.

CLAUSULA TERCEIRA: O profissional cumprirá uma jornada de 04 (quatro) horas semanais na Empresa.

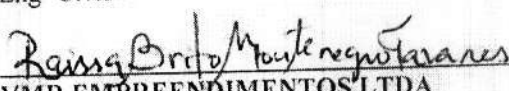
CLAUSULA QUARTA: O presente Contrato será por Tempo Indeterminado.

CLAUSULA QUINTA: E para perfeita validade do presente instrumento de contrato, este legalizado nas repartições competentes, assim como no CREA-MA; estando assim justos, assinamos o presente instrumento de contrato na presença das testemunhas abaixo em 03 (três) vias igual teor, dotado para um só efeito.

São Luís (MA), 05 de abril de 2022.



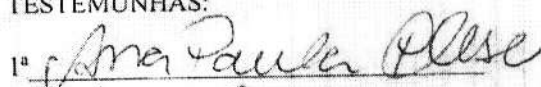
TIAGO TRINTA E TRABULSI
CREA: 1100180800
Engº Civil



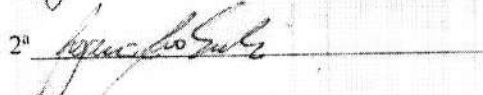
VMR EMPREENDIMENTOS LTDA
RAÍSSA BRITO MONTENEGRO TAVARES
CPF: 053.915603-57
Socio – Administrador

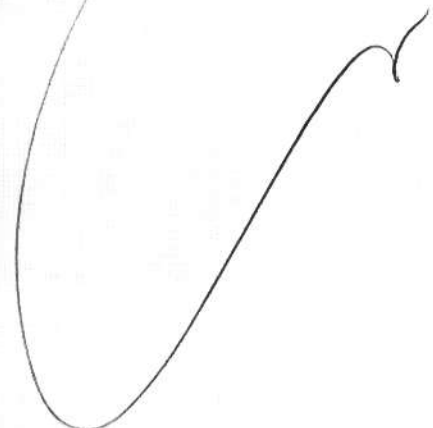
TESTEMUNHAS:

1ª



2ª





Frontispício de Apólice de Seguro Garantia

Licitante



Nº Apólice Seguro Garantia 12-0775-0227459 **Proposta** 5439537

Controle Interno (Código Controle) 665641615

Número de Registro Susep 054362025001207750227459

Data de emissão 23/07/2025 11:24:50

Consulte aqui o registro da sua Apólice na Susep

Seguradora

JUNTO SEGUROS S.A

CNPJ nº: 84.948.157/0001-33

Registro: 05436

Sede: AV. DR. DÁRIO LOPES DOS SANTOS, 2197, 3º ANDAR, CJ 302 - JARDIM BOTÂNICO - CEP 80210-010 - CURITIBA - PR

Segurado

MUNICIPIO DE CHAPADINHA

CPF ou CNPJ nº: 06.117.709/0001-58

Endereço: AVENIDA PRESIDENTE VARGAS 310, CENTRO - CEP: 65.500-000 - CHAPADINHA - MA

Tomador

VMR EMPREENDIMENTOS LTDA EPP

CPF ou CNPJ nº: 17.525.754/0001-68

Sede: AV DA UNIVERSIDADE LJ 01 4 LJ 01, LOJA 01, COHAFUMA - CEP: 65.070-650 - SAO LUIS - MA

Corretora

000002.0.208343-7 MONUMENTAL CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

ICP Brasil
Assinado digitalmente por:
Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 16A070E67AA354FB48EA Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 553D2B70158D4A03EEC5F6AB39A0EFFF3043940D

Vigência da Apólice

Início



22/07/2025

Término



18/01/2026

Nº Apólice Seguro Garantia 12-0775-0227459

Proposta 5439537



Controle Interno (Código Controle) 665641615

Nº de Registro SUSEP 054362025001207750227459

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital EDITAL N°022/2025**
PROC ADM N°3100/2025.

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTA SEGURO.

Garantia Contratada: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice

Modalidade

Licitante

Limite Máximo Garantido (L.M.G)

R\$ 9.698,75

Ramo

0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO



Descrição da Garantia

Licitante

Limite Máximo de Indenização (LMI)

R\$ 9.698,75

Vigência - 22/07/2025 a 18/01/2026

Multas e Penalidades

Limite Máximo de Indenização (LMI)

R\$ 9.698,75

Vigência - 22/07/2025 a 18/01/2026

Demonstrativo do Prêmio

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 290,00
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 290,00

 Condições de Pagamento

Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor
1	30/07/2025	25681416	R\$ 290,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep, poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep/pt-br> de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97. Central de Atendimento: 0800.704. 0301, deficientes auditivo 0800.742.6060, Ouvidoria: 0800.643.0301.



Nº Apólice Seguro Garantia 12-0775-0227459

Proposta 5439537

junto
SEGUROS

Controle Interno (Código Controle) 665641615

Nº de Registro SUSEP 054362025001207750227459

Condições Contratuais da Apólice de Seguro Garantia para Licitante

Processo SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

As Condições Contratuais desta Apólice também estão disponíveis para consulta na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (<https://www.gov.br/susep>) ou da **Junto Seguros** (juntoseguros.com).

Confira aqui as Condições Contratuais da Apólice

1. Objetivo do Seguro-
Riscos Cobertos

2. Riscos Excluídos

3. Prêmio

4. Alterações,
Renovações e
Atualizações

5. Reclamação e
Caracterização de
Sinistro

6. Indenização e Sub-
rogação

7. Perda de Direitos

8. Extinção da Cobertura

9. Concorrência de
Apólices e Garantias

10. Controvérsias

11. Aceitação

12. Disposições Gerais

13. Definições

APÓLICE DIGITAL

0 0263

93

CONDIÇÕES CONTRATUAIS - LICITANTE
PROCESSO SUSEP n.º 15414.636374/2022-97**1. Objetivo do Seguro- Riscos Cobertos**

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. Riscos Excluídos

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a** obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b** riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- c** eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- d** inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;
- e** inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- f** penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- g** atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- h** atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- i** quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;
- j** obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no objeto da presente Apólice;
- k** quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes;
- l** quaisquer prejuízos decorrentes da alteração da obrigação garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem anuência prévia da Seguradora por meio da emissão de Endosso;

m

quaisquer das hipóteses previstas no art. 99 e/ou art. 102 da Lei 14.133/2021.

3. Prêmio

- 3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente à Apólice, assim como de todos seus Endossos.
- 3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.
- 3.3. A presente modalidade de Seguro Garantia não contempla a hipótese de devolução de Prêmio em caso de cancelamento.

4. Alterações, Renovações e Atualizações

- 4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.
- 4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.
- 4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.
- 4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.
- 4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme Item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o Sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.

5. Reclamação e Caracterização de Sinistro

- 5.1. Reclamação de Sinistro: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.
- 5.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador, desde que acompanhado dos documentos listados abaixo.
- 5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

a

cópia do Edital de Licitação e seus anexos;

b

cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;

c

cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;

d

cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;

e

planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;

f

planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;



g

cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;

h

cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. interrompido, reiniciando a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação dos efeitos da decisão, mesmo que tenham sido interpostos recursos, se estes não possuírem efeito suspensivo.

6. Indenização e Sub-rogação

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de Sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. Perda de Direitos

7.1. O Segurado perderá o direito à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I.

Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo comprovadamente praticados pelo Segurado, ou ainda pelo seu representante legal;

II.

Se o Segurado agravar intencionalmente o risco coberto pela Apólice;

III.

Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;

IV.

Se o Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais desta Apólice;

V.

Se o Segurado ou seu representante fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VI.

Se for realizada alteração no Contrato Principal sem anuência prévia da Seguradora, desde que: (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) tal situação tenha relação com o Sinistro ou reste comprovado que o Segurado silenciou de má-fé;

VII.

Ausência ou Intempestividade da comunicação da Expectativa de Sinistro na forma do Item 5.1 destas Condições Contratuais, caso configure agravamento do risco e impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação de risco;

VIII.

Se o Segurado deixar de tomar as providências para evitar ou minorar as consequências do Sinistro.

7. Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto a descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Contrato Principal e/ou desta Apólice.

7.3. Ao aceitar a presente Apólice/Endosso o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice/Endossos não há nenhuma circunstância, evento ou inadimplemento do Tomador referente a(s) obrigação(ões) constante do Objeto da Garantia, que tenha gerado ou venha a gerar uma Expectativa de Sinistro, um aviso de Sinistro ou que caracterize a ocorrência de um Sinistro.

8. Extinção da Cobertura

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

a

o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;

b

quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;

c

quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;

d

quando o Objeto da Garantia for extinto; ou

e

término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

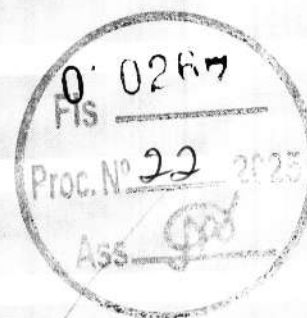
8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

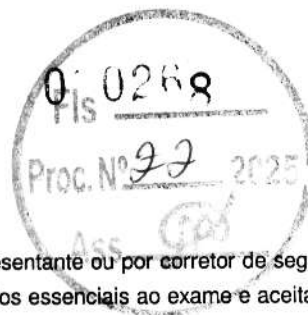
9. Concorrência de Apólices e Garantias

9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

10. Controvérsias





10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

11. Aceitação

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado e nomeado, por todos os meios remotos legais admitidos. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do Endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

11.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

12. Disposições Gerais

12.1. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.2. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.2.1. Para ausência de dúvidas, a presente Apólice não contém cláusula de retomada e não oferece cobertura para as hipóteses previstas no art. 102 da Lei 14.133/2021.

12.3. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.4. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.5. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.6. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.7. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.8. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.9. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>.

Acesse o site da
Susep aqui

13. Definições

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:



I. **Apólice:** documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.



II. Beneficiário: pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.



III. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.



IV. Edital: ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.



V. Endosso: documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.



VI. Indenização: contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.



VII. Limite Máximo de Garantia (LMG): valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.



VIII. Prejuízos: multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.



IX. Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.



X. Prêmio Mínimo: a parcela do Prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.



XI. Relatório Final de Regulação de Sinistro: documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.



XII. Segurado: ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.



XIII. Seguradora: é a Juntto Seguros S/A.



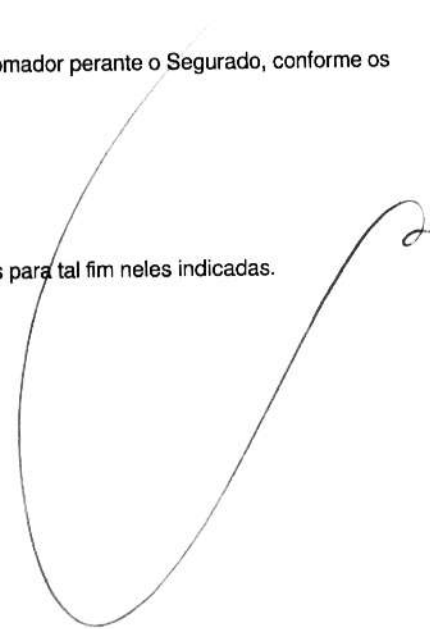
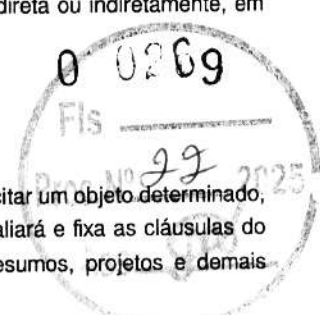
XIV. Seguro Garantia: seguro o qual garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme os termos da Apólice, podendo se limitar a fases, etapas, ou entregas parciais do Contrato Principal.



XV. Tomador: pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.



XVII. Vigência: as Apólices e Endossos terão seu início e término de Vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.



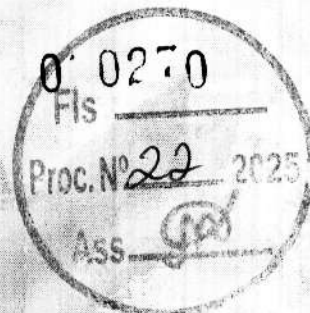


CREA / MA

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Maranhão
WEB - 21249 / 2009

CERTIDAO DE ACERVO TÉCNICO

CERTIDÃO : WEB - 21249 / 2009
PROTOCOLO : PRO - 33340211 / 09
DATA DE EMISSÃO : 27/02/2009



Por delegação de poderes constantes na(o) Decisão de Diretoria, Número : 0021/2008, de 06/03/2008, da Presidência do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Maranhão, em cumprimento ao disposto na resolução 317, de 31/10/86 do CONFEA, CERTIFICAMOS que o Profissional abaixo qualificado registrou a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART's, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução total ou parcial da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicados abaixo, conforme atestado anexo.

Nome do Profissional : TIAGO TRINTA TRABULSI

Carteira : 1100180800XXXX

CPF : 6466085300

Título(s)

Engenheiro Civil

ART(s)

ART : 437951

Registrada em : 26/02/2009

Baixada em : 27/02/2009

Endereço da Obra : ZONA RURAL DO MUN. DE CACHOEIRA GRANDE, ***, CEP : 65000000 CACHOEIRA GRANDE/MA

Proprietário : FUNDAÇÃO ASSISTENCIAL VIEIRA CASTRO

Empresa : PAVITECNICA ENGENHARIA LTDA-ME

Contratante : FUNDAÇÃO ASSISTENCIAL VIEIRA CASTRO

SERVIÇOS DE IMPLANTACAO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA NOS POVOADOS: AGUA AZUL, CROA GRANDE, PINDOBAL, SAO JOSE DOS LOPES E SANTO ANTONIO DO NAPOLEAO; COMPREENDENDO ESTRUTURA DE CONCRETO PARA RESERVATORIO DE 15.000L; RESERVACAO, CUBICULO, REDE DE DISTRIBUICAO, LIGACOES DOMICILIARES E SERVIÇOS COMPLEMENTARES; TOMADA DE PRECO 01/2008-CPL E CONT. 01/2008.

- SO SE INCLUI NESTA AVERBACAO OS SERVIÇOS RELACIONADOS NA AREA DE ENGENHARIA CIVIL, NO AMBITO DE SUAS ATRIBUICOES.

E nada mais tendo sido requerido, expedimos a presente CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, com a(s) respectiva(s) baixa(s) da ART(s), averbando-se o(s) ATESTADO(s), DECLARAÇÃO(ões) e/ou CERTIDÃO(ões) em anexo como parte integrante da mesma, somente os serviços a que se referem as atribuições do Profissional acima citado, devidamente cancelada, que vai datada e assinada em duas vias de igual teor, por quem do direito.

Mary das Graças S. Ribeiro
Chefe do DEDOC
CREA-MA

Jadilene Mendes Franco
AGENTE ADMINISTRATIVO
CREA-MA



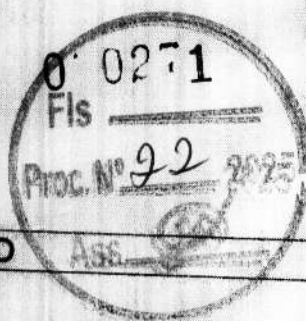
FUNDAÇÃO ASSISTENCIAL VIEIRA CASTRO

CNPJ: 03.829.118/0001-15

CREA - MA

AVERBAMOS O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO
Nº 212.19/09 FLs. 1 A 14

Mary das Graças S. Ribeiro
Chefe do Dedoc



ATESTADO TÉCNICO

Atestamos para os devidos fins que a empresa **PAVITÉCNICA ENGENHARIA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.882.412/0001-41, Inscrição Municipal nº 00005679500-6 e CREA nº 7450 - EM/MA, situada à Avenida dos Holandeses, Nº 03, Quadra 35, Ed. Ana Loureiro Ferreira, Sala 301, Ipem Calhau - São Luís-MA, executou, para a Fundação Assistencial Vieira Castro, os serviços com características abaixo descritas:

1. CONTRATO (DADOS)

▪ **OBJETO:** SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NOS POVOADOS: ÁGUA AZUL, CROA GRANDE, PINDOBAL, SÃO JOSÉ DOS LOPES E SANTO ANTONIO DO NAPOLEÃO.

▪ **LOCALIZAÇÃO**

DA OBRA: Município de Cachoeira Grande - MA

▪ **PERÍODO DE EXECUÇÃO**

DA OBRA:

Início da Obra: 17/01/2008

Término da Obra: 17/06/2008

Prazo de Execução: 150 (cento e cinqüenta) dias corridos.

▪ **VALOR**

DA OBRA: R\$ 615.571,94 (seiscentos e quinze mil, quinhentos e setenta e um reais e noventa e quatro centavos).

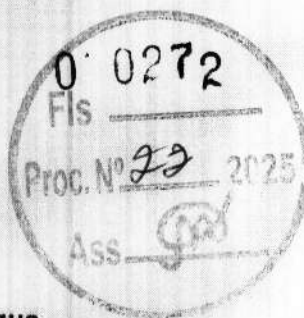
FUNDAÇÃO ASSISTENCIAL VIEIRA CASTRO

CNPJ: 03.829.118/0001-15

CREA - MA

AVERBAMOS O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO
Nº 01/2025

Mary das Graças S. Ribeiro
Chefe do Dedoc



ETAPAS DA OBRA CONCLUÍDAS:

OBRA: Implantação de Sistema de Abastecimento de Água.
LOCAL: Povoado Água Azul - Cachoeira Grande

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND.	QUANT.
1.0	Serviços Iniciais		
1.1	Locação da obra		
1.2	Fornecimento e Instalação de Placa Indicativa da Obra	und	1,00
1.3	Mobilização e desmobilização	und	1,00
		und	1,00
2.0	Estrutura de Concreto p/ Reservatório de 10.000L - Reservação		
2.1	Escavação manual de valas p / Sapatas		
2.2	Matacoado do fundo de valas das Sapatas	m³	38,82
2.3	Lastro de Concreto Ciclopico	m²	18,49
2.4	Concreto Estrutural p/ Sapatas, FCK=15 Mpa, Forma, Lançamento e Ferragem.	m³	0,13
2.5	Concreto Estrutural p/ Vigas, FCK=15 Mpa, Forma, Lançamento e Ferragem.	m³	2,68
2.6	Concreto Estrutural p/ Pilares, FCK=15 Mpa, Forma, Lançamento e Ferragem.	m³	4,25
2.7	Concreto Estrutural p/ Laje, FCK=15 Mpa, Forma, Lançamento e Ferragem.	m³	4,12
2.8	Aterro compactado das Sapatas com fornecimento de material.	m³	3,87
2.9	Pintura a base d'agua c/ fixador, 2 demãos - Toda Estrutura de Concreto.	m²	35,77
2.10	Fornecimento e Instalação de Reservatório de Fibra de 10.000	m²	50,00
2.11	Fornecimento e inst. de tubos e conex. hidráulicas, c/ Reg. Alimentação e Distribuição.	und	1,00
2.12	Limpeza do terreno com retirada de entulho-final	und	1,00
		m²	40,00
3.0	Cubículo p/proteção do quadro de comando		
3.1	Escavação manual de valas		
3.2	Alicerce em pedra bruta argamassada 1:8	m³	0,60
3.3	Baldrame em alv.pedra bruta argamassa 1:8	m³	0,60
3.4	Alvenaria de tijolo c/6 furos c/arg.cimento barro 1:8	m³	0,30
3.5	Laje premoldada e=7cm	m²	11,50
3.6	Chapisco em paredes c/argamassa cim/areia 1:3	m²	0,28
3.7	Reboco em paredes com argamassa cim/areia 1:8	m²	23,00
3.8	Pintura c/hidracor (02 demãos)	m²	26,46
3.9	Matacoado com pedra brita preta 1:4:8	m²	26,46
3.10	Calçada externa h=0,30m, alicerce 0,15m em tijolo	m²	1,44
3.11	Piso cimentado liso argamassa cim/areia 1:3	m	2,50
3.12	Elemento vazado c/argamassa cimento e areia 1:3	m²	1,44
		m²	0,16

Av. Bom Jesus, S/N.º - CENTRO - Presidente Juscelino - Maranhão - CEP: 65.140-000

CNPJ: 03.829.118/0001-15

E-mail: fundacaocastro@ig.com.br

FUNDAÇÃO ASSISTENCIAL VIEIRA CASTRO

CNPJ: 03.829.118/0001-15

CREA - MA
 AVERBAMOS O PRESENTE
 ATESTADO COMO PAF
 INTEGRANTE DA CERTIDÃO
 Nº 024/2025 FL. 01 A 11
 Mary das Graças S. Ribe
 Chefe do Dedoc

3.13	Portão ferro tijolinho c/chapa de ferro galvanizado	m²	1,68
3.14	Pintura a óleo em esq. ferro c/zarcão (02 demãos)	m²	3,36
3.15	Aterro apiloado manualmente s/aquisição	m³	2,25
3.16	Cadeado 40mm	un	1,00
4.0	Construção de Poço tubular c/ Profundidade de 30m - 6"		
4.1	Deslocamento de equipamentos e materiais	und	1,00
4.2	Abrigo provisório e nivelamento da perfuratriz	und	1,00
4.3	Substação Trifásica de 15KVA, com estrutura para derivação de ramal aéreo de 50m c/ poste, linha de transmissão, com sistema de força e comando direto para motor de entrada de energia trifásica em baixa tensão	und	1,00
4.4	Conjunto Moto-Bomba submersa, elétrica(trifásica) e implementos elétricos e hidráulicos - ESTAÇÃO ELEVATÓRIA.	und	1,00
4.5	Adutora de Tubos e conexões de PVC PBA DN - 50, incluindo implementos hidráulicos e mão de obra(escavação, reaterro e assentamento) - ADUTORA.	m	20,00
4.6	Escavação dos tanques e canaletas de lama	m³	9,24
4.7	Perf. 14" em sedimento(de 0 a 30m)	m	30,00
4.8	Instalação revestimento em PVC	m	30,00
4.9	Fornecimento e instalação pré-filtro	m³	10,00
4.10	Proteção sanitária	m³	0,81
4.11	Limpeza com compressor	h	24,00
4.12	Desenvolvimento com bomba	h	24,00
4.13	Teste de produção com bomba	h	12,00
4.14	Desinfecção	m³	8,14
4.15	Centralizadores 6' X 14"	und	10,00
4.16	Análise bacteriológica e físico-químico	und	1,00
4.17	Tubo em PVC DN 154 mm - R	m	10,00
4.18	Filtro em PVC DN 154 mm - R	m	20,00
4.19	CAP fêmea PVC DN 154 mm - R	und	1,00
4.20	CAP macho PVC DN 154 mm - R	und	1,00
5.0	Rede de Distribuição		
5.1	Fornecimentos e Assentamento de tubos e conexões de PVC PBA DN - 50, incluindo escavação e reaterro de valas, materiais e mão de obra de assentamento.	m	1.070,00
5.2	Fornecimentos e Assentamento de tubos e conexões de PVC PBA DN - 75, incluindo escavação e reaterro de valas, materiais e mão de obra de assentamento.	m	50,00
6.0	Ligações Domiciliares		
6.1	Ligação Domiciliar de água em PVC de 20mm, incluindo materiais(Registro Gaveta e Torneira) e Mão de Obra de assentamento e instalação.	und	53,00

Av. Bom Jesus, S/N.º - CENTRO - Presidente Juscelino - Maranhão - CEP: 65.140-000

CNPJ: 03.829.118/0001-15

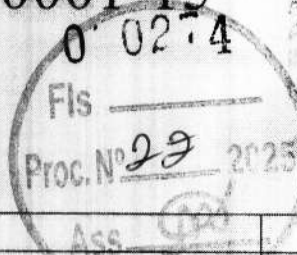
E-mail: fundacaocastro@ig.com.br

FUNDAÇÃO ASSISTENCIAL VIEIRA CASTRO

CNPJ: 03.829.118/0001-15

CREA - MA

ATESTAMOS O PRESENTE
TESTADO COMO PARTE
EGRANTE DA CERTIDÃO
21/11/19



das Graças S. Ribeiro
Chefe do Dedoc

7.0	Serviços Complementares		
7.1	Construção de Cerca de Proteção em estaca de concreto armado e arame liso, c/portão.	und	1,00
7.2	Limpeza geral da obra	und	1,00
TOTAL GERAL			

OBRA: Implantação de Sistema de Abastecimento de Água.

LOCAL: Povoado Croa Grande - Cachoeira Grande

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND.	QUANT.
1.0	Serviços Iniciais		
1.1	Locação da obra	und	1,00
1.2	Fornecimento e Instalação de Placa Indicativa da Obra	und	1,00
1.3	Mobilização e desmobilização	und	1,00
2.0	Estrutura de Concreto p/ Reservatório de 10.000L - Reservação		
2.1	Escavação manual de valas p / Sapatas	m³	38,82
2.2	Matacoado do fundo de valas das Sapatas	m²	18,49
2.3	Lastro de Concreto Ciclopico	m³	0,13
2.4	Concreto Estrutural p/ Sapatas, FCK=15 Mpa, Forma, Lançamento e Ferragem.	m³	2,68
2.5	Concreto Estrutural p/ Vigas, FCK=15 Mpa, Forma, Lançamento e Ferragem.	m³	4,25
2.6	Concreto Estrutural p/ Pilares, FCK=15 Mpa, Forma, Lançamento e Ferragem.	m³	4,12
2.7	Concreto Estrutural p/ Laje, FCK=15 Mpa, Forma, Lançamento e Ferragem.	m³	3,87
2.8	Aterro compactado das Sapatas com fornecimento de material.	m³	35,77
2.9	Pintura a base d'água c/ fixador, 2 demãos - Toda Estrutura de Concreto.	m²	50,00
2.10	Fornecimento e Instalação de Reservatório de Fibra de 10.000	und	1,00
2.11	Fornecimento e inst. de tubos e conex. hidráulicas, c/ Reg. Alimentação e Distribuição.	und	1,00
2.12	Limpeza do terreno com retirada de entulho-final	m²	40,00
3.0	Cubículo p/proteção do quadro de comando		
3.1	Escavação manual de valas	m³	0,60
3.2	Alicerce em pedra bruta argamassada 1:8	m³	0,60
3.3	Baldrame em alv.pedra bruta argamassa 1:8	m³	0,30
3.4	Alvenaria de tijolo c/6 furos c/arg.cimento barro 1:8	m²	11,50
3.5	Laje premoldada e=7cm	m²	0,28
3.6	Chapisco em paredes c/argamassa cim/areia 1:3	m²	23,00
3.7	Reboco em paredes com argamassa cim/areia 1:8	m²	26,46

Av. Bom Jesus, S/N.º - CENTRO - Presidente Juscelino - Maranhão - CEP: 65.140-000

CNPJ: 03.829.118/0001-15

E-mail: fundacaocastro@ig.com.br

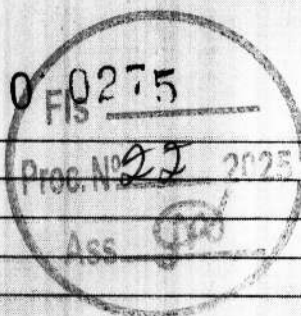
FUNDAÇÃO ASSISTENCIAL VIEIRA CASTRO

CNPJ: 03.829.118/0001-15

CREA - MA

AVERBAMOS O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO
Nº 1219/19 FL. 14

Mary das Graças S. Ribeiro
Chefe do Dedoc



3.8	Pintura c/hidracor (02 demãos)	m²	26,46
3.9	Matacoado com pedra brita preta 1:4:8	m²	1,44
3.10	Calçada externa h=0,30m , alicerce 0,15m em tijolo	m	2,50
3.11	Piso cimentado liso argamassa cim/areia 1:3	m²	1,44
3.12	Elemento vazado c/argamassa cimento e areia 1:3	m²	0,16
3.13	Portão ferro tijolinho c/chapa de ferro galvanizado	m²	1,68
3.14	Pintura a óleo em esq.ferro c/zarcão (02 demãos)	m²	3,36
3.15	Aterro apiloado manualmente s/aquisição	m³	2,25
3.16	Cadeado 40mm	un	1,00
4.0	Construção de Poço tubular c/ Profundidade de 30m - 6"		
4.1	Deslocamento de equipamentos e materiais	und	1,00
4.2	Abrigo provisório e nivelamento da perfuratriz	und	1,00
4.3	Substação Trifásica de 15KVA, com estrutura para derivação de ramal aéreo de 50m c/ poste, linha de transmissão, com sistema de força e comando direto para motor de entrada de energia trifásica em baixa tensão	und	1,00
4.4	Conjunto Moto-Bomba submersa, elétrica(trifásica) e implementos elétricos e hidráulicos - ESTAÇÃO ELEVATÓRIA.	und	1,00
4.5	Adutora de Tubos e conexões de PVC PBA DN - 50, incluindo implementos hidráulicos e mão de obra(escavação, reaterro e assentamento) - ADUTORA.	m	20,00
4.6	Escavação dos tanques e canaletas de lama	m³	9,24
4.7	Perf. 14" em sedimento(de 0 a 30m)	m	30,00
4.8	Instalação revestimento em PVC	m	30,00
4.9	Fornecimento e instalação pré-filtro	m³	10,00
4.10	Proteção sanitária	m³	0,81
4.11	Limpeza com compressor	h	24,00
4.12	Desenvolvimento com bomba	h	24,00
4.13	Teste de produção com bomba	h	12,00
4.14	Desinfecção	m³	8,14
4.15	Centralizadores 6' X 14"	und	10,00
4.16	Análise bacteriológica e físico-químico	und	1,00
4.17	Tubo em PVC DN 154 mm - R	m	10,00
4.18	Filtro em PVC DN 154 mm - R	m	20,00
4.19	CAP fêmea PVC DN 154 mm - R	und	1,00
4.20	CAP macho PVC DN 154 mm - R	und	1,00
5.0	Rede de Distribuição		
5.1	Fornecimentos e Assentamento de tubos e conexões de PVC PBA DN - 50, incluindo escavação e reaterro de valas, materiais e mão de obra de assentamento.	m	1.300,00
5.2	Fornecimentos e Assentamento de tubos e conexões de PVC PBA DN - 75, incluindo		

FUNDAÇÃO ASSISTENCIAL VIEIRA CASTRO

CNPJ: 03.829.118/0001-15

CREA - MA

ATESTAMOS O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO
Nº 1749/2025 FLs. 01 a 19

010276

Fls

Proc. Nº 29 2025

Mary das Graças S. Ribeiro
Chefe do Dedoc

	escavação e reaterro de valas, materiais e mão de obra de assentamento.	m	50,00
6.0	Ligações Domiciliares		
6.1	Ligação Domiciliar de água em PVC de 20mm, incluindo materiais(Registro Gaveta e Torneira) e Mão de Obra de assentamento e instalação.	und	58,00
7.0	Serviços Complementares		
7.1	Construção de Cerca de Proteção em estaca de concreto armado e arame liso, c/portão.	und	1,00
7.2	Limpeza geral da obra	und	1,00
TOTAL GERAL			

OBRA: Implantação de Sistema de Abastecimento de Água.

LOCAL: Povoado Pindobal - Cachoeira Grande

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND.	QUANT.
1.0	Serviços Iniciais		
1.1	Locação da obra	und	1,00
1.2	Fornecimento e Instalação de Placa Indicativa da Obra	und	1,00
1.3	Mobilização e desmobilização	und	1,00
2.0	Estrutura de Concreto p/ Reservatório de 10.000L - Reservação		
2.1	Escavação manual de valas p/ Sapatas	m³	38,82
2.2	Matacoado do fundo de valas das Sapatas	m²	18,49
2.3	Lastro de Concreto Ciclopico	m³	0,13
2.4	Concreto Estrutural p/ Sapatas, FCK=15 Mpa, Forma, Lançamento e Ferragem.	m³	2,68
2.5	Concreto Estrutural p/ Vigas, FCK=15 Mpa, Forma, Lançamento e Ferragem.	m³	4,25
2.6	Concreto Estrutural p/ Pilares, FCK=15 Mpa, Forma, Lançamento e Ferragem.	m³	4,12
2.7	Concreto Estrutural p/ Laje, FCK=15 Mpa, Forma, Lançamento e Ferragem.	m³	3,87
2.8	Aterro compactado das Sapatas com fornecimento de material.	m³	35,77
2.9	Pintura a base d'agua c/ fixador, 2 demãos - Toda Estrutura de Concreto.	m²	50,00
2.10	Fornecimento e Instalação de Reservatório de Fibra de 10.000	und	1,00
2.11	Fornecimento e inst. de tubos e conex. hidráulicas, c/ Reg. Alimentação e Distribuição.	und	1,00
2.12	Limpeza do terreno com retirada de entulho-final	m²	40,00
3.0	Cubículo p/proteção do quadro de comando		
3.1	Escavação manual de valas	m³	0,60

Av. Bom Jesus, S/N.º - CENTRO - Presidente Juscelino - Maranhão - CEP: 65.140-000

CNPJ: 03.829.118/0001-15

E-mail: fundacaocastro@ig.com.br

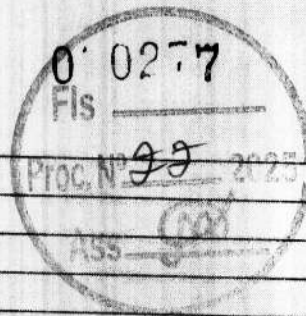
FUNDAÇÃO ASSISTENCIAL VIEIRA CASTRO

CNPJ: 03.829.118/0001-15

CREA - MA

ATENDAMOS O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO
N.º 212/16, S. 01, A 14

Mary das Graças S. Ribeiro
Chefe do Dedoc



3.2	Alicerce em pedra bruta argamassada 1:8	m³	0,60
3.3	Baldrame em alv.pedra bruta argamassa 1:8	m³	0,30
3.4	Alvenaria de tijolo c/6 furos c/arg.cimento barro 1:8	m²	11,50
3.5	Laje premoldada e=7cm	m²	0,28
3.6	Chapisco em paredes c/argamassa cim/areia 1:3	m²	23,00
3.7	Reboco em paredes com argamassa cim/areia 1:8	m²	26,46
3.8	Pintura c/hidracor (02 demãos)	m²	26,46
3.9	Matacoado com pedra brita preta 1:4:8	m²	1,44
3.10	Calçada externa h=0,30m, alicerce 0,15m em tijolo	m	2,50
3.11	Piso cimentado liso argamassa cim/areia 1:3	m²	1,44
3.12	Elemento vazado c/argamassa cimento e areia 1:3	m²	0,16
3.13	Portão ferro tijolinho c/chapa de ferro galvanizado	m²	1,68
3.14	Pintura a óleo em esq.ferro c/zarcão (02 demãos)	m²	3,36
3.15	Aterro apiloado manualmente s/aquisição	m³	2,25
3.16	Cadeado 40mm	un	1,00
4.0	Construção de Poço tubular c/ Profundidade de 30m - 6"		
4.1	Deslocamento de equipamentos e materiais	und	1,00
4.2	Abrigo provisório e nivelamento da perfuratriz	und	1,00
4.3	Substação Trifásica de 15KVA, com estrutura para derivação de ramal aéreo de 50m c/ poste, linha de transmissão, com sistema de força e comando direto para motor de entrada de energia trifásica em baixa tensão	und	1,00
4.4	Conjunto Moto-Bomba submersa, elétrica(trifásica) e implementos elétricos e hidráulicos - ESTAÇÃO ELEVATÓRIA.	und	1,00
4.5	Adutora de Tubos e conexões de PVC PBA DN - 50, incluindo implementos hidráulicos e mão de obra(escavação, reaterro e assentamento) - ADUTORA.	m	20,00
4.6	Escavação dos tanques e canaletas de lama	m³	9,24
4.7	Perf. 14" em sedimento(de 0 a 30m)	m	30,00
4.8	Instalação revestimento em PVC	m	30,00
4.9	Fornecimento e instalação pré-filtro	m³	10,00
4.10	Proteção sanitária	m³	0,81
4.11	Limpeza com compressor	h	24,00
4.12	Desenvolvimento com bomba	h	24,00
4.13	Teste de produção com bomba	h	12,00
4.14	Desinfecção	m³	8,14
4.15	Centralizadores 6' X 14"	und	10,00
4.16	Análise bacteriológica e físico-químico	und	1,00
4.17	Tubo em PVC DN 154 mm - R	m	10,00
4.18	Filtro em PVC DN 154 mm - R	m	20,00
4.19	CAP fêmea PVC DN 154 mm - R	und	1,00
4.20	CAP macho PVC DN 154 mm - R	und	1,00
5.0	Rede de Distribuição		

Av. Bom Jesus, S/N.º - CENTRO - Presidente Juscelino - Maranhão - CEP: 65.140-000

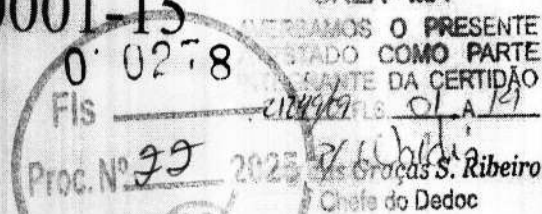
CNPJ: 03.829.118/0001-15

E-mail: fundacaocastro@ig.com.br

FUNDAÇÃO ASSISTENCIAL VIEIRA CASTRO

CNPJ: 03.829.118/0001-15

CREA - MA



5.1	Fornecimentos e Assentamento de tubos e conexões de PVC PBA DN - 50, incluindo		
	escavação e reaterro de valas, materiais e mão de obra de assentamento.	m	725,00
5.2	Fornecimentos e Assentamento de tubos e conexões de PVC PBA DN - 75, incluindo		
	escavação e reaterro de valas, materiais e mão de obra de assentamento.	m	50,00
6.0	Ligações Domiciliares		
6.1	Ligação Domiciliar de água em PVC de 20mm, incluindo materiais(Registro Gaveta e		
	Torneira) e Mão de Obra de assentamento e instalação.	und	75,00
7.0	Serviços Complementares		
7.1	Construção de Cerca de Proteção em estaca de concreto armado e arame liso, c/portão.	und	1,00
7.2	Limpeza geral da obra	und	1,00
TOTAL GERAL			

OBRA: Implantação de Sistema de Abastecimento de Água.

LOCAL: Povoado São José dos Lopes - Cachoeira Grande

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND.	QUANT.
1.0	Serviços Iniciais		
1.1	Locação da obra	und	1,00
1.2	Fornecimento e Instalação de Placa Indicativa da Obra	und	1,00
1.3	Mobilização e desmobilização	und	1,00
2.0	Estrutura de Concreto p/ Reservatório de 15.000L - Reservasão		
2.1	Escavação manual de valas p / Sapatas	m³	38,82
2.2	Matacoado do fundo de valas das Sapatas	m²	18,49
2.3	Lastro de Concreto Ciclopico	m³	0,13
2.4	Concreto Estrutural p/ Sapatas, FCK=15 Mpa, Forma, Lançamento e Ferragem.	m³	2,68
2.5	Concreto Estrutural p/ Vigas, FCK=15 Mpa, Forma, Lançamento e Ferragem.	m³	4,25
2.6	Concreto Estrutural p/ Pilares, FCK=15 Mpa, Forma, Lançamento e Ferragem.	m³	4,12
2.7	Concreto Estrutural p/ Laje, FCK=15 Mpa, Forma, Lançamento e Ferragem.	m³	3,87
2.8	Aterro compactado das Sapatas com fornecimento de material.	m³	35,77
2.9	Pintura a base d'agua c/ fixador, 2 demãos - Toda Estrutura de Concreto.	m²	50,00
2.10	Fornecimento e Instalação de Reservatório de Fibra de 15.000	und	1,00

Av. Bom Jesus, S/N.º - CENTRO - Presidente Juscelino - Maranhão - CEP: 65.140-000

CNPJ: 03.829.118/0001-15

E-mail: fundacaocastro@ig.com.br

FUNDAÇÃO ASSISTENCIAL VIEIRA CASTRO

CNPJ: 03.829.118/0001-15

CREA - MA

ATESTAMOS O PRESENTE
ESTADO COMO PARTE
INTERESSANTE DA CERTIDÃO

02/09/2019 GLA 19
P/Cl. Ind. Cda
S. Ribeiro
Chefe do Dedoc

2.11	Fornecimento e inst. de tubos e conex. hidráulicas, c/ Reg. Alimentação e Distribuição.	und	1,00
2.12	Limpeza do terreno com retirada de entulho-final	m²	40,00
3.0	Cubículo p/proteção do quadro de comando		
3.1	Escavação manual de valas	m³	0,60
3.2	Alicerce em pedra bruta argamassada 1:8	m³	0,60
3.3	Baldrame em alv.pedra bruta argamassa 1:8	m³	0,30
3.4	Alvenaria de tijolo c/6 furos c/arg.cimento barro 1:8	m²	11,50
3.5	Laje premoldada e=7cm	m²	0,28
3.6	Chapisco em paredes c/argamassa cim/areia 1:3	m²	23,00
3.7	Reboco em paredes com argamassa cim/areia 1:8	m²	26,46
3.8	Pintura c/hidracor (02 demãos)	m²	26,46
3.9	Matacoado com pedra brita preta 1:4:8	m²	1,44
3.10	Calçada externa h=0,30m, alicerce 0,15m em tijolo	m	2,50
3.11	Piso cimentado liso argamassa cim/areia 1:3	m²	1,44
3.12	Elemento vazado c/argamassa cimento e areia 1:3	m²	0,16
3.13	Portão ferro tijolinho c/chapa de ferro galvanizado	m²	1,68
3.14	Pintura a óleo em esq.ferro c/zarcão (02 demãos)	m²	3,36
3.15	Aterro apiloado manualmente s/aquisição	m³	2,25
3.16	Cadeado 40mm	un	1,00
4.0	Construção de Poço tubular c/ Profundidade de 30m - 6"		
4.1	Deslocamento de equipamentos e materiais	und	1,00
4.2	Abrigo provisório e nivelamento da perfuratriz	und	1,00
4.3	Substação Trifásica de 15KVA, com estrutura para derivação de ramal aéreo de 50m c/ poste, linha de transmissão, com sistema de força e comando direto para motor de entrada de energia trifásica em baixa tensão	und	1,00
4.4	Conjunto Moto-Bomba submersa, elétrica(trifásica) e implementos elétricos e hidráulicos - ESTAÇÃO ELEVATÓRIA.	und	1,00
4.5	Adutora de Tubos e conexões de PVC PBA DN - 50, incluindo implementos hidráulicos e mão de obra(escavação, reaterro e assentamento) - ADUTORA.	m	20,00
4.6	Escavação dos tanques e canaletas de lama	m³	9,24
4.7	Perf. 14" em sedimento(de 0 a 30m)	m	30,00
4.8	Instalação revestimento em PVC	m	30,00
4.9	Fornecimento e instalação pré-filtro	m³	10,00
4.10	Proteção sanitária	m³	0,81
4.11	Limpeza com compressor	h	24,00
4.12	Desenvolvimento com bomba	h	24,00
4.13	Teste de produção com bomba	h	12,00
4.14	Desinfecção	m³	8,14
4.15	Centralizadores 6' X 14"	und	10,00
4.16	Análise bacteriológica e físico-químico	und	1,00

Av. Bom Jesus, S/N.º - CENTRO - Presidente Juscelino - Maranhão - CEP: 65.140-000

CNPJ: 03.829.118/0001-15

E-mail: fundacaocastro@ig.com.br

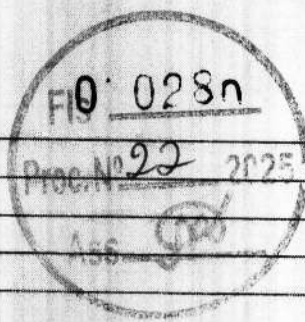
FUNDAÇÃO ASSISTENCIAL VIEIRA CASTRO

CNPJ: 03.829.118/0001-15

CREA - MA

AVERBAMOS O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO

2025/01/19
2/4/2025
Das Graças S. Ribeiro
Chefe do Dedoc



4.17	Tubo em PVC DN 154 mm - R	m	10,00
4.18	Filtro em PVC DN 154 mm - R	m	20,00
4.19	CAP fêmea PVC DN 154 mm - R	und	1,00
4.20	CAP macho PVC DN 154 mm - R	und	1,00
5.0	Rede de Distribuição		
5.1	Fornecimentos e Assentamento de tubos e conexões de PVC PBA DN - 50, incluindo		
	escavação e reaterro de valas, materiais e mão de obra de assentamento.	m	1.180,00
5.2	Fornecimentos e Assentamento de tubos e conexões de PVC PBA DN - 75, incluindo		
	escavação e reaterro de valas, materiais e mão de obra de assentamento.	m	50,00
6.0	Ligações Domiciliares		
6.1	Ligação Domiciliar de água em PVC de 20mm, incluindo materiais(Registro Gaveta e Torneira) e Mão de Obra de assentamento e instalação.	und	98,00
7.0	Serviços Complementares		
7.1	Construção de Cerca de Proteção em estaca de concreto armado e arame liso, c/portão.	und	1,00
7.2	Limpeza geral da obra	und	1,00
TOTAL GERAL			

OBRA: Implantação de Sistema de Abastecimento de Água.

LOCAL: Povoado Santo Antonio do Napoleão - Cachoeira Grande

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND.	QUANT.
1.0	Serviços Iniciais		
1.1	Locação da obra	und	1,00
1.2	Fornecimento e Instalação de Placa Indicativa da Obra	und	1,00
1.3	Mobilização e desmobilização	und	1,00
2.0	Estrutura de Concreto p/ Reservatório de 10.000L - Reservação		
2.1	Escavação manual de valas p / Sapatas	m³	38,82
2.2	Matacoado do fundo de valas das Sapatas	m²	18,49
2.3	Lastro de Concreto Ciclopico	m³	0,13
2.4	Concreto Estrutural p/ Sapatas, FCK=15 Mpa, Forma, Lançamento e Ferragem.	m³	2,68
2.5	Concreto Estrutural p/ Vigas, FCK=15 Mpa, Forma, Lançamento e Ferragem.	m³	4,25

Av. Bom Jesus, S/N.º - CENTRO - Presidente Juscelino - Maranhão - CEP: 65.140-000

CNPJ: 03.829.118/0001-15

E-mail: fundacaocastro@ig.com.br

FUNDAÇÃO ASSISTENCIAL VIEIRA CASTRO

CNPJ: 03.829.118/0001-15

CREA - MA

AVERBAMOS O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO
Nº 2025/2025

Ass. *Gracías S. Ribeiro*
Chefe do Dedoc

0 0281

Fis

Proc. Nº 22 2025

Ass.

4.12	Desenvolvimento com bomba		
4.13	Teste de produção com bomba	h	24,00
4.14	Desinfecção	h	12,00
4.15	Centralizadores 6' X 14"	m³	8,14
4.16	Análise bacteriológica e físico-químico	und	10,00
4.17	Tubo em PVC DN 154 mm - R	und	1,00
4.18	Filtro em PVC DN 154 mm - R	m	10,00
4.19	CAP fêmea PVC DN 154 mm - R	m	20,00
4.20	CAP macho PVC DN 154 mm - R	und	1,00
		und	1,00
5.0	Rede de Distribuição		
5.1	Fornecimentos e Assentamento de tubos e conexões de PVC PBA DN - 50, incluindo		
	escavação e reaterro de valas, materiais e mão de obra de assentamento.	m	1.580,00
5.2	Fornecimentos e Assentamento de tubos e conexões de PVC PBA DN - 75, incluindo		
	escavação e reaterro de valas, materiais e mão de obra de assentamento.	m	50,00
6.0	Ligações Domiciliares		
6.1	Ligação Domiciliar de água em PVC de 20mm, incluindo materiais(Registro Gaveta e Torneira) e Mão de Obra de assentamento e instalação.	und	63,00
7.0	Serviços Complementares		
7.1	Construção de Cerca de Proteção em estaca de concreto armado e arame liso, c/portão.	und	1,00
7.2	Limpeza geral da obra	und	1,00

FUNDAÇÃO ASSISTENCIAL VIEIRA CASTRO

CNPJ: 03.829.118/0001-15

CREA - MA

ATENDIMENTO O PRESENTE
ATENDIMENTO COMO PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO
Nº 20999/9 FLS. 01 A 19

Mary das Graças S. Ribeiro
Chefe do Dedoc

2.6	Concreto Estrutural p/ Pilares, FCK=15 Mpa, Forma, Lançamento e Ferragem.	m³	4,12
2.7	Concreto Estrutural p/ Laje, FCK=15 Mpa, Forma, Lançamento e Ferragem.	m³	3,87
2.8	Aterro compactado das Sapatas com fornecimento de material.	m³	35,77
2.9	Pintura a base d'agua c/ fixador, 2 demãos - Toda Estrutura de Concreto.	m²	50,00
2.10	Fornecimento e Instalação de Reservatório de Fibra de 10.000	und	1,00
2.11	Fornecimento e inst. de tubos e conex. hidráulicas, c/ Reg. Alimentação e Distribuição.	und	1,00
2.12	Limpeza do terreno com retirada de entulho-final	m²	40,00
3.0	Cubículo p/proteção do quadro de comando		
3.1	Escavação manual de valas	m³	0,60
3.2	Alicerce em pedra bruta argamassada 1:8	m³	0,60
3.3	Baldrame em alv.pedra bruta argamassa 1:8	m³	0,30
3.4	Alvenaria de tijolo c/6 furos c/arg.cimento barro 1:8	m²	11,50
3.5	Laje premoldada e=7cm	m²	0,28
3.6	Chapisco em paredes c/argamassa cim/areia 1:3	m²	23,00
3.7	Reboco em paredes com argamassa cim/areia 1:8	m²	26,46
3.8	Pintura c/hidracor (02 demãos)	m²	26,46
3.9	Matacoado com pedra brita preta 1:4:8	m²	1,44
3.10	Calçada externa h=0,30m, alicerce 0,15m em tijolo	m	2,50
3.11	Piso cimentado liso argamassa cim/areia 1:3	m²	1,44
3.12	Elemento vazado c/argamassa cimento e areia 1:3	m²	0,16
3.13	Portão ferro tijolinho c/chapa de ferro galvanizado	m²	1,68
3.14	Pintura a óleo em esq.ferro c/zarcão (02 demãos)	m²	3,36
3.15	Aterro apiloado manualmente s/aquisição	m³	2,25
3.16	Cadeado 40mm	un	1,00
4.0	Construção de Poço tubular c/ Profundidade de 30m - 6"		
4.1	Deslocamento de equipamentos e materiais	und	1,00
4.2	Abrigo provisório e nivelamento da perfuratriz	und	1,00
4.3	Substação Trifásica de 15KVA, com estrutura para derivação de ramal aéreo de 50m c/ poste, linha de transmissão, com sistema de força e comando direto para motor de entrada de energia trifásica em baixa tensão	und	1,00
4.4	Conjunto Moto-Bomba submersa, elétrica(trifásica) e implementos elétricos e hidráulicos - ESTAÇÃO ELEVATÓRIA.	und	1,00
4.5	Adutora de Tubos e conexões de PVC PBA DN - 50, incluindo implementos hidráulicos e mão de obra(escavação, reaterro e assentamento) - ADUTORA.	m	20,00
4.6	Escavação dos tanques e canaletas de lama	m³	9,24
4.7	Perf. 14" em sedimento(de 0 a 30m)	m	30,00
4.8	Instalação revestimento em PVC	m	30,00
4.9	Fornecimento e instalação pré-filtro	m³	10,00
4.10	Proteção sanitária	m³	0,81
4.11	Limpeza com compressor	h	24,00

Av. Bom Jesus, S/N.º - CENTRO - Presidente Juscelino - Maranhão - CEP: 65.140-000

CNPJ: 03.829.118/0001-15

E-mail: fundacaocastro@ig.com.br

FUNDAÇÃO ASSISTENCIAL VIEIRA CASTRO

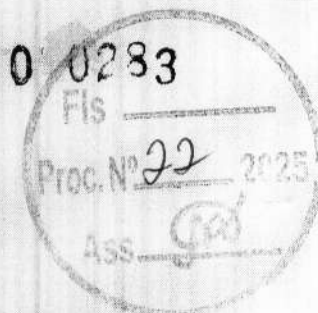
CNPJ: 03.829.118/0001-15

CREA - MA

AVERBAMOS O PRES.
ATESTADO COMO PAR
INTEGRANTE DA CERTID.
21/4/09 FLS. 01/14
Mário das Graças S. Ribeiro
Chefe do Dedoc

▪ **RESPONSÁVEL
TÉCNICO:**

Nome: Tiago Trinta e Trabulsi
Título: Engenheiro Civil
Registro: CREA-MA 7561-D



Atestamos ainda que a empresa com seu corpo técnico obteve um bom desempenho, cumprindo tecnicamente os termos do contrato e demais exigências legais, portanto, inexistindo fato que desabone sua idoneidade técnica.

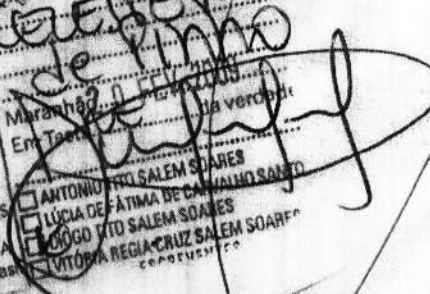
Presidente Juscelino, 20 de julho de 2008.

1º Ofício de Notas


Nelma Celeste Marque Pinho
Presidente da Fundação



Belionato
1º Ofício
Laelião
Tito Antônio
de Souza Soares
Substituto
Fabio Tito Soares
Rua da Sol. 156-A
São Luís-MA - Brasil

Nelma
Celeste Marque
Pinho

ANTONIO RUI SALEM SOARES
LÚCIA DE FÁTIMA DE CARVALHO SANTO
FABIO TITO SALEM SOARES
VITÓRIA REGIA CRUZ SALEM SOARES



CREA / MA

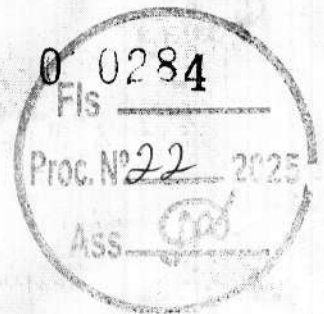
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Maranhão
WEB - 26690 / 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

CERTIDÃO : WEB - 26690 / 2010

PROTOCOLO : PRO0000118810

DATA DE EMISSÃO : 23/02/2010



Por delegação de poderes constantes na(o) Decisão de Diretoria, Número : 0021/2008, de 06/03/2008, da Presidência do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Maranhão, em cumprimento ao disposto na resolução 317, de 31/10/86 do CONFEA, CERTIFICAMOS que o Profissional abaixo qualificado registrou a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART's, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Nome do Profissional : TIAGO TRINTA E TRABULSI

Carteira : 1100180800XXXX

CPF : 64666085300

Título(s)

Engenheiro Civil

ART(s)

ART : 494659

ART Vinculada: 416349

Profissional Vinculado: 2717/D-MA

Registrada em : 28/01/2010

Baixada em : 28/01/2010

Endereço da Obra : ETAPA I - BACIA DO VINHAIS II, * CEP : 65000000 SAO LUIS/MA

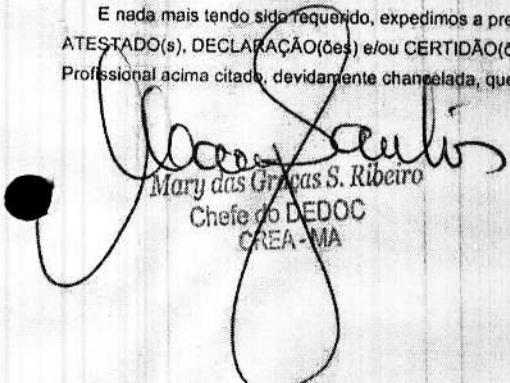
Proprietário : COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MA

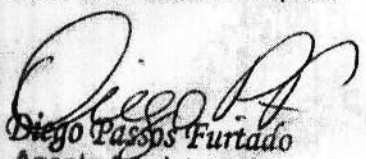
Contratante : CONSORCIO TARGIVERTE

EXECUCAO DAS OBRAS DE IMPLANTACAO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO DO MUNICIPIO DE SAOLUIS-MA, ETAPA I-BACIA DO VINHAIS-LOTE I.

- SO SE INCLUI NESTA AVERBACAO OS SERVICOS RELACIONADOS NA AREA DE ENGENHARIA CIVIL, NO AMBITO DA ATRIBUICAO DO PROFISSIONAL.

E nada mais tendo sido requerido, expedimos a presente CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, com a(s) respectiva(s) baixa(s) de ART(s), averbando-se o(s) ATESTADO(s), DECLARAÇÃO(ões) e/ou CERTIDÃO(ões) em anexo como parte integrante da mesma, somente os serviços a que se referem as atribuições do Profissional acima citado, devidamente cancelada, que vai datada e assinada, por quem de direito.


Mary das Graças S. Ribeiro
Chefe do DEDOC
CREA - MA


Diego Passos Furtado
Agente Administrativo
CREA - MA

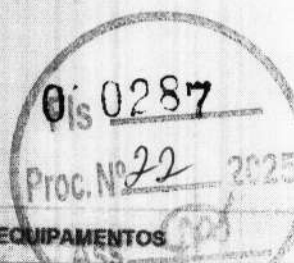


Atestamos que o Eng.º Tiago Trinta e Trabulsi, participou até a presente data como co-responsável na execução da obra do Sistema de Esgotamento Sanitário do Município de São Luis - Etapa I. Correspondente ao Lote I. Execução das obras de Implantação de Sistema de Esgotamento Sanitário do Município de São Luis - Etapa I - Bacia do Vinhais - Contrato n.º 094/2008-RAJ, firmado entre o Consórcio Targiverte e a Caema.

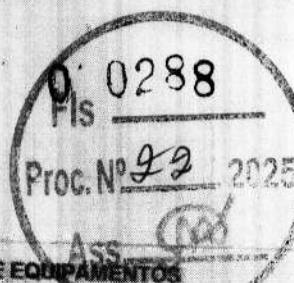
CO-RESPONSÁVEL: Eng.º Tiago Trinta e Trabulsi CREA 7561/D-MA
PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA: 540 (Quinhentos e quarenta) dias

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	UNID.	QTD. TOTAL ATUAL
01	CANTEIRO DE OBRAS		
01.01	CANTEIRO DE OBRAS		
01.01.01	CANTEIRO DE OBRAS PARA - CM0102		
01.01.01.01	MOBILIZAÇÃO E INSTALAÇÃO DE CANTEIRO DE OBRAS	GL	0,81
01.01.01.02	DESMOBILIZAÇÃO DE CANTEIRO DE OBRAS	GL	0,00
02	LIGAÇÕES PREDIAIS DE ESGOTO		
02.01	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA LOCAÇÃO E CADASTRO DE OBRAS		
02.01.01	CADASTROS		
02.01.01.01	CADASTRO DE LIGAÇÕES DOMICILIARES (NOVAS) EM REDES DE ÁGUA/ ESGOTO	UN	2.193,00
02.02	CAIXAS, TAMPAS E POÇOS DE VISITA		
02.02.01	CAIXA DE PASSAGEM / RECEPÇÃO / BOCA DE LOBO / LIGAÇÃO PREDIAL PARA S.E.S's E DRENAGEM		
02.02.01.01	CAIXA PARA LIGAÇÃO PREDIAL DE ESGOTO SANITÁRIO, PRE-MOLDADA DE CONCRETO ARMADO, e = 0,07 m, SEÇÃO INTERNA DE 0,40 X 0,54 m E 0,41 m <= h <= 0,80 m, SEM FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TAMPA (CLP TIPO II) DP1003-05	UN	1.968,00
02.02.01.02	CAIXA PARA LIGAÇÃO PREDIAL DE ESGOTO SANITÁRIO, PRE-MOLDADA DE CONCRETO ARMADO, e = 0,07 m, SEÇÃO INTERNA DE 0,40 X 0,54 m E 0,81 m <= h <= 1,20 m, SEM FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TAMPA (CLP TIPO III) DP1003-05	UN	225,00
02.02.02	TAMPAS / TAMPÕES / GRELHAS		
02.02.02.01	EXECUÇÃO E ASSENTAMENTO DE TAMPA CIRCULAR EM CONCRETO ARMADO PARA VISITA, COM DN = 600 mm E e = 10 cm PD 1001-15	UN	2.193,00
02.03	LIGAÇÕES PREDIAIS DE ESGOTO		
02.03.01	RAMAL PREDIAL (CONVENCIONAL)		
02.03.01.01	EXECUÇÃO DE RAMAL PREDIAL PARA ESGOTO, EM PAVIMENTO ASFÁLTICO, DN 100 mm, SEM FORNECIMENTO DO MATERIAL HIDRÁULICO	M	4.157,50
02.03.01.02	EXECUÇÃO DE RAMAL PREDIAL PARA ESGOTO, EM PAVIMENTO COM PARALELEPÍPEDO/ PEDRA IRREGULAR, DN 100 mm, SEM FORNECIMENTO DO MATERIAL HIDRÁULICO.	M	3.396,00
02.03.01.03	EXECUÇÃO DE RAMAL PREDIAL PARA ESGOTO, EM PAVIMENTO BLOCO ARTICULADO DE CONCRETO, DN 100 mm, SEM FORNECIMENTO DO MATERIAL HIDRÁULICO	M	5,00
02.04	TUBOS, PEÇAS E CONEXÕES DE PVC		
02.04.01	TUBOS DE PVC RÍGIDO P/ ESGOTO (NBR 7362) PONTA E BOLSA C/ JUNTA ELÁSTICA		
02.04.01.01	TUBO ES PVC PB JE P/ ESG. DN 100	m	11.833,50
02.04.02	CURVA 45° ES PVC PONTA E BOLSA JE		
02.04.02.01	CURVA 45° ES PVC PB JE DN 100	pc	4.386,00

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	UNID.	QTD. TOTAL ATUAL
02.04.03	SELIM 90° ELÁSTICO ES PVC JE		
02.04.03.01	SELIM S90° ELÁSTICO ES PVC JE DN 200 X 100	pg	0,00
02.04.03.02	SELIM S90° ELÁSTICO ES PVC JE DN 250 X 100	pg	0,00
02.04.04	SELIM 90° ES PVC JE C/ TRAVAS		
02.05.04.01	SELIM S90° ES PVC JE C/ TRAVAS DN 150 X 100	pg	2.193,00
02.04.05	ANEL DE BORRACHA P/ ES PVC JE		
02.04.05.01	ANEL ANB P/ ES PVC JE DN 100	pg	1.972,49
03	REDE COLETORES DE ESGOTOS		
03.01	SERVIÇOS PRELIMINARES		
03.01.01	DEMOLIÇÃO DE EDIFICAÇÃO		
03.01.01.01	DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO SIMPLES, INCLUINDO REMOÇÃO E CARREGAMENTO MANUAL DO EXPURGO		
03.01.02	PREPARO DO TERRENO / LIMPEZA DE ÁREAS	M3	9,45
03.01.02.01	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO, INCLUINDO RASPAGEM, JUNTAMENTO E QUEIMA DO MATERIAL		
03.01.02.02	LIMPEZA DE RUAS APÓS EXECUÇÃO DE OBRAS EM S.A.A.'s E S.E.S.'s	M2	0,00
03.02	TRÂNSITO E SEGURANÇA	M2	35.244,91
03.02.01	SINALIZAÇÃO		
03.02.01.01	PLACA DE SINALIZAÇÃO E ADVERTÊNCIA, INCLUINDO FORNECIMENTO, TRANSPORTE, INSTALAÇÃO E REMOÇÃO PARA OUTRO LOCAL DA OBRA (DP0301-01)		
03.02.01.02	CONE COM FAIXA REFLETORA PARA DESVIO DE TRÁFEGO E/OU REDUÇÃO DA ÁREA DE CIRCULAÇÃO, INCLUINDO FORNECIMENTO E REMOÇÃO PARA OUTRO LOCAL DA OBRA (DP0301-02)	M2	665,90
03.02.01.03	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DA OBRA PADRÃO CAEMA, INCLUINDO FORNECIMENTO, TRANSPORTE E INSTALAÇÃO (DP0301-04)	UN	102,00
03.02.01.04	CAVALETE PARA BLOQUEIO LATERAL, CENTRAL OU TOTAL INCLUINDO FORNECIMENTO, TRANSPORTE, INSTALAÇÃO E REMOÇÃO PARA OUTRO LOCAL DA OBRA (DP0301-05/11)	M2	14,24
03.02.01.05	LUMINOSO DE BLOQUEIO OU SINALIZADOR COM SUPORTE ANTI-FURTO COM PROTETOR EM METAL GALVANIZADO, INCLUSIVE FORNECIMENTO, TRANSPORTE, INSTALAÇÃO E REMOÇÃO PARA OUTRO LOCAL DA OBRA (DP0301-12)	M	487,08
03.02.02	TAPUMES E CERCAS DE PROTEÇÃO	UN	0,00
03.02.02.01	TAPUME EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PARA ISOLAR O LOCAL DAS OBRAS, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E PINTURA PADRÃO CAEMA (DP0302-01)		
03.02.02.02	CERCA DE PROTEÇÃO SEM SINALIZAÇÃO LUMINOSA PARA ABERTURA DE VALA COM MONTANTES E TELA PVC, INCLUINDO FORNECIMENTO, TRANSPORTE, INSTALAÇÃO E REMOÇÃO PARA OUTRO LOCAL DA OBRA (DP0302-02)	M2	0,00
03.02.02.03	CERCA DE PROTEÇÃO COM SINALIZAÇÃO LUMINOSA (CORDA LUMINOSA OU SINALIZADOR), PARA ABERTURA DE VALAS, COM MONTANTES E TELA PVC, INCLUINDO FORNECIMENTO, TRANSPORTE, INSTALAÇÃO E REMOÇÃO PARA OUTRO LOCAL	M2	22.559,69
03.02.02.04	CERCA DE PROTEÇÃO SEM SINALIZAÇÃO LUMINOSA PARA FECHAMENTO DE PV's, COM MONTANTES E FITA PLÁSTICA, INCLUINDO FORNECIMENTO, TRANSPORTE, INSTALAÇÃO E REMOÇÃO PARA OUTRO LOCAL DA OBRA (DP0302-02)	M2	613,54
03.02.03	ESCORAMENTOS DE PROTEÇÃO	M2	1.227,24
03.02.03.01	ESCORAMENTO METÁLICO DE ÁRVORES		
03.02.03.02	ESCORAMENTO METÁLICO DE POSTES COM ALTURA ATÉ 7,00 m	UN	0,00
03.02.03.03	ESCORAMENTO EM MADEIRA DE MURO OU PAREDE EXISTENTE	UN	12,00
03.02.04	PASSADIÇOS PROVISÓRIOS	M2	0,00
03.02.04.01	PASSADIÇO EM MADEIRA DE LEI, COM CORRIMÃO, PARA PEDESTRES (DP0304-01)		
03.02.04.02	PASSADIÇO METÁLICO PARA VEÍCULOS (DP0304-02)	M2	80,00
		M2	60,00



ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	UNID.	QTD. TOTAL ATUAL
03.03	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA LOCAÇÃO E CADASTRO DE OBRAS		
03.03.01	LOCAÇÃO E GABARITOS		
03.03.01.01	LOCAÇÃO DE REDE COLETORA DE ESGOTOS DE SISTEMA CONVENCIONAL	M	16.157,25
03.03.02	CADASTROS		
03.03.02.01	CADASTRO COMPLETO DE REDE COLETORA DE ESGOTOS DE SISTEMA CONVENCIONAL	M	16.157,25
03.04	MOVIMENTO DE TERRA E ROCHA		
03.04.01	ESCAVAÇÕES DE VALAS PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO E DRENAGEM PLUVIAL		
03.04.01.01	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS - ESGOTO - EM SOLO DE 1ª CAT. EXECUTADA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,50m	M3	13.246,01
03.04.01.02	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS - ESGOTO - EM SOLO DE 1ª CAT. EXECUTADA ENTRE AS PROFUNDIDADES DE 1,51 E 3,00m	M3	522,90
03.04.01.03	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS - ESGOTO - EM SOLO DE 1ª CAT. EXECUTADA ENTRE AS PROFUNDIDADES DE 3,01 E 4,50m	M3	0,00
03.04.01.04	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS - ESGOTO - EM SOLO DE 1ª CAT. EXECUTADA COM PROFUNDIDADE ACIMA DE 4,50m	M3	0,00
03.04.01.05	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS - ESGOTO - EM LAMA EXECUTADA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,50m	M3	2.283,47
03.04.01.06	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS - ESGOTO - EM LAMA EXECUTADA ENTRE AS PROFUNDIDADES DE 1,51 E 3,00m	M3	0,00
03.04.01.07	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS - ESGOTO - EM LAMA EXECUTADA ENTRE AS PROFUNDIDADES DE 3,01 E 4,50m	M3	0,00
03.04.01.08	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS - ESGOTO - EM LAMA EXECUTADA COM PROFUNDIDADE ACIMA DE 4,50m	M3	0,00
03.04.01.09	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALAS - ESGOTO - EM SOLO DE 1ª CAT. EXECUTADA ENTRE AS PROFUNDIDADES DE 0 A 2,00m	M3	8.753,77
03.04.01.10	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALAS - ESGOTO - EM SOLO DE 1ª CAT. EXECUTADA ENTRE AS PROFUNDIDADES DE 0 A 4,00m	M3	0,00
03.04.01.11	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALAS - ESGOTO - EM SOLO DE 1ª CAT. EXECUTADA ENTRE AS PROFUNDIDADES DE 0 A 6,00m	M3	0,00
03.04.01.12	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALAS - ESGOTO - EM SOLO DE 1ª CAT. EXECUTADA COM PROFUNDIDADE ACIMA DE 6,00m	M3	0,00
03.04.02	ESCAVAÇÕES DE POÇOS E CAVAS DE FUNDAÇÃO		
03.04.02.01	ESCAVAÇÃO MANUAL DE POÇOS E CAVAS DE FUNDAÇÃO EM SOLO DE 1ª CAT. EXECUTADA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,50m	M3	0,00
03.04.02.02	ESCAVAÇÃO MANUAL DE POÇOS E CAVAS DE FUNDAÇÃO EM SOLO DE 1ª CAT. EXECUTADA ENTRE AS PROFUNDIDADES DE 1,51m E 3,00m	M3	0,00
03.04.02.03	ESCAVAÇÃO MANUAL DE POÇOS E CAVAS DE FUNDAÇÃO EM SOLO DE 1ª CAT. EXECUTADA ENTRE AS PROFUNDIDADES DE 3,01m E 4,50m	M3	0,00
03.04.02.04	ESCAVAÇÃO MANUAL DE POÇOS E CAVAS DE FUNDAÇÃO EM SOLO DE 1ª CAT. EXECUTADA COM PROFUNDIDADE ACIMA DE 4,50m	M3	0,00
03.04.02.05	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE POÇOS E CAVAS DE FUNDAÇÃO EM SOLO DE 1ª CAT. EXECUTADA ENTRE AS PROFUNDIDADES DE 0 A 4,00m	M3	795,00
03.04.02.06	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE POÇOS E CAVAS DE FUNDAÇÃO EM SOLO DE 1ª CAT. EXECUTADA ENTRE AS PROFUNDIDADES DE 0 A 6,00m	M3	0,00
03.04.03	ATERROS DE VALAS / POÇOS / CAVAS DE FUNDAÇÃO		
03.04.03.01	EXECUÇÃO DE ATERRO EM VALAS/ POÇOS/ CAVAS DE FUNDAÇÃO COM SOLO PROVENIENTE DAS ESCAVAÇÕES, INCLUINDO LANÇAMENTO, ESPALHAMENTO, COMPACTAÇÃO COM PLACA VIBRATÓRIA	M3	19.297,03
03.04.04	ENVOLTÓRIAS E BERÇOS PARA VALAS		



CREA-MA
AVERBAÇÃO O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DA CERRAÇÃO
Nº 269010 PLS 01 A 08
Mary Elis Graças S. Ribeiro
Chefe do DEOC

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	UNID.	QTD. TOTAL ATUAL
03.04.04.01	EXECUÇÃO DE ENVOLTÓRIA OU BERÇO DE SILTE ARENOSO EM VALAS, INCLUINDO LANÇAMENTO, ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO COM SOQUETE MANUAL, COM FORNECIMENTO DO MATERIAL	M3	2.131,87
03.04.04.02	EXECUÇÃO DE ENVOLTÓRIA OU BERÇO DE SILTE ARENOSO EM VALAS, INCLUINDO LANÇAMENTO, ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO COM PLACA VIBRATÓRIA, COM FORNECIMENTO DO MATERIAL	M3	0,00
03.04.05	TERRAPLENAGEM	M3	0,00
03.04.05.01	EXPLORAÇÃO DE JAZIDA DE SOLO	M3	4.895,45
03.04.05.02	ESCAVAÇÃO EM LAMA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, INCLUSIVE CARGA E DESCARGA	M3	0,00
03.04.05.03	COMPACTAÇÃO DE ATERRO INCLUINDO DESTORROAMENTO, UMDECIMENTO, HOMOGENEIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO MECANIZAÇÃO COM ROLO	M3	0,00
03.05	TRANSPORTE DE SOLO, ROCHA E AGREGADOS	M3	0,00
03.05.01	CARGA / DESCARGA / ESPALHAMENTO DE MATERIAIS		
03.05.01.01	CARGA E DESCARGA MECANIZADA DE SOLO	M3	4.534,37
03.05.01.02	CARGA E DESCARGA MECANIZADA DE ENTULHO	M3	1.907,32
03.05.01.03	ESPALHAMENTO MECÂNICO DE SOLO EM BOTA-FORA	M3	32,55
03.05.01.04	ESPALHAMENTO MECÂNICO DE ENTULHO EM BOTA-FORA	M3	1.090,76
03.05.02	MOMENTO DE TRANSPORTE PARA MATERIAIS	M3XKM	51.091,20
03.05.02.01	MOMENTO DE TRANSPORTE DE SOLO, EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3XKM	16.831,24
03.05.02.02	MOMENTO DE TRANSPORTE DE ENTULHO, EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3XKM	2.797,32
03.05.02.03	MOMENTO DE TRANSPORTE DE LAMA, EM CAMINHÃO BASCULANTE		
03.06	ESCORAMENTO PARA VALAS		
03.06.01	ESCORAMENTO DESCONTINUO	M2	21.226,21
03.06.01.01	ESCORAMENTO DESCONTINUO EM MADEIRA COM PONTALETEAMENTO, EXECUTADO COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,50m	M2	12.566,49
03.06.01.02	ESCORAMENTO DESCONTINUO EM MADEIRA, TIPO ABERTO, EXECUTADO COM PROFUNDIDADE ATE 1,50m		
03.06.02	ESCORAMENTO CONTINUO	M2	0,00
03.06.02.01	ESCORAMENTO CONTINUO EM MADEIRA, EXECUTADO NAS PROFUNDIDADES ATE 3,00 m, EM SOLO SEM PRESENÇA DE ÁGUA	M2	3.071,55
03.06.02.02	ESCORAMENTO CONTINUO COM ESTACAS METÁLICAS, EXECUTADO NAS PROFUNDIDADES ATÉ 3,00 m	M2	0,00
03.06.02.03	ESCORAMENTO CONTINUO COM ESTACAS METÁLICAS, EXECUTADO NAS PROFUNDIDADES ACIMA DE 3,00 m	M2	0,00
03.07	ESGOTAMENTO		
03.07.01	ESGOTAMENTO COM BOMBAS	HPxH	1.151,82
03.07.01.01	ESGOTAMENTO COM CONJUNTO MOTO-BOMBA DE SUPERFÍCIE E SUBMERSA.		
03.07.02	REBAIXAMENTO DE LENÇOL FREÁTICO	M	0,00
03.07.02.01	REBAIXAMENTO DE LENÇOL FREÁTICO COM PONTEIRAS FILTRANTES EM VALAS		
03.08	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		
03.08.01	CONCRETO CONVENCIONAL	M3	0,00
03.08.01.01	CONCRETO COM CONSUMO MÍNIMO DE CIMENTO DE 150 Kg/m3, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAL PRODUÇÃO, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E CURA	M3	0,00
03.08.01.02	CONCRETO FCK = 15 MPa, INCLUINDO FORNECIMENTO DOS MATERIAIS, PRODUÇÃO, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E CURA	M3	0,00
03.08.01.03	CONCRETO FCK = 18 MPa, INCLUINDO FORNECIMENTO DOS MATERIAIS, PRODUÇÃO, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E CURA	M3	0,00
03.08.02	TUBULÕES DE CONCRETO	M3	0,00
03.08.02.01	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BASE E FUSTE DE TUBULÃO A CÉU ABERTO SEM REVESTIMENTO	M3	0,00
03.08.03	ARMADURA PARA CONCRETO	KG	0,00
03.08.03.01	AÇO CA-50, INCLUINDO FORNECIMENTO, CORTE, DOBRADIÇA E COLOCAÇÃO NAS PEÇAS		

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	UNID.	QTD. TOTAL ATUAL
03.08.03.02	AÇO CA-60, INCLUINDO FORNECIMENTO, CORTE, DOBRADIÇA E COLOCAÇÃO NAS PEÇAS		
03.08.04	FORMA PARA EDIFICAÇÕES	KG	0,00
03.08.04.01	FORMA PLANA EM MADEIRA COMUM PARA FUNDAÇÃO		
03.08.05	ESTACAS DE CONCRETO PRE-MOLDADAS	M2	0,00
03.08.05.01	CRAVAÇÃO DE ESTACA PRE-MOLDADA DE CONCRETO ARMADO, D = 20 cm, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAL, MOBILIZAÇÃO, INSTALAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS		
03.09	CAIXAS, TAMPAS E POÇOS DE VISITA	M	0,00
03.09.01	POÇOS DE VISITA / INSPEÇÃO / LIMPEZA PARA S.E.S's E DRENAGEM		
03.09.01.01	POÇOS DE VISITA EM ANEL DE CONCRETO PRE-MOLDADO DN = 0,60 m, EM PROFUNDIDADE ATÉ 1,20 m, COM FORNECIMENTO MATERIAL, SEM FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TAMPÃO (PV TIPO I) DP1001-01	UN	229,00
03.09.01.02	POÇOS DE VISITA EM ANEL DE CONCRETO PRE-MOLDADO DN = 0,80 m, COM LAJE DE REDUÇÃO, EM PROFUNDIDADE ATÉ 1,80 m, COM FORNECIMENTO DO MATERIAL, SEM FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TAMPÃO (PV TIPO II) DP1001-02	UN	106,00
03.09.01.03	POÇOS DE VISITA EM ANEL DE CONCRETO PRE-MOLDADO DN = 1,10 m, COM LAJE DE REDUÇÃO, ENTRE PROFUNDIDADE DE 1,00 E 1,80 m, COM FORNECIMENTO MATERIAL, SEM FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TAMPÃO (PV TIPO III) DP1001-03	UN	14,00
03.09.01.04	POÇOS DE VISITA EM ANEL DE CONCRETO PRE-MOLDADO DN = 1,10 m, COM LAJE DE REDUÇÃO E CHAMINE, ENTRE PROFUNDIDADE DE 1,81 E 3,50 m, COM FORNECIMENTO MATERIAL SEM FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TAMPÃO (PV TIPO IV) DP1001-04	UN	0,00
03.09.02	CAIXA DE PASSAGEM / RECEPÇÃO / BOCA DE LOBO / LIGAÇÃO PREDIAL PARA S.E.S's E DRENAGEM	UN	0,00
03.09.02.01	CAIXA DE RECEPÇÃO(BOCA DE LOBO) EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO, PARA VIAS, COM GRELHA DE F* F* SEÇÃO INTERNA 0,25 x 0,85 m h <= 1,30 m INCLUINDO FORNECIMENTO DO MATERIAL, SEM FORNECIMENTO DA GRELHA (CR TIPO V) DP1003-03		
03.09.03	TAMPAS / TAMPÕES / GRELHAS	UN	0,00
03.09.03.01	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TAMPÃO ARTICULADO EM F* F* PARA PV's, DN = 600 mm, CARGA 5 ton., DIMENSÃO, CONFIGURAÇÃO NBR 10158	UN	349,00
03.09.03.02	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE GRELHA SIMPLES EM F* F* PARA BOCA DE LOBO (89 X 29 cm), SIMILAR GR-95	UN	0,00
03.10	DRENAGEM, CONTENÇÕES E REFORÇO DE SOLO		
03.10.01	TUBOS DE CONCRETO COM JUNTA ARGAMASSADA PARA ÁGUAS PLUVIAIS		
03.10.01.01	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO ARMADO CA-2, PB, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA, DN = 300 mm	M	0,00
03.10.01.02	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO ARMADO CA-2, PB, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA, DN = 500 mm	M	0,00
03.10.01.03	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO ARMADO CA-2, PB, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA, DN = 800 mm	M	0,00
03.10.02	DISPOSITIVOS DE DRENAGEM SUPERFICIAL EM CONCRETO MOLDADO NO LOCAL		
03.10.02.01	EXECUÇÃO DE BOCA DE BUEIRO EM CONCRETO CICLÓPICO COM 30% DE PEDRA DE MÃO, fck = 11 MPa, PARA BUEIRO COM DN = 400 mm (DP1105-01)	UN	0,00
03.10.03	ENROCAMENTO PARA PROTEÇÃO		
03.10.03.01	ENROCAMENTO COM PEDRA BRUTA COM ARRUMAÇÃO MECÂNICA INCLUINDO FORNECIMENTO DO MATERIAL	M3	0,00
03.11	ASSENTAMENTO E MONTAGEM DE TUBULAÇÕES, PEÇAS, CONEXÕES, VÁLVULAS E APARELHOS		
03.11.01	TUBULAÇÕES ADUTORAS E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA, INCLUINDO PEÇAS E CONEXÕES - F* F* DUCTIL OU AÇO CARBONO DE PONTA E BOLSA COM JUNTA ELÁSTICA OU JUNTA TRAVADA INTERNA (JTI)(APLICA-SE PARALINHAS		
03.11.01.01	ASSENTAMENTO DE TUBOS, PEÇAS E CONEXÕES EM F* F* DUCTIL E AÇO CARBONO, PONTA E BOLSA, JUNTA ELÁSTICA / JTI - ÁGUA - DN 150mm	M	0,00

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	UNID.	QTD. TOTAL ATUAL
03.11.01.02	ASSENTAMENTO DE TUBOS, PEÇAS E CONEXÕES EM F* F* DUCTIL E AÇO CARBONO, PONTA E BOLSA, JUNTA ELÁSTICA / JTI - ÁGUA - DN 200mm	M	0,00
03.11.02	TUBULAÇÕES DE REDE DE COLETA DE ESGOTO SANITÁRIO - PVC RÍGIDO DE PONTA E BOLSA COM JUNTA ELÁSTICA		
03.11.02.01	ASSENTAMENTO DE TUBOS EM PVC RÍGIDO PB JE- ESGOTO - DN 150 mm	M	16.607,25
03.11.02.02	ASSENTAMENTO DE TUBOS EM PVC RÍGIDO PB JE- ESGOTO - DN 200 mm	M	0,00
03.11.02.03	ASSENTAMENTO DE TUBOS EM PVC RÍGIDO PB JE- ESGOTO - DN 250 mm	M	0,00
03.11.03	EXECUÇÃO DE PERFURAÇÃO DIRECIONAL EM "Localização da Travessia" COM DN = "Diâmetro Nominal", L = "Extensão", INCLUINDO ASSENTAMENTO DE TUBO, PROJETO EXECUTIVO, SONDAÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAL		
03.11.03.01	EXECUÇÃO DE PERFURAÇÃO DIRECIONAL EM TRAVESSIA SOB RODOVIA, COM DN = 250mm, INCLUINDO ASSENTAMENTO DE TUBO, PROJETO EXECUTIVO, SONDAÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAL	M	0,00
03.11.03.02	EXECUÇÃO DE PERFURAÇÃO DIRECIONAL EM TRAVESSIA SOB RODOVIA, COM DN = 400mm, INCLUINDO ASSENTAMENTO DE TUBO, PROJETO EXECUTIVO, SONDAÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAL	M	0,00
03.12	LEVANTAMENTO/DEMOLIÇÃO E RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTOS		
03.12.01	LEVANTAMENTO / DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO EM ABERTURA DE VALAS		
03.12.01.01	LEVANTAMENTO DE PARALELEPÍPEDO OU PEDRA IRREGULAR	M2	1.680,11
03.12.01.02	LEVANTAMENTO DE BLOCO ARTICULADO DE CONCRETO	M2	593,30
03.12.01.03	LEVANTAMENTO DE GUIA OU MEIO-FIO PRE-MOLDADO	M	543,67
03.12.01.04	DEMOLIÇÃO DE PASSEIO COM MATACOADO E CIMENTADO LISO	M2	939,22
03.12.01.05	DEMOLIÇÃO DE ASFALTO	M3	795,81
03.12.02	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO PARA FECHAMENTO DE VALAS		
03.12.02.01	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM BLOCO ARTICULADO COM APROVEITAMENTO DE 80% DO MATERIAL LEVANTADO	M2	559,20
03.12.02.02	RECOMPOSIÇÃO DE PASSEIO COM PLACA DE CONCRETO SEM APROVEITAMENTO DE MATERIAL DEMOLIDO	M2	597,68
03.12.02.03	RECOMPOSIÇÃO DE GUIA OU MEIO-FIO COM APROVEITAMENTO DE 80% DO MATERIAL LEVANTADO	M	120,00
03.12.02.04	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM A.A.U.Q. EM TRINCHEIRA, INCLUSIVE IMPRIMAÇÃO	M3	397,76
03.12.02.05	RECOMPOSIÇÃO DE BASE, EM TRINCHEIRA, COM MATERIAL LATERÍTICO	M3	255,19
02.01	TUBOS PEÇAS E CONEXÕES DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL		
02.01.01	TK7 JGS PB F*F*		
02.01.01.01	TK7 JGS PB F*F* DN 150 23,200 kg	m	0,00
02.01.01.02	TK7 JGS PB F*F* DN 200 31,300 kg	m	0,00
02.02	TUBOS, PEÇAS E CONEXÕES DE PVC		
02.02.01	TUBOS DE PVC RÍGIDO P/ ESGOTO (NBR 7362) PONTA E BOLSA C/ JUNTA ELÁSTICA (JE)		
02.02.01.01	TUBO ES PVC PB JE P/ ESG. DN 150	m	16.157,25
02.02.01.02	TUBO ES PVC PB JE P/ ESG. DN 200	m	0,00
02.02.01.03	TUBO ES PVC PB JE P/ ESG. DN 250	m	0,00
02.02.02	ANEL DE BORRACHA P/ CONEXÕES		
02.02.02.01	ANEL DE BORRACHA P/ CONEXÕES DN 150	pc	0,00
02.02.02.02	ANEL DE BORRACHA P/ CONEXÕES DN 200	pc	0,00
02.02.03	CURVA 90° ES PVC PONTA E BOLSA JE		
02.02.03.01	CURVA 90° ES PVC PB JE DN 150	pc	0,00
02.02.03.02	CURVA 90° ES PVC PB JE DN 200	pc	0,00
02.02.04	TE ES PVC C/ BOLSAS JE		
02.02.04.01	TE ES PVC BBB JE DN 150	pc	0,00
02.02.04.02	TE ES PVC BBB JE DN 200	pc	0,00
02.02.05	ANEL DE BORRACHA P/ ES PVC JE		
02.02.05.01	ANEL ANB P/ ES PVC JE DN 150	pc	2.693,00

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	UNID.	QTD. TOTAL ATUAL
02.02.05.02	ANEL ANB P/ ES PVC JE DN 200		
02.02.05.03	ANEL ANB P/ ES PVC JE DN 250	PÇ	0,00
04	KIT-SANITÁRIO	PÇ	0,00
04.01	EDIFICAÇÕES		
04.01.01	SERVIÇOS NÃO CODIFICADOS REFERENTE A EDIFICAÇÕES		
04.01.01.01	KIT-SANITÁRIO	UN	0,00

1º Ofício de Notas

Consórcio Targiverte
Gemeles Getúlio Brito Targino
CPF n.º 063.017.703-15
Representante Credenciado



TABELIONADO DO PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO LUÍS-MA
TABELIÃO DR TITO ANTONIO DE SOUZA SOARES
TABELIÃO SUBSTITUTO-FÁBIO TITO SOARES
RUA DO SOL, 156-A - CENTRO-CEP CEP: 65020-590 - FONE-95-3231-9116
E-MAIL - cartorio.titosouza@gmail.com

Reconheço por **SÉMELHANÇA** a firma de **GERNEDES
GETULIO BRITO TARGINO**. Em testº _____ da verdade.**
São Luís-MA, 27 de janeiro de 2010 às 14:06:14.

Karolayne dos Santos - escrevente



CREA / MA

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Maranhão
WEB - 33013 / 2011

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO



CERTIDÃO : WEB - 33013 / 2011

PROTOCOLO : PRO0001702811

DATA DE EMISSÃO : 11/05/2011

Por delegação de poderes constantes na(o) Decisão de Diretoria, Número : 0021/2008, de 06/03/2008, da Presidência do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Maranhão, em cumprimento ao disposto na resolução 1025, de 12/10/2009 do CONFEA, CERTIFICAMOS que o Profissional abaixo qualificado registrou a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART's, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Nome do Profissional : TIAGO TRINTA E TRABULSI

Carteira : 1100180800XXXX

CPF : 64666085300

Título(s)

Engenheiro Civil

Pós-Graduação(ões)

ART(s)

ART: 10100000075615050110 Tipo da ART: Normal

Registrada em : 10/12/2008

Baixada em : 05/05/2011

Endereço da Obra : AV. DOS LIBANESES, 29, AEROPORTO, TIRIRICAL, CEP : 65055040 SAO LUIS/MA

Proprietário : CENTRO DE LANÇAMENTO DE ALCANTARA-CLA

Empresa : PAVITECNICA ENGENHARIA LTDA-ME

Contratante : CENTRO DE LANÇAMENTO DE ALCANTARA-CLA

REFORMA DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO, RESERVAÇÃO E ABASTECIMENTO DE AGUA NA AREA DE SAO LUIS-MA, DO CENTRO DE LANÇAMENTO DE ALCANTARA-CLA. CONT. N. 118/CLA/2008.

- SO SE INCLUI NESTA AVERBAÇÃO OS SERVIÇOS RELACIONADOS NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL, NO ÂMBITO DA ATRIBUIÇÃO DO PROFISSIONAL.

E nada mais tendo sido requerido, expedimos a presente CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, com a(s) respectiva(s) baixa(s) de ART(s), averbando-se o(s) ATESTADO(s), DECLARAÇÃO(ões) e/ou CERTIDÃO(ões) em anexo como parte integrante da mesma, somente os serviços a que se referem as atribuições do Profissional acima citado, devidamente cancelada, que vai datada e assinada, por quem de direito.


Diego Passos Puriado
Agente Administrativo
CREA - MA



CREA - MA
AVERBAMOS O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE E CEFIDÃO
Nº 33013/11 Fls. 01 A 16

**COMANDO DA AERONÁUTICA
COMANDO-GERAL DE TECNOLOGIA AEROESPACIAL
CENTRO DE LANÇAMENTO DE ALCÂNTARA**

Diego Passos Furtado
Agente Administrativo
CREA - MA

ATESTADO TÉCNICO

Atestamos para os devidos fins que a empresa **PAVITÉCNICA ENGENHARIA.**, inscrita sob o CNPJ nº 07.882.412/0001-41, Inscrição Municipal nº 00005679500-4 e CREA nº 7450 EM/MA, situada a Avenida dos Holandeses, N.º 03, Qd. 35, Sala 301, Ipeem Calhau – São Luís, MA, executou, para o Comando da Aeronáutica / Centro de Lançamento de Alcântara - CLA, o serviço com características abaixo descritas:

1. CONTRATO (DADOS)

▪ **OBJETO:** Reforma do Sistema de Abastecimento, Reservação e Distribuição de Água na Área de São Luís - MA, do Centro de Lançamento de Alcântara, conforme Projeto Básico 007SDIE_PB2008 e 007SDIE_ET2008.

▪ **Nº DO CONTRATO:** Termo de Contrato nº 118/CLA/2008.

▪ **Nº DA ORDEM DE SERVIÇO:** nº 118/SLC/2008.

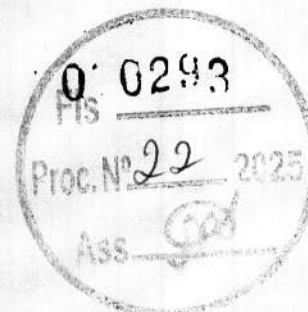
▪ **LOCALIZAÇÃO DA OBRA:** Área do Escritório do Centro de Lançamento de Alcântara em São Luís – MA.

▪ **PERÍODO DE EXECUÇÃO DA OBRA:**

Início da Obra: 04/11/2008

Término da Obra: 04/04/2009

Prazo de Execução: 150 (cento e cinquenta) dias corridos.



[Handwritten signature]

CREA - MA
AVERBAMOS O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DO ATO
Nº 33013/1111s. A 16

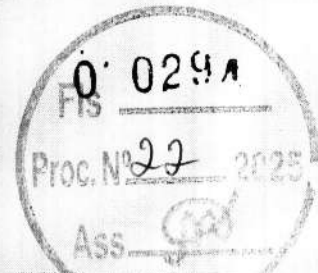
COMANDO DA AERONÁUTICA
COMANDO-GERAL DE TECNOLOGIA AEROESPACIAL
CENTRO DE LANÇAMENTO DE ALCÂNTARA

Diego Passos Furtado
Agente Administrativo
CREA - MA

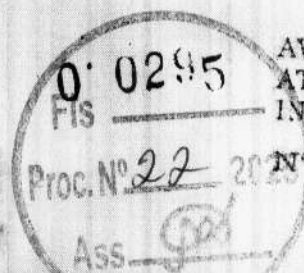
▪ **VALOR**

DA OBRA: R\$ 779.156,55 (setecentos e setenta e nove mil, cento e cinquenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos).

▪ **ETAPAS
E FASES
CONCLUÍDAS:**



ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANTIDADE
01.00.000	SERVIÇOS TÉCNICO - PROFISSIONAIS		
01.01.000	Topografia		
01.01.100	Levantamento Planialtimétrico da área, conforme Especificação Técnica 007SDIE_ET2008	sv	1,00
01.02.000	Geotécnica		
01.02.100	Soldagem a percussão SPT, conforme Especificação Técnica 007SDIE_ET2008	sv	1,00
01.03.000	Estudos e Projetos		
01.03.500	Projeto Executivo		
01.03.502	De fundações e estruturas para a cisterna e reservatório elevado, conforme Especificação Técnica 007SDIE_ET2008	sv	1,00
01.03.504	De instalações hidráulicas e sanitárias conforme Especificação Técnica 007SDIE_ET2008	sv	1,00
01.03.505	De instalações elétricas para a cisterna e reservatório elevado, conforme Especificação Técnica 007SDIE_ET2008		1,00
01.03.508	De poço conforme Especificação Técnica 007SDIE_ET2008	sv	1,00
02.00.000	SERVIÇOS PRELIMINARES		
02.00.001	Taxas, emolumentos e licenciamentos, conforme Especificação Técnica 007SDIE_ET2008	sv	1,00
02.00.002	Mobilização e desmobilização	sv	1,00
02.01.000	Canteiros de Obras		
02.01.200	Ligações provisórias		
02.01.201	Instalações provisórias e canteiro de obra	sv	1,00
02.01.400	Proteção e sinalização		



CREA - MA
AVERBAMOS O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE E A CUI FIDÃO
Proc. Nº 22 2020 Nº 33013/11 Fis. 01 a 16

COMANDO DA AERONÁUTICA
COMANDO-GERAL DE TECNOLOGIA AEROESPACIAL
CENTRO DE LANÇAMENTO DE ALCÂNTARA

Diego Passos Furtado
Agente Administrativo
CREA - MA

02.01.404	Confeção e instalação de placa de obra conforme modelo em anexo	m ²	4,50
CISTERNA -A - VILA DO TIRIRICAL			
02.00.000	SERVIÇOS PRELIMINARES		
02.02.100	Demolições Convencionais		
02.02.170	Revestimentos e forros		
02.02.171	Demolição de reboco interno	m ²	241,20
04.00.000	ARQUITETURA E ELEMENTOS DE URBANISMO		
04.01.000	Arquitetura		
04.01.500	Revestimentos		
04.01.530	Execução de chapisco, cimento e areia grossa traço 1:3, com adição de impermeabilizante hidrófugo Sika 1, Bianco ou equivalente técnico.	m ²	502,40
04.01.533	Execução de reboco em duas camadas conforme especificação com aditivo tipo hidrófugo Sika 1, Bianco ou equivalente técnico, traço 1:5(cimento e areia média)	m ²	502,40
04.01.546	Aplicação de impermeabilizante tipo VEDATOP FLEX ou equivalente técnico em duas demões, conforme especificação.	m ²	502,40
	Demolição de laje em concreto armado	m ³	11,90
	Demolição de pilar em concreto armado	m ³	1,83
	Demolição de alvenaria em pedra argamassada	m ³	1,44
	Laje treliçada com recobrimento em concreto (esp.=10cm)	m ²	79,33
	Concreto armado para viga e pilares	m ³	6,49
CISTERNA -B - VILA DO TIRIRICAL			
02.00.000	SERVIÇOS PRELIMINARES		
02.02.100	DEMOLIÇÕES CONVENCIONAIS		
02.02.170	Revestimentos e forros		
02.02.171	Demolição de reboco interno	m ²	241,20
04.00.000	ARQUITETURA E ELEMENTOS DE URBANISMO		
04.01.000	Arquitetura		
04.01.500	Revestimentos		

0' 0296

Fls

Proc. Nº 22 2025

Ass

CREA - MA

ATENDIMENTO O PRESENTE

ATESTADO COMO PARTE

INTEGRANTE: ACEI IND. E

Nº 33013/11 Fls. 01 A 16

Diego Vassos Furtado
 Agente Administrativo
 CREA - MA

**COMANDO DA AERONÁUTICA
 COMANDO-GERAL DE TECNOLOGIA AEROESPACIAL
 CENTRO DE LANÇAMENTO DE ALCÂNTARA**

04.01.530	Execução de chapisco, cimento e areia grossa traço 1:3, com adição de impermeabilizante hidrófugo Sika 1, Branco ou equivalente técnico.	m ²	502,40
04.01.533	Execução de reboco em duas camadas conforme especificação com aditivo tipo hidrófugo Sika 1, Branco ou equivalente técnico, traço 1:5(cimento e areia média)	m ²	502,40
04.01.546	Aplicação de impermeabilizante tipo VEDATOP FLEX ou equivalente técnico em duas demões, conforme especificação.	m ²	502,40
	Demolição de laje em concreto armado	m ³	11,90
	Demolição de pilar em concreto armado	m ³	1,83
	Demolição de alvenaria em pedra argamassada	m ³	1,44
	Laje treliçada com recobrimento em concreto (esp.=10cm)	m ²	79,33
	Concreto armado para viga e pilares	m ³	6,49
CASA DE BOMBAS DAS CISTERNAS - VILA DO TIRIRICAL			
02.00.000	SERVIÇOS PRELIMINARES		
02.02.100	DEMOLIÇÕES CONVENCIONAIS		
02.02.140	Vedações		
02.02.141	Demolição de casas de bombas completas incluindo paredes,piso e telhado	m ²	12,00
04.00.000	ARQUITETURA E ELEMENTOS DE URBANISMO		
04.01.000	Arquitetura		
04.01.100	Paredes		
04.01.102	Execução de alvenaria 1/2 vez com tijolos cerâmicos furados assentes com argamassa de cimento e areia traço 1:6.	m ²	42,30
04.01.111	Instalação de elemento vazado	m ²	2,00
04.01.200	Esquadrias		
04.01.201	Instalação de porta de aço galvanizado em chapas estruturadas com cantoneiras em abas iguais de 1", pintadas com uma demão de fundo para epoxi e duas demões de tinta epoxida coral ou Suvinil ou equivalente técnico, cor a ser definida pela fiscalização, in	um	2,00
04.01.400	Cobertura e Fechamento Lateral		
04.01.401	Execução de telhado com telhas de fibro-cimento(6mm) fixada com parafusos em aço galvanizado e conjunto de vedação, incluindo madeiramento de madeira de lei com tratamento anti-cupim.	m ²	24,00
04.01.500	Revestimentos		

0' 02' 47

Proc. Nº 22 2025

Ass. 300

CREA - MA

AVERBAMOS O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DA CEFIDÃO
Nº 33013/1111s. 2/16

COMANDO DA AERONÁUTICA
COMANDO-GERAL DE TECNOLOGIA AEROESPACIAL
CENTRO DE LANÇAMENTO DE ALCÂNTARA

Diego Passos Furtado
Agente Administrativo
CREA - MA

04.01.511	Execução de piso cimentados com argamassa de cimento e areia média traço 1:4, espessura de 2cm	m ²	24,00
04.01.530	Execução de chapisco, cimento e areia grossa traço 1:3, com adição de impermeabilizante hidrófugo Sika 1, Bianco ou equivalente técnico.	m ²	84,60
04.01.533	Execução de reboco conforme especificação com aditivo tipo hidrófugo Sika 1, Bianco ou equivalente técnico, traço 1:5(cimento e areia média)	m ²	84,60
04.01.569	Aplicação de tinta acrílica em duas demãos cor branco gelo da 1ª linha da Coral(Dolux), Suvinil ou equivalente técnico.	m ²	84,60
05.00.000	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS		
05.01.000	Água Fria		
05.01.600	Equipamentos		
05.01.601	Fornecimento e instalação de motor bomba de 10cv, incluindo tubos acessórios, conjunto fixador e todo material necessário para sua completa e perfeita instalação e funcionamento	un	2,00
05.01.608	Fornecimento e instalação de quadro de comando duplo para acionamento das bombas, incluindo todo material necessário para sua completa e perfeita instalação e funcionamento	un	2,00
05.01.609	Fornecimento e instalação de compressor de 40 pés com chave magnética, incluindo todo material necessário para completa e perfeita instalação e funcionamento	un	2,00
RESERVATÓRIO ELEVADO - VILA DO TIRIRICAL			
02.00.000	SERVIÇOS PRELIMINARES		
02.02.100	DEMOLIÇÕES CONVENCIONAIS		
02.02.170	Revestimentos e forros		
02.02.171	Demolição de reboco interno	m ²	109,90
02.02.172	Demolição de cerca metálica existente	m ²	150,00
04.00.000	ARQUITETURA E ELEMENTOS DE URBANISMO		
04.01.000	Arquitetura		
04.01.200	Esquadrias		

0 0298

Fls

Proc. Nº 22 2025

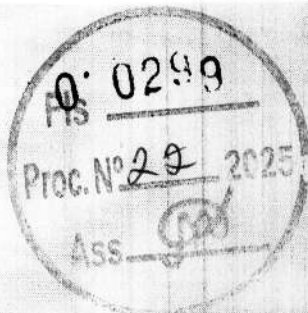
Ass

CREA - MA
 AVERBAMOS O PRELIMINAR
 ATESTADO COMO PARTE
 INTEGRANTE DO PROJETO
 Nº 33013/11 Fls. 01 a 16

Diego Passos Furtado
 Agente Administrativo
 CREA - MA

COMANDO DA AERONÁUTICA
COMANDO-GERAL DE TECNOLOGIA AEROESPACIAL
CENTRO DE LANÇAMENTO DE ALCÂNTARA

04.01.201	fornecimento e instalação de portão com estrutura em tubo galvanizado, diâmetro 1.1/12 fechado com tela igual à dacerca, em duas folha de 1,50m x 2,50m, com estrutura pintada com tinta epoxi sobre fundo para epoxi da Coral, Suvinil ou equivalente técnico	m ²	7,50
01.01.249	Fornecimento e instalação de guarda corpo em tubo de aço galvanizado de 1/2" com altura de 1,10m, incluindo conexões e pintura em tinta epoxi (duas demões) sobre fundo para epoxi da Coral, Suvinil ou equivalente técnico.	m	31,80
01.01.250	Fornecimento e instalação de escada em metal igual a existente com, incluindo guarda corpo circular(diam.:90cm) em todo a extensão da escada também recuperação da escada já existente.	m	23,00
04.01.500	Revestimentos		
04.01.530	Execução de chapisco, cimento e areia grossa traço 1:3, com adição de impermeabilizante hidrófugo Sika 1, Bianco ou equivalente técnico.	m ²	109,90
04.01.533	Execução de reboco em duas camadas conforme especificação com aditivo tipo hidrófugo Sika 1, Bianco ou equivalente técnico, traço 1:5(cimento e areia media)	m ²	109,90
04.01.546	Aplicação de impermeabilizante tipo VEDATOP FLEX ou equivalente técnico em duas demões, conforme especificação.	m ²	109,90
04.01.547	Fechamento com tela galvanizado, fio 12, revestida com espaguete de PVC na cor verde musgo , fixada nos mouroes existentes com arame galvanizado, fio 12, também revistido com espaguete de PVC da mesma cor.	m ²	150,00
04.01.569	Aplicação de tinta acrílica emborrachada em três demãos cor concreto, Suvinil fachada ou equivalente técnico.	m ²	297,10
04.01.570	Pintura anti-corrosiva na escada e grada corpo de proteção, com duas demoes de tinta epoxi sobre fundo para epoxi da Coral, Suvinil ou equivalente técnico.	m ²	259,00
05.00.000	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS		
05.01.000	Água Fria		
05.01.600	Equipamentos		

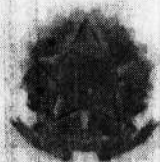
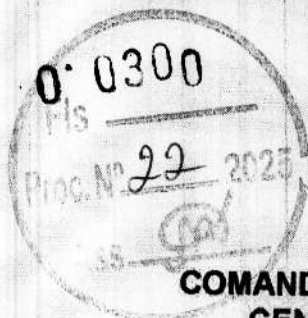


CREA - MA
AVERBAMOS O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE A CÉDULA
Nº 33013/11 Fls. 01 AL 16

COMANDO DA AERONÁUTICA
COMANDO-GERAL DE TECNOLOGIA AEROESPACIAL
CENTRO DE LANÇAMENTO DE ALCÂNTARA

Diego Passos Furtado
Agente Administrativo
CREA - MA

05.01.601	Fornecimento e instalação de boia mecânica de 2", incluindo todo material para sua completa e perfeita instalação e funcionamento.	un	2,00
05.01.608	Fornecimento e instalação de válvula metálica de pé e crivo de 2", incluindo todo material necessário para sua completa e perfeita instalação e funcionamento	un	4,00
CASA DO QUADRO DE BOMBAS DO CASTELO D'ÁGUA EXISTENTE			
02.00.000	SERVIÇOS PRELIMINARES		
02.02.100	DEMOLIÇÕES CONVENCIONAIS		
02.02.150	Demolição de todo piso existente.	m2	20,00
02.02.160	Demolição de toda cobertura sem reaproveitamento, incluindo madeiramento e telhas	m2	25,00
02.02.170	Demolição de reboco interno	m2	108,00
02.02.300	REMOÇÕES		
02.02.310	Remoção de porta existente de 0,80x2,10m, incluindo caixilho.	un	1,00
04.00.000	ARQUITETURA E ELEMENTOS DE URBANISMO		
04.01.000	Arquitetura		
04.01.200	Esquadrias		
04.01.229	Fornecimento e instalação de porta de madeira maciça (0,80 x 2,10m), incluindo caixa, dobradiças de latão, fechadura em metal.	un	1,00
04.01.249	Fornecimento de cadeado de 45 mm da Papaiz, pado ou equivalente técnico.	un	10,00
04.01.500	Revestimentos		
04.01.511	Execução de piso cimentados com argamassa de cimento e areia média traço 1:4, espessura de 2cm	m²	20,00
04.01.530	Execução de chapisco, cimento e areia grossa traço 1:3, com adição de impermeabilizante hidrófugo Sika 1, Bianco ou equivalente técnico.	m²	108,00
04.01.533	Execução de reboco em duas camadas conforme especificação com aditivo tipo hidrófugo Sika 1, Bianco ou equivalente técnico, traço 1:5 (cimento e areia média)	m²	108,00

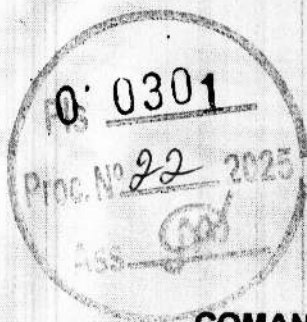


CREA - MA
AVERBAMOS O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DO LÍQUIDO
Nº 3303/11-15. 01/16

Diego Passos Furtado
Agente Administrativo
CREA - MA

COMANDO DA AERONÁUTICA
COMANDO-GERAL DE TECNOLOGIA AEROESPACIAL
CENTRO DE LANÇAMENTO DE ALCÂNTARA

04.01.546	Execução de pintura em duas demãos, na porta, em esmalte sintético cor Azul Del Rei, incluindo lixamento e aplicação de duas demãos de selador para madeira.		3,40
04.01.556	Execução de pintura com tinta em pó na cor Branca, duas demãos.	m²	108,00
09.00.000	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
09.06.000	Limpeza		
09.06.001	Substituição de tampos tipo "CAIXA DE SAPATO" nas dimensões de 0,8 x 0,50m.	un	5,00
PERFURAÇÃO DE POÇO			
02.00.000	SERVIÇOS PRELIMINARES		
02.05.000	REBAIXAMENTO DE LENÇOL FREÁTICO		
02.05.200	Poços Profundos		
02.05.201	Perfuração em rocha sedimentar p/construir furo guia com 8.1/2"	m	140,00
02.05.201-a	Geofísica incluindo laudo	um	1,00
02.05.201-b	Perfuração de alargamento para diametro de 12.1/4"	m	140,00
02.05.201-c	Fornecimento e colocação de revestimento em PVC geotécnico 154S de 6", nervurado sem conexões	m	120,00
02.05.201-d	Fornecimento e colocação de filtro em PVC geotécnico 154S de 6", ranhurado sem conexões	m	28,00
02.05.201-e	Fornecimento e instalação de ponteira ou Cap femea em PVC geotécnico de 6"	un	1,00
02.05.201-f	Instalar a tubulação de insuflamento e recalque em tubos galvanizados de 1/2" e 1.1/2" respectivamente.	cj	1,00
02.05.201-g	Fornecimento e instalação de pre filtro	m³	23,00
02.05.201-h	Proteção sanitaria do poço	m³	1,00
02.05.201-i	Fornecimento de tampa do poço em FoGo vazada de 6"	un	1,00
02.05.201-j	Limpeza e desenvolvimento do poço com compressor a ar	h	48,00
02.05.201-k	Análise fisico-química e bacteriológico da água do poço	un	1,00
02.05.201-l	Desinfecção do poço com Hipoclorito de Calcio e bombeamento por 10,0h para retirada de material	h	140,00

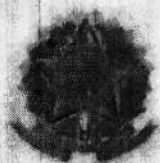
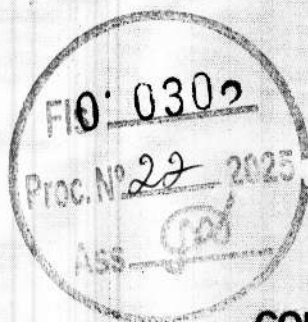


CREA - MA
AVERBAMOS O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DA CREDENCIAMENTO
Nº 3303/11 Fls. 01 a 16

COMANDO DA AERONÁUTICA
COMANDO-GERAL DE TECNOLOGIA AEROESPACIAL
CENTRO DE LANÇAMENTO DE ALCÂNTARA

Diego Passos Furtado
Agente Administrativo
CREA - MA

02.05.202	Limpeza e desinfecção do poço existente com diâmetro de 6" e profundidade de 140m, inclusive substituição de tubulação que estiverem danificadas.	m	140,00
05.00.000	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS		
05.01.000	Água Fria		
05.01.600	Equipamentos		
05.01.601	Fornecimento e instalação de moto bomba de 10 cv, incluindo tubos acessórios, conjunto fixador e todo material necessário para sua completa e perfeita instalação e funcionamento	un	3,00
05.01.608	Fornecimento e instalação de quadro de comando duplo para acionamento das bombas, incluindo todo material necessário para sua completa e perfeita instalação e funcionamento	un	1,00
05.01.609	Fornecimento e instalação de compressor de 40 pés com chave magnetica, incluindo todo material necessário para completa e perfeita instalação e funcionamento	un	1,00
CISTERNA DE 150.000L - RESERVATÓRIO ELEVADO DE 40.000L			
01.00.000	SERVIÇOS TÉCNICO - PROFISSIONAIS		
02.00.000	SERVIÇOS PRELIMINARES		
02.04.000	Terraplenagem		
02.04.100	Limpeza e Preparo de Áreas		
02.04.101	Execução de capina e roçado na área do reservatório e cisterna.	m ²	1.500,00
05.00.000	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS		
05.01.000	Água Fria		
05.01.500	Aparelhos e Acessórios Sanitários		
05.01.522	Construção de cisterna para 150.000L em concreto armado Fck=25MPa (Volume de Concreto=62,54m³) conforme projetos executivos contratado e conforme especificação técnica	un	1,00
05.01.522-a	Aço CA-50/60	Kg	21.635,00
05.01.523	Construção de reservatório para 40.000L em concreto armado Fck=25MPa (Volume de Concreto=49,30m³) conforme projetos executivos contratado e conforme especificação técnica.	un	1,00

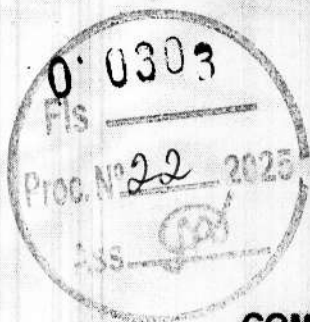


CREA - MA
AVERBAMOS O PRESENTE
ATESTADO DE PARTE
INTEGRANTE DO PROJETO
Nº 32013/11 Lts. 01/16

Diego Passos Furtado
Agente Administrativo
CREA - MA

**COMANDO DA AERONÁUTICA
COMANDO-GERAL DE TECNOLOGIA AEROESPACIAL
CENTRO DE LANÇAMENTO DE ALCÂNTARA**

05.01.523-a	Aço CA-50/60	Kg	18.325,00
REDES			
05.00.000	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS		
05.01.000	Água Fria		
05.01.200	Tubulações e Conexões de PVC Rígido		
05.01.201	Execução de rede em PVC rígido para atender o hotel de trânsito, incluindo tubos, conexões e quaisquer outros materiais para sua completo e perfeito funcionamento	m	261,00
05.01.201-a	Execução de rede em PVC rígido para distribuição, com tubos de 2"	m	819,50
05.01.214	Execução de escavação manual para rede de água 0,30 x 0,60m	m³	112,50
05.01.215	Execução de reaterro para rede de água 0,15 x 0,60m	m³	56,25
05.01.216	Execução de berço de areia para rede de água com areia média 0,15 x 0,60m	m³	56,25
05.01.217	Execução de caixa de manobra em concreto armado ao longo da rede, incluindo escavação forma, lançamento, desforma, tampa em aço e todo material de hidráulica necessário para seu completo funcionamento.	un	7,00
CISTERNA DO DIQUE DE LAVAGEM - GARAGEM			
02.00.000	SERVIÇOS PRELIMINARES		
02.02.100	Demolições Convencionais		
02.02.170	Revestimentos e forros		
02.02.171	Demolição de reboco interno	m²	27,00
04.00.000	ARQUITETURA E ELEMENTOS DE URBANISMO		
04.01.000	Arquitetura		
04.01.500	Revestimentos		
04.01.530	Execução de chapisco, cimento e areia grossa traço 1:3, com adição de impermeabilizante hidrófugo Sika 1, Branco ou equivalente técnico.	m²	27,00
04.01.533	Execução de reboco em duas camadas conforme especificação com aditivo tipo hidrófugo Sika 1, Branco ou equivalente técnico, traço 1:5(cimento e areia média)	m²	27,00
04.01.546	Aplicação de impermeabilizante tipo VEDATOP FLEX ou equivalente técnico em duas demões, conforme especificação.	m²	27,00

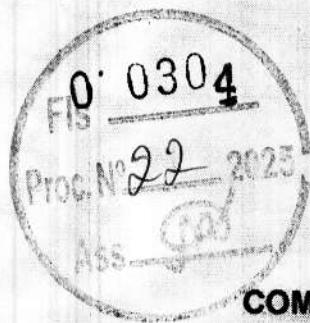


CREA - MA
AVERBAMOS O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE A CUI FIDÃO
Nº 3013/11 Fls. 016

COMANDO DA AERONÁUTICA
COMANDO-GERAL DE TECNOLOGIA AEROESPACIAL
CENTRO DE LANÇAMENTO DE ALCÂNTARA

João Vassos Furtado
Agente Administrativo
CREA - MA

03.00.000	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		
03.02.100	Concreto Armado		
03.02.120	Execução de caixa separadora de óleo conforme especificação.	un	1,00
03.02.120-a	Recuperação do dique com concreto fck=20 MPa com adição de impermeabilizante	m ²	10,00
05.00.000	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS		
05.01.000	Água Fria		
05.01.600	Equipamentos		
05.01.601	Fornecimento e instalação de boia mecânica de 1", incluindo toda material para sua completa e perfeita instalação e funcionamento.	un	1,00
05.01.608	Fornecimento e instalação de válvula metálica de pé e crivo de 1", incluindo todo material necessário para sua completa e perfeita instalação e funcionamento	un	1,00
05.01.609	Fornecimento e instalação de registro de globo de 1"	un	1,00
05.01.610	Fornecimento e instalação de tampas de ferro fundido diametro de 1m.	un	6,00
DIVERSOS			
02.00.000	SERVIÇOS PRELIMINARES		
02.04.000	TERRAPLENAGEM		
02.04.200	Cortes		
02.04.201	Execução de corte no terreno para execução de piso de concreto	m ³	128,90
02.04.201-a	Execução de regularização e adensamento de solo para piso de concreto com socador manual de 30 KG	m ²	1.289,00
03.00.000	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		
03.01.000	FUNDAÇÕES		
03.01.100	Escavação de valas		
03.01.101	Escavação manual para implantação de blocos para instalação de cerca e mureta de proteção	m ³	25,00
03.01.500	Blocos de Fundação		
03.01.501	Execução de lastro de concreto magro em todos os fundos de escavação para blocos e mureta de contenção, espessura de 10 cm e Fck=10 Mpa.	m ³	2,50



CREA - MA
AVERBAMOS O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DO ESCRITÓRIO
Nº 33013/11 Fls. 016

Diego Passos Furtado
Agente Administrativo
CREA - MA

COMANDO DA AERONÁUTICA
COMANDO-GERAL DE TECNOLOGIA AEROESPACIAL
CENTRO DE LANÇAMENTO DE ALCÂNTARA

09.04.001	Execução de as built em todo sistema	sv	1,00
HANGAR - SL			
02.00.000	SERVIÇOS PRELIMINARES		
02.02.100	DEMOLIÇÕES CONVENCIONAIS		
02.02.170	Revestimentos e forros		
02.02.171	Demolição de reboco interno	m ²	80,00
03.00.000	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		
03.02.100	Concreto Armado		
03.02.120	Execução de recuperação estrutural do castelo d'água	un	1,00
03.02.120-a	Execução de recuperação das caixas dos hidrantes	un	2,00
03.02.120-a	Execução de tampa da estação elevatória	un	1,00
04.01.000	Arquitetura		
04.01.200	Esquadrias		
01.01.249	Fornecimento e instalação de guarda corpo em tubo de aço galvanizado de 1/2" com altura de 1,10m, incluindo conexões e pintura em tinta epoxi (duas demãos) sobre fundo para epoxi da Coral, Suvini ou equivalente técnico.	m	8,00
04.01.249-a	Fornecimento de cadeado de 45 mm da Papaiz, pado ou equivalente técnico.	un	10,00
01.01.250	Fornecimento e instalação de escada em metal igual a existente com, incluindo guarda corpo circular(diam.:90cm) em todo a extensão da escada também recuperação da escada já existente.	m	21,50
01.01.251	Fornecimento e instalação de tampas em ferro galvanizado pintado com duas demãos de tinta epoxi sobre fundo para tinta epoxi. Dimensão 1,00m x 1,00m.	un	2,00
04.00.000	ARQUITETURA E ELEMENTOS DE URBANISMO		
04.01.000	Arquitetura		
04.01.500	Revestimentos		
04.01.530	Execução de chapisco, cimento e areia grossa traço 1:3, com adição de impermeabilizante hidrófugo Sika 1, Bianco ou equivalente técnico.	m ²	80,00



0305
Proc. Nº 22 2025
Ass. 000

CREA - MA
AVERBADO O PRESENTE
ATESTADO
INTEGRANTE A ATIVIDADE
33013/11/015. EX A 16.

Diego Passos Furtado
Agente Administrativo
CREA - MA

**COMANDO DA AERONÁUTICA
COMANDO-GERAL DE TECNOLOGIA AEROESPACIAL
CENTRO DE LANÇAMENTO DE ALCÂNTARA**

04.01.533	Execução de reboco em duas camadas conforme especificação com aditivo tipo hidrófugo Sika 1, Branco ou equivalente técnico, traço 1:5(cimento e areia media)	m ²	80,00
04.01.546	Aplicação de impermeabilizante tipo VEDATOP FLEX ou equivalente técnico em duas demões, conforme especificação.	m ²	80,00
04.01.550	Execução de pintura com tinta acrílica para fachadas em três demãos, sobre selador acrílico, uma demão.	m ²	140,00
04.01.551	Executar pintura em epoxi, duas demãos, nas cores conforme norma de segurança.	sv	1,00
05.00.000	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS		
05.01.000	Água Fria		
05.01.600	Equipamentos		
05.01.601	Fornecimento e instalação de boia mecânica de 2", incluindo toda material para sua completa e perfeita instalação e funcionamento.	un	2,00
05.01.601-a	Fornecimento e instalação de motor bomba de 1 HP, incluindo tubos acessórios, conjunto fixador e todo material necessário para sua completa e perfeita instalação e funcionamento	un	1,00
05.04.700	Instalação Elevatória		
05.04.706	Revitalização do sistema de captação de esgoto - instalação elevatória	sv	1,00
05.04.707	Recuperação de caixa de manobra inclusive registro pesado de 4"	sv	2,00
09.00.000	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
09.06.000	Limpeza		
09.06.001	Limpeza e recuperação da fossa.	sv	1,00

[Handwritten signature and large circular stamp]

0 0306

Fis

LOC. Nº 22 2025

Diego Passos Furtado
 Agente Administrativo
 CREA - MA

COMANDO DA AERONÁUTICA
COMANDO-GERAL DE TECNOLOGIA AEROESPACIAL
CENTRO DE LANÇAMENTO DE ALCÂNTARA

03.01.504	Execução de base em concreto para os equipamentos em concreto Fck=15MPa.	m³	2,50
03.01.504-a	Execução de blocos de de ancoramento para rede de distribuição em concreto Fck=15 Mpa.	m³	0,60
03.01.504-b	Execução de blocos em concreto para morões da cerca e pilares do portão Fck=25 Mpa	m³	22,50
03.02.100	Concreto Armado		
03.02.110	Pilares		
03.02.111	Execução de pilar em concreto armado conforme especificação, incluindo blocos de fundações forma, desforma, lançamento e adernçamento.	m³	0,40
03.02.120	Recuperação das tampas de concreto armado do esgoto do ESL.	un	5,00
03.02.120-a	Recuperação de caixa de esgoto no ESL	un	5,00
04.00.000	AQUITETURA E ELEMENTOS DE URBANISMO		
04.01.000	ARQUITETURA		
04.01.500	Revestimento		
04.01.501	Execução de piso em concreto FCK= 18 Mpa, concretado em forma de tabuleiros de dama espessura de 10 cm.	m³	128,90
	Execução de corte e reforço de piso em toda a área do castelo d' água e cisterna e incluindo corte ,transportes espalhamento e compactação.	m³	193,35
04.01.560	Execução de cerca de proteção em estacas de concreto, h=3,00m com fechamento em tela galvanizada revestida em PVC, com fio 12, malha de 2", altura de 2,50m, conforme especificação	m	88,14
04.01.560-a	Confecção de portão, com duas folhas, em tubos de aço galvanizados(2 1/2") a fogo com requadro em perfis de aço galvanizado e fechamento em tela galvanizada, fio 12, revestida em PVC, incluindo pintura em duas demão de epoxi cor verde musgo sobre uma dem	un	1,00
04.01.561	Execução de mureta de contenção em concreto Fck=18MPa, com 15 cm de espessura e 40 cm de altura.	m	14,08
09.00.000	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
09.04.000	COMO CONSTRUÍDO "AS BUILT"		



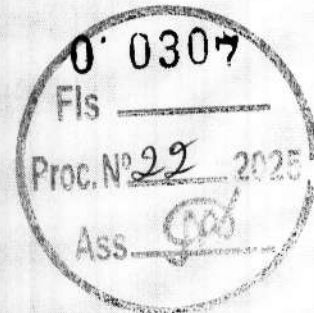
**COMANDO DA AERONÁUTICA
COMANDO-GERAL DE TECNOLOGIA AEROESPACIAL
CENTRO DE LANÇAMENTO DE ALCÂNTARA**

CREA - MA
ATTESTADO DE
INTERVENÇÃO
Nº 3303/11 de 01/16

João Passos Furtado
Agente Administrativo
CREA - MA

▪ **RESPONSÁVEL
TÉCNICO:**

Nome: Tiago Trinta e Trabulsi.
Título: Engenheiro Civil
Registro: CREA-MA 7561-D
ART N.º: 10100000075615050110



Atestamos ainda que a empresa com seu corpo técnico obteve um bom desempenho, cumprindo tecnicamente os termos do contrato e demais exigências legais, portanto, inexistindo fato que desabone sua idoneidade técnica.

Alcântara (MA), 05 de outubro de 2009.

João José Silva Tavares – Cel. Av.
Vice-Diretor do CLA

Geraldo Luiz Camargo Costa Mattos – Eng. Civil
Chefe da SDIE do CLA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

0 0308

Fis

27

2025

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
17.525.754/0001-68
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
04/02/2013

NOME EMPRESARIAL
VMR EMPREENDIMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
VMR EMPREENDIMENTOS

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
42.11-01 - Construção de rodovias e ferrovias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente
33.14-7-17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores
33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações
42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações
42.22-7-02 - Obras de irrigação
42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
43.12-6-00 - Perfurações e sondagens
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.91-6-00 - Obras de fundações
61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV CORONEL COLARES MOREIRA

NÚMERO
7

COMPLEMENTO
SALA 610 EDIF VINICIUS DE MORAES

CEP
65.071-322

BAIRRO/DISTRITO
CALHAU

MUNICÍPIO
SAO LUIS

UF
MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO
VMRENG01@GMAIL.COM

TELEFONE
(98) 8411-1152

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
04/02/2013

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

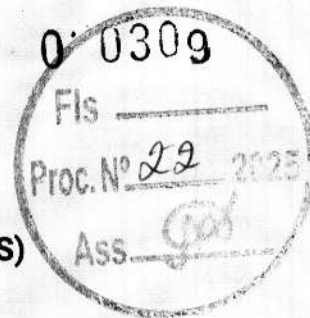
Emitido no dia 21/07/2025 às 16:11:33 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES CRIMINAIS)**
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações criminais disponíveis até 23/07/2025, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

FARMACIAS TRABULSI LTDA
17.525.754/0001-68

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) As certidões de Falência e Recuperação Judicial, Cível ou Especial atendem ao disposto no inciso II do artigo 69 da Lei 14133/2021.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu **Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar**, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 23/07/2025

Selo digital de segurança: **2025.CTD.4EFB.FED0.Q1D4.IH9A.ML4N**

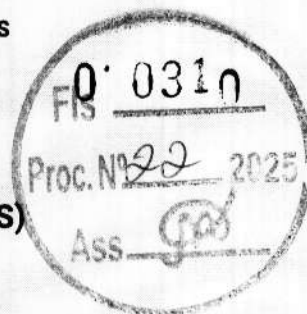
*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



TJDFT

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES CÍVEIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis disponíveis até 23/07/2025, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

FARMACIAS TRABULSI LTDA
17.525.754/0001-68

OBSERVAÇÕES:

- a) dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) As certidões de Falência e Recuperação Judicial, Cível ou Especial atendem ao disposto no inciso II do artigo 69 da Lei 14133/2021.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 23/07/2025

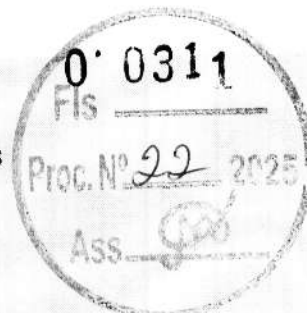
Selo digital de segurança: 2025.CTD.I56N.X2ZH.6CEP.FCIZ.P0UB

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS



CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS) 1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 23/07/2025, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

FARMACIAS TRABULSI LTDA
17.525.754/0001-68

SERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- As certidões de Falência e Recuperação Judicial, Cível ou Especial atendem ao disposto no inciso II do artigo 69 da Lei 14133/2021.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

emitida gratuitamente pela internet em: 23/07/2025

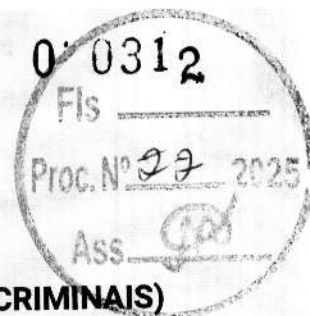
Selo digital de segurança: 2025.CTD.OMHJ.10XW.N6BR.AIP9.1EP7

***** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS *****

**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (ESPECIAL - AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS)**
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis e criminais disponíveis até 23/07/2025, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

FARMACIAS TRABULSI LTDA
17.525.754/0001-68

OBSERVAÇÕES:

- a) dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) As certidões de Falência e Recuperação Judicial, Cível ou Especial atendem ao disposto no inciso II do artigo 69 da Lei 14133/2021.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 23/07/2025

Selo digital de segurança: 2025.CTD.4LAB.FFVL.YFBS.L202.2E9P

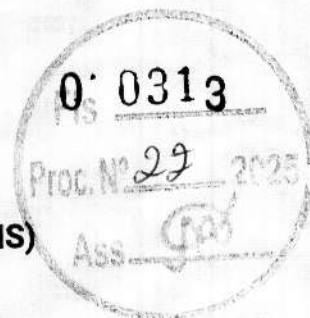
*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



TJDFT

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS



CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES CRIMINAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações criminais disponíveis até 23/07/2025, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

ROGERIO TRINTA E TRABULSI

041.228.563-02

(JANDAIRA DA JUREMA NOGUEIRA TRINTA E TRABULSI / FARID ANTONIO TRABULSI)

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) As certidões de Falência e Recuperação Judicial, Cível ou Especial atendem ao disposto no inciso II do artigo 69 da Lei 14133/2021.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 23/07/2025

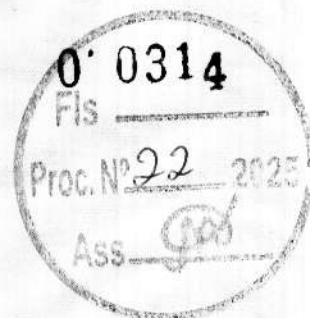
Selo digital de segurança: 2025.CTD.10WY.53E6.U4IO.N9AT.8HWA

***** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS *****

**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES CÍVEIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis disponíveis até 23/07/2025, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

ROGERIO TRINTA E TRABULSI

041.228.563-02

(JANDAIRA DA JUREMA NOGUEIRA TRINTA E TRABULSI / FARID ANTONIO TRABULSI)

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) As certidões de Falência e Recuperação Judicial, Cível ou Especial atendem ao disposto no inciso II do artigo 69 da Lei 14133/2021.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 23/07/2025

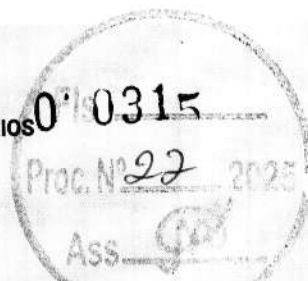
Selo digital de segurança: 2025.CTD.3B3I.8TT9.LSBH.2ON1.TN4U

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS



CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS) 1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 23/07/2025, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

ROGERIO TRINTA E TRABULSI

041.228.563-02

(JANDAIRA DA JUREMA NOGUEIRA TRINTA E TRABULSI / FARID ANTONIO TRABULSI)

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) As certidões de Falência e Recuperação Judicial, Cível ou Especial atendem ao disposto no inciso II do artigo 69 da Lei 14133/2021.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 23/07/2025

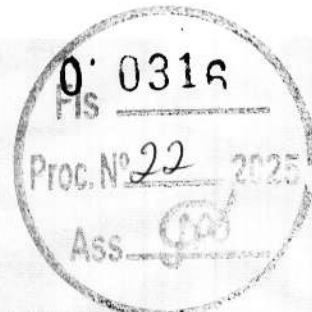
Selo digital de segurança: **2025.CTD.RCV7.PXOQ.YN1G.R4HK.N9FR**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (ESPECIAL - AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS)**
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis e criminais disponíveis até 23/07/2025, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

ROGERIO TRINTA E TRABULSI

041.228.563-02

(JANDAIRA DA JUREMA NOGUEIRA TRINTA E TRABULSI / FARID ANTONIO TRABULSI)

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- As certidões de Falência e Recuperação Judicial, Cível ou Especial atendem ao disposto no inciso II do artigo 69 da Lei 14133/2021.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Disponível gratuitamente pela internet em: 23/07/2025

Selo digital de segurança: 2025.CTD.OJJO.31UH.Z0I1.3D74.N2I4

***** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS *****



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 933445/2025

Emissão: 22/07/2025

Validade: 31/07/2025

Chave: A8Y4Y

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: TIAGO TRINTA E TRABULSI

Registro: 1100180800

CPF: ***.660.853-**

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 08/03/2007

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

Data de Formação: 28/03/2003

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8306193975. Data de vencimento do boleto: 31/07/2025
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (1/1)

Parcelamento Ano: 2025

Quantidade de Parcelas Pagas: 3/6

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: LBM LOCAÇÕES SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI

Registro: 0005451248

CNPJ: 11.302.494/0001-85

Data Início: 17/09/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: VMR EMPREENDIMENTOS LTDA

Registro: 0005462380

CNPJ: 17.525.754/0001-68

Data Início: 09/05/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGEM LTDA

Registro: 0005377331

CNPJ: 24.025.635/0001-01

Data Início: 06/12/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 933445/2025

Emissão: 22/07/2025

Validade: 31/07/2025

Chave: A8Y4Y

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Empresa: A S CONSULTEC PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

Registro: 0005521009

CNPJ: 41.976.926/0001-02

Data Início: 04/09/2024

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 27/08/2027

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 933446/2025

Emissão: 22/07/2025

Validade: 31/07/2025

Chave: wzBWD

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: VMR EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 17.525.754/0001-68

Registro: 0005462380

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 1.500.000,00

Data do Capital: 27/11/2024

Faixa: 5

Objetivo Social: 4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS, 0161-0/99 - ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (OPERACAO DE SISTEMAS DE IRRIGACAO E FORNECIMENTO DE MAQUINAS AGRICOLAS COM OPERADOR) 3314-7/17 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTACAO E CONSTRUCAO, EXCETO TRATORES 3321-0/00 - INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 4212-0/00 - CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 4221-9/01 - CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA 4221-9/02 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 4221-9/04 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES 4222-7/02 - OBRAS DE IRRIGACAO 4223-5/00 - CONSTRUCAO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA AGUA E ESGOTO 4312-6/00 - PERFURACOES E SONDAGENS 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4322-3/01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

Endereço Matriz: AVENIDA DA UNIVERSIDADE, 04, loja 01, COHAFUMA, SÃO LUÍS, MA, 65070650

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 09/05/2022

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000546384DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8306180789. Data de vencimento do boleto: 31/07/2025
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (2/2)

Parcelamento Ano: 2025

Quantidade de Parcelas Pagas: 4/6

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: GUILHERME HUDSON TORRES SANTANA SOUSA

Registro: 1117992659

CPF: ***.134.573-**

Data Início: 18/06/2025

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 02/05/2027

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART 7º RESOLUÇÃO 218/93 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 933446/2025

Emissão: 22/07/2025

Validade: 31/07/2025

Chave: wzBWD

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Profissional: ROGERIO TRINTA E TRABULSI

Registro: 1111489505

CPF: ***.228.563-**

Data Início: 18/06/2025

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: TIAGO TRINTA E TRABULSI

Registro: 1100180800

CPF: ***.660.853-**

Data Início: 09/05/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: ROGERIO TRINTA E TRABULSI

CPF: ***.228.563-**

Função: SOCIO ADMINISTRADOR





CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.Certificamos que VMR EMPREENDIMENTOS LTDA
encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:

Protocolo: MAC2500485517

NIRE 21200812740
CNPJ 17.525.754/0001-68Situação
ATIVA
Status

Endereço Completo Avenida CORONEL COLARES MOREIRA, Nº 7, SALA 610 EDIF VINICIUS DE MORAES, CALHAU - São Luís/MA - CEP 65071-322

Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
002	20250672642	27/05/2025	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20250672642	27/05/2025	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20241514231	27/11/2024	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20241514231	27/11/2024	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20241119359	27/08/2024	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20240776470	12/06/2024	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20240776470	12/06/2024	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20230548598	26/04/2023	BALANÇO
310	20220749990	14/06/2022	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
002	20220613397	23/05/2022	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20220560730	06/05/2022	BALANÇO
002	20220347522	28/03/2022	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20220347522	28/03/2022	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20200850156	16/10/2020	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
223	20130187771	15/03/2013	BALANÇO
316	20130086797	04/02/2013	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
	21200812740	04/02/2013	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 23/07/2025, às 09:53:57 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código AZE6NS1B.

MAC2500485517

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : HUGO DANIEL SILVA COSTA
REGISTRO..... : MA-013961/O-3
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.301.983-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 23/07/2025 as 09:40:04.

Válido até: 21/10/2025.

Código de Controle: 471904.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VMR EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 17.525.754/0001-68

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:56:39 do dia 28/03/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/09/2025.

Código de controle da certidão: **34D9.0789.0776.C4B8**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CERTIDÃO NEGATIVA
Número da Certidão: 00010652572025

Validade: 29/07/2025



CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 17.525.754/0001-68	Inscrição Municipal: 98273643
Razão Social: VMR EMPREENDIMENTOS LTDA	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
421110100 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: AVENIDA DA UNIVERSIDADE, LOJA:01;	
Número: 4	Complemento: LOJA 01
Bairro: COHAFUMA	
Município: SÃO LUIS - MA	CEP: 65070650

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em **31 de março de 2025 às 09:01**, sob o código de autenticidade nº **EAFBC43BC98A74A7A5D004AFC3EF2230**.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em
<https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 928507/2025

Emissão: 12/05/2025

Validade: 31/03/2026

Chave: 931C7

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: CLAIRE FÉLFI DA CUNHA

Registro: 1204426198

CPF: ***.754.521-**

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL

Data Inicial: 06/10/2011

Data Final: Indefinido

Número do Visto: 13113

Título(s)

GRADUAÇÃO

GEÓLOGA

Atribuição: LEI Nº 4076 DE 23/06/1962

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

Data de Formação: 11/09/1999

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

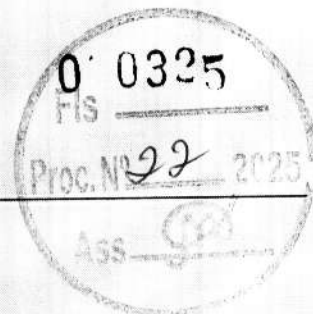
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: VMR EMPREENDIMENTOS LTDA			Protocolo: MAC2500485470	
NIRE : 21200812740 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada				
NIRE (Sede) 21200812740		CNPJ 17.525.754/0001-68	Data de Ato Constitutivo 04/02/2013	Início de Atividade 22/01/2013
Endereço Completo Avenida CORONEL COLARES MOREIRA, Nº 7, SALA 610 EDIF VINICIUS DE MORAES, CALHAU - São Luís/MA - CEP 65071-322				
Objeto Social 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS 0161-0/99 - ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (OPERAÇÃO DE SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO E FORNECIMENTO DE MAQUINAS AGRÍCOLAS COM OPERADOR) 3314-7/17 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO, EXCETO TRATORES 3321-0/00 - INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS 4212-0/00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS 4221-9/01 - CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 4221-9/02 - CONSTRUÇÃO DE ESTÁCOES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 4221-9/04 - CONSTRUÇÃO DE ESTÁCOES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES 4222-7/02 - OBRAS DE IRRIGAÇÃO 4223-5/00 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO 4312-6/00 - PERFURAÇÕES E SONDAGENS 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA 4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS 4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO 7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES - 4221-9/05 - MANUTENÇÃO DE ESTÁCOES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES - 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS - 4391-6/00 - OBRAS DE FUNDACOES - 6190-6/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICAÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE.				
Capital Social R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais)			Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais)				
Dados do Sócio				
Nome ROGERIO TRINTA E TRABULSI	CPF/CNPJ 041.228.563-02	Participação no capital R\$ 1.500.000,00	Especie de sócio Sócio	Administrador S
Término do mandato Indeterminado				
Dados do Administrador				
Nome ROGERIO TRINTA E TRABULSI	CPF 041.228.563-02	Término do mandato Indeterminado		
Último Arquivamento				Situação ATIVA
Data 27/05/2025	Número 20250672642	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO		Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 23/07/2025, às 09:53:19 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código A3TNAZDX.CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário-Geral



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VMR EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 17.525.754/0001-68
Certidão nº: 18423523/2025
Expedição: 01/04/2025, às 09:14:23
Validade: 28/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VMR EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.525.754/0001-68**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

0 0328

22

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ROGERIO TRINTA E TRABULSI

CPF: 041.228.563-02

Certidão n°: 41757856/2025

Expedição: 22/07/2025, às 09:54:31

Validade: 18/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ROGERIO TRINTA E TRABULSI**, inscrito(a) no CPF sob o n° **041.228.563-02**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU
AÇÕES PENAIS



Data emissão: 23/07/2025

Data de validade: 23/09/2025

Nº da certidão: 12536415791

Código de Validação: ae814f2a63

NOME: ROGERIO TRINTA E TRABULSI

CPF: 041.228.563-02

DATA DE NASCIMENTO: 12/04/1989

FILIAÇÃO: JANDAIRA DA JUREMA NOGUEIRA TRINTA E TRABULSI

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1º GRAU DE JURISDIÇÃO e Juizados Especiais Criminais do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de AÇÕES PENAIS distribuída(s) e que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Ações Penais contempla todas ações e execuções penais, inclusive da Auditoria Militar.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto no artigo 163, §2º, da Lei no 7.210/84 (LEP) e dos artigos 76, §6 e 89, da Lei no 9.099/95 e Resolução do CNJ no 21/2010.

Observações:

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet, autorizada pela Resolução 28/2018 e suas alterações;
- Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na pagina do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- Fonte da pesquisa: sistemas ThemisPG (1º grau), PJE (1º grau), PROJUDI, VEP e SFEU;



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU
IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA



Data emissão: 23/07/2025

Data de validade: 23/09/2025

Nº da certidão: 12536415953

Código de Validação: c6013eef60

NOME: ROGERIO TRINTA E TRABULSI

CPF: 041.228.563-02

DATA DE NASCIMENTO: 12/04/1989

FILIAÇÃO: JANDAIRA DA JUREMA NOGUEIRA TRINTA E TRABULSI

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1º GRAU DE JURISDIÇÃO e Juizados Especiais Criminais do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA distribuída(s) e que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Resolução CNJ no 121/2010.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da Internet, autorizada pela Resolução 28/2018 e suas alterações;
- b) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- c) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- d) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- e) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na pagina do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- f) Fonte da pesquisa: sistemas ThemisPG (1º grau), PJE (1º grau), PROJUDI, VEP e SEEU;



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU
AÇÕES CÍVEIS



Data emissão: 23/07/2025

Data de validade: 23/09/2025

Nº da certidão: 12536416178

Código de Validação: 6979e71365

NOME: ROGERIO TRINTA E TRABULSI

CPF: 041.228.563-02

DATA DE NASCIMENTO: 12/04/1989

FILIAÇÃO: JANDAIRA DA JUREMA NOGUEIRA TRINTA E TRABULSI

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Tendo em vista a probabilidade de alguma ocorrência, inclusive a possibilidade de homônimos, a certidão não será disponibilizada de forma online.

Não foi possível obter a certidão de forma online. O interessado deverá entrar em contato (através de um dos e-mails abaixo) ou dirigir-se até o setor de distribuição do Fórum da Unidade Judicial mais próximo da sua residência para solicitar a certidão com a verificação da existência de possíveis ações em seu nome ou de homônimos nas seguintes unidades judiciais:

Endereço: SaO LUIS Email:secciv3_slz@tjma.jus.br
– 3ª Vara Cível de São Luís(PJe)

O comparecimento deverá ocorrer no horário de atendimento de segunda a sexta-feira das 08:00h às 18:00h, de posse dos seguintes documentos: CPF; Documento de Identificação (RG, CTPS, Certidão de Nascimento, Casamento e/ou óbito) e comprovante de residência.

A Certidão de Ações Cíveis contempla todas as ações e execuções cíveis e fiscais estadual e municipal, ações e execuções da fazenda pública, de interesses difusos e coletivos, famílias, execuções patrimoniais, falências ou concordatas, recuperações judicial ou extrajudicial, insolvências civis, interdições, tutelas, curatelas, inventários e arrolamentos em andamento (abrangendo os processos da pessoa que ocupa o polo passivo), com exceção dos processos das Varas da Infância e Juventude.

Observações:

a) A validade desta consulta é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova consulta;

- b) A autenticidade desta consulta poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- c) Fonte da pesquisa: sistemas ThemisPG (1º grau), PJE (1º grau), PROJUDI, VEP e SEEU;



A large, stylized handwritten signature or mark, possibly a checkmark or a large 'V' shape, located in the bottom right corner of the page.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU
AÇÕES CÍVEIS E PENAIIS ON-LINE



Data emissão: 23/07/2025

Data de validade: 23/09/2025

Nº da certidão: 12536416330

Código de Validação: f379b7eefb

NOME: ROGERIO TRINTA E TRABULSI

CPF: 041.228.563-02

DATA DE NASCIMENTO: 12/04/1989

FILIAÇÃO: JANDAIRA DA JUREMA NOGUEIRA TRINTA E TRABULSI

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Tendo em vista a probabilidade de alguma ocorrência, inclusive a possibilidade de homônimos, a certidão não será disponibilizada de forma online.

Não foi possível obter a certidão de forma online. O interessado deverá entrar em contato (através de um dos e-mails abaixo) ou dirigir-se até o setor de distribuição do Fórum da Unidade Judicial mais próximo da sua residência para solicitar a certidão com a verificação da existência de possíveis ações em seu nome ou de homônimos nas seguintes unidades judiciais:

Endereço: SaO LUIS Email:secciv3_slz@tjma.jus.br
– 3ª Vara Cível de São Luís(Pje)

O comparecimento deverá ocorrer no horário de atendimento de segunda a sexta-feira das 08:00h às 18:00h, de posse dos seguintes documentos: CPF; Documento de Identificação (RG, CTPS, Certidão de Nascimento, Casamento e/ou óbito) e comprovante de residência.

A Certidão de Ações Cíveis contempla todas as ações e execuções cíveis e fiscais estadual e municipal, ações e execuções da fazenda pública, de interesses difusos e coletivos, famílias, execuções patrimoniais, falências ou concordatas, recuperações judicial ou extrajudicial, insolvências civis, interdições, tutelas, curatelas, inventários e arrolamentos em andamento (abrangendo os processos da pessoa que ocupa o polo passivo), com exceção dos processos das Varas da Infância e Juventude.

A Certidão de Ações Penais contempla todas ações e execuções penais, inclusive da Auditoria Militar.

Observações:

- a) A validade desta consulta é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova consulta;
- b) A autenticidade desta consulta poderá ser confirmada na pagina do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- c) Fonte da pesquisa: sistemas ThemisPG (1º grau), PJE (1º grau), PROJUDI, VEP e SEEU;





**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 056587/25

Data da

16/06/2025 17:16:04

Inscrição Estadual: 124021352

CPF/CNPJ: 17525754000168

Razão Social: VMR EMPREENDIMENTOS LTDA

Endereço: AVE CORONEL COLARES MOREIRA, 7 SALA 610 EDIF VINICIUS DE MORAES

Telefone: (98)91172415

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 14/09/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 16/06/2025 17:16:04



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 134250/25

Data da

03/07/2025 07:12:51

Inscrição Estadual: 124021352

CPF/CNPJ: 17525754000168

Razão Social: VMR EMPREENDIMENTOS LTDA

Endereço: AVE CORONEL COLARES MOREIRA, 7 SALA 610 EDIF VINICIUS DE MORAES

Telefone: (98)91172415

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 01/10/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 03/07/2025 11:08:42



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



MA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2228357854

NOME

ROGERIO TRINTA E TRABULSI

DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF

0286958820058 GEJUSPC MA

CPF

041.228.563-02

DATA NASCIMENTO

12/04/1989

FILIAÇÃO

FARID ANTONIO TRABULSI

JANDAIRA DA JUREMA NOGUEIRA T E TRABULSI

PERMISSÃO

05362359533

ACC

09/11/2031

CAT. HAB

29/11/2011

Nº REGISTRO

05362359533

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

Rogério Trinta e Trabulsi

LOCAL

SÃO LUIS, MA

DATA EMISSÃO

12/11/2021

ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

89655565690

MA049802998

MARANHÃO

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



[Handwritten signature]

Voltar

Imprimir



**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 17.525.754/0001-68
Razão Social: VMR EMPREENDIMENTOS LTDA
Endereço: - AVENIDA DA UNIVERSIDADE N 4 LOJA 01 - / COHAFUMA / SAO LUIS / MA / 65070-650

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

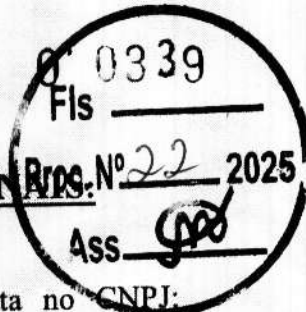
Validade: 17/07/2025 a 15/08/2025

Certificação Número: 2025071719322037814594

Informação obtida em 22/07/2025 09:44:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS



Os abaixo-assinados, VMR EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 17.525.754/0001 68, estabelecida na Avenida Colares Moreira, Número 07, CALHAU, São Luís - MA, através do seu sócio proprietário ROGERIO TRINTA E TRABULSI, CPF 041.228.563 - 02, vêm através deste instrumento particular e na melhor forma possível, contratar os serviços técnicos profissionais da GEOLOGA CLAIRE FEFILI DA CUNHA que regerá pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa referida no preâmbulo vem contratar os serviços técnicos profissionais da geóloga, **CLAIRE FEFILI DA CUNHA** brasileira, portadora do Registro no CREA nº 120442619 - 8, residente e domiciliado na Rua Dos Bentivis, 3, Edifício Monte Pascoal, Apartamento 402, Bairro Ponta do Farol, CEP 65077 - 160 - São Luís - MA. A qual será responsável técnico da empresa para os serviços em conformidade com suas atribuições técnicas.

CLÁUSULA SEGUNDA: A Geóloga **CLAIRE FEFILI DA CUNHA** receberá mensalmente pelos serviços prestados a esta empresa a importância correspondente a R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS).

CLÁUSULA TERCEIRA: O profissional cumprirá uma jornada de 16 (DEZESSEIS) horas semanais na Empresa.

CLÁUSULA QUARTA: O presente Contrato será por 01 (UM) ano.

CLÁUSULA QUINTA: É para perfeita validade do presente instrumento de contrato, este legalizado nas repartições competentes, assim como no CREA-MA; estando assim justos, assinamos o presente instrumento de contrato na presença das testemunhas abaixo em 03 (três) vias igual teor, dotado para um só efeito.

São Luís (MA), 23 de JULHO de 2025

ROGERIO TRINTA E
TRABULSI:04122856
302

Assinado de forma digital por
ROGERIO TRINTA E
TRABULSI:04122856302
Dados: 2025.07.23 14:53:22 -03'00'

gov.br

Documento assinado digitalmente
CLAIRE FEFILI DA CUNHA PINHEIRO
Data: 23/07/2025 14:40:38 -0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

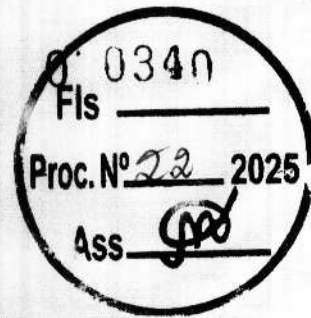
ROERIO TRINTA E TRABULSI
CPF 041.228.563 - 02
PROPRIETÁRIO

CLAIRE FEFILI DA CUNHA
CPF 938.754.521 - 00
GEOLOGA

TESTEMUNHAS:

1ª: _____

2ª: _____



Ao
Sr. PREGOEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CHAPADINHA-MA
Ref.: EDITAL CC Nº 022/2025

RELAÇÃO DE COMPROMISSOS EMPRESARIAIS

A VMR EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 17.525.754/0001-68, estabelecida na Avenida Colares Moreira, Número 07, CALHAU São Luís – MA, através do seu sócio proprietário ROGERIO TRINTA E TRABULSI, CPF 041.228.563 - 02, vem informar a listagem dos principais compromissos empresariais oficializados pela proponente nos últimos 12 meses.

- OBJETO: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL, CANAÃ, VARGEM GRANDE/MA - FNDE - ESCOLA 13 SALAS. PROGRAMA NOVO PAC VALOR: R\$ 11.413.979,26;

- OBJETO: CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE TIPO II MARIA CONSTÂNCIA BARBOSA BEZERRA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE/MA VALOR: R\$ 2.192.905,37;

- OBJETO: CONTRATO DE EMPREITADA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, INCLUINDO OS SERVIÇOS DE DEMOLIÇÃO DA CONSTRUÇÃO ATUAL, MOVIMENTAÇÃO E REMOÇÃO DO MATERIAL, BOTA-FORA, TERRAPLENAGEM, FUNDAÇÕES, SISTEMA DE DRENAGEM E ACABAMENTO DE EDIFICAÇÃO DE UM NOVO EDIFÍCIO COM 5 PAVIMENTOS, ABRANGENDO UM TÉRREO COM ÁREA DE 250M², SENDO QUE PAVIMENTOS TERREO E PAVIMENTO 2 COM ACABAMENTO COMPLETO E PAVIMENTOS 3, 4 E 5, COM ACABAMENTO BRUTO. UNI EMPREENDIMENTOS VALOR: R\$ 5.350.000,00;

São Luís, MA - 23 de JULHO de 2025

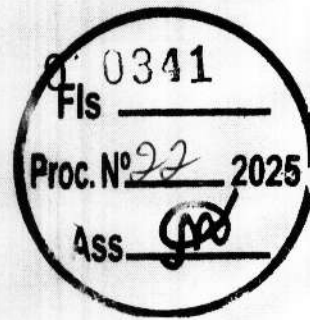
ROGERIO TRINTA E
TRABULSI:04122856302

Assinado de forma digital por
ROGERIO TRINTA E
TRABULSI:04122856302
Dados: 2025.07.23 14:56:42 -03'00'

ROGERIO TRINTA E TRABULSI
CPF 041.228.563 - 02
SÓCIO-PROPRIETÁRIO
VMR EMPREENDIMENTOS LTDA

(98) 8590-9900 | vmreng01@gmail.com

Avenida Colares Moreira, 07, Calhau, São Luís-MA, CEP: 65071 - 322



Ao
Sr. PREGOEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CHAPADINHA-MA
Ref.: EDITAL CC Nº 022/2025

DECLARAÇÃO DE CONCORDANCIA

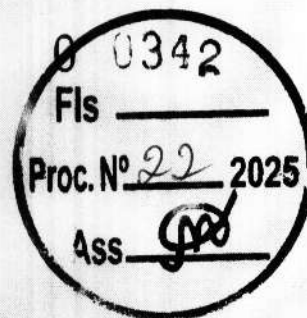
A VMR EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 17.525.754/0001-68, estabelecida na Colares Moreira, Número 07, CALHAU, São Luís – MA, através do seu sócio proprietário ROGERIO TRINTA E TRABULSI, CPF 041.228.563 - 02, vem declarar que esta ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos.

São Luís, MA - 23 de JULHO de 2025

ROGERIO TRINTA E
TRABULSI:041228563
02

Assinado de forma digital por
ROGERIO TRINTA E
TRABULSI:04122856302
Dados: 2025.07.23 15:00:57 -03'00'

ROGERIO TRINTA E TRABULSI
CPF 041.228.563 - 02
SÓCIO-PROPRIETÁRIO
VMR EMPREENDIMENTOS LTDA



Ao
Sr. PREGOEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CHAPADINHA-MA
Ref.: EDITAL CC Nº 022/2025

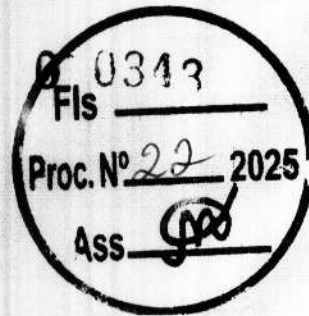
DECLARAÇÃO DE EGRESSOS

A VMR EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 17.525.754/0001-68, estabelecida na Avenida Colares Moreira, Número 07, CALHAU, São Luís – MA, através do seu sócio proprietário ROGERIO TRINTA E TRABULSI, CPF 041.228.563 - 02, vem declarar que contratará pessoas presas ou egressos.

São Luís, MA - 23 de JULHO de 2025

ROGERIO TRINTA E TRABULSI
Assinado de forma digital
por ROGERIO TRINTA E
TRABULSI:04122856302
Dados: 2025.07.23
14:54:00 -03'00'

ROGERIO TRINTA E TRABULSI
CPF 041.228.563 - 02
SÓCIO-PROPRIETÁRIO
VMR EMPREENDIMENTOS LTDA



Ao
Sr. PREGOEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CHAPADINHA-MA
Ref.: EDITAL CC Nº 022/2025

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DA PROPOSTA

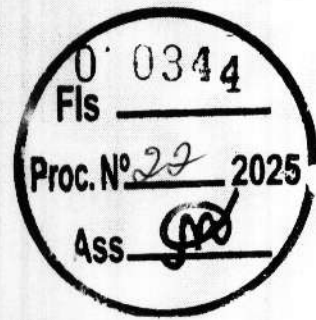
A VMR EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 17.525.754/0001-68, estabelecida na Avenida Colares Moreira, Número 07, CALHAU, São Luís – MA, através do seu sócio proprietário ROGERIO TRINTA E TRABULSI, CPF 041.228.563 - 02, vem declarar que a proposta foi elaborada de forma independente.

São Luís, MA - 23 de JULHO de 2025

ROGERIO TRINTA E
TRABULSI:04122856
302

Assinado de forma digital por
ROGERIO TRINTA E
TRABULSI:04122856302
Dados: 2025.07.23 15:02:58 -03'00'

ROGERIO TRINTA E TRABULSI
CPF 041.228.563 - 02
SÓCIO-PROPRIETÁRIO
VMR EMPREENDIMENTOS LTDA



Ao
Sr. PREGOEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CHAPADINHA-MA
Ref.: EDITAL CC Nº 022/2025

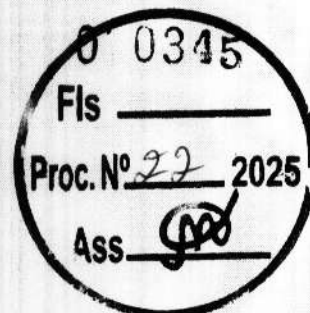
DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

A VMR EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 17.525.754/0001-68, estabelecida na Avenida Colares Moreira, Número 07, CALHAU, São Luís – MA, através do seu sócio proprietário ROGERIO TRINTA E TRABULSI, CPF 041.228.563 - 02, vem declarar que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

São Luís, MA - 23 de JULHO de 2025

ROGERIO TRINTA E TRABULSI
Assinado de forma digital
por ROGERIO TRINTA E
TRABULSI:04122856302
Dados: 2025.07.23 15:01:31
-03'00'

ROGERIO TRINTA E TRABULSI
CPF 041.228.563 - 02
SÓCIO-PROPRIETÁRIO
VMR EMPREENDIMENTOS LTDA



Ao
Sr. PREGOEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CHAPADINHA-MA
Ref.: EDITAL CC Nº 022/2025

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

A VMR EMPREENHIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 17.525.754/0001-68, através do seu sócio proprietário ROGERIO TRINTA E TRABULSI, CPF 041.228.563 - 02,, vem declarar, para devidos fins e sob penas da lei, que a mesma esta regularmente constituída no estado do maranhão, em pleno funcionamento, com sede atual localizada na Avenida Colares Moreira, Edifício Vinicius de Moraes, Número 7, Sala 610, Calhau, São Luís – MA, CEP 65.071 - 32. Em complemento à declaração supracitada, disponibilizamos o telefone da sede empresarial, (98) 9 9117 - 1998, e apresentamos relatório fotográfico com respectivas georreferências e pontos de referência:

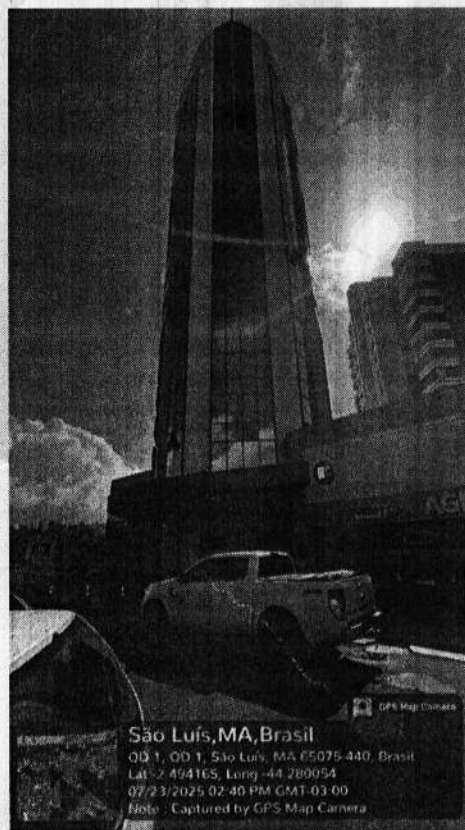


FOTO DA FACHADA FRONTAL DO PREDIO COM
GEOREFERENCIAMENTO

(98) 8590-9900 | vmreng01@gmail.com
Avenida Colares Moreira, 07, Calhau, São Luís-MA, CEP: 65071-322

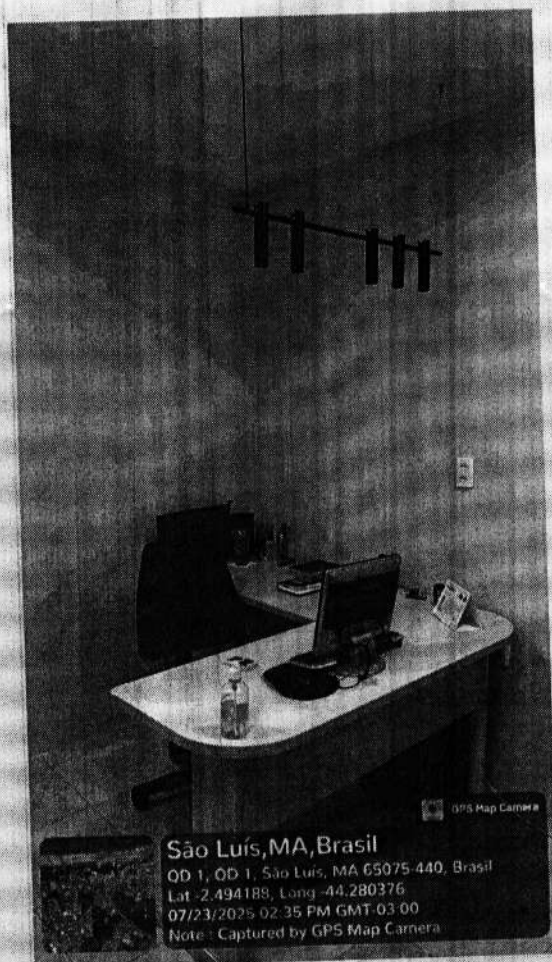


FOTO INTERNA COM GEOREFERENCIAMENTO

Pontos de referencia: Quartel do Comando Geral Calhau

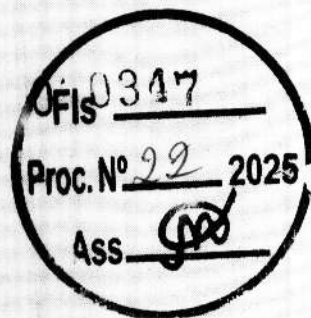
São Luis – MA, 23 DE JULHO DE 2025

ROGERIO TRINTA E
TRABULSI:0412285
6302

Assinado de forma digital por
ROGERIO TRINTA E
TRABULSI:04122856302
Dados: 2025.07.23 14:54:31
-03'00'

ROGERIO TRINTA E TRABULSI
CPF 041.228.563 - 02 SÓCIO-PROPRIETÁRIO
VMR EMPREENDIMENTOS LTDA

(98) 8590-9900 | vmreng01@gmail.com
Avenida Colares Moreira, 07, Calhau, São Luís-MA, CEP: 65071 - 322



Ao
Sr. PREGOEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CHAPADINHA-MA
Ref.: EDITAL CC Nº 022/2025

DECLARAÇÃO DE TRABALHO DEGRADANTE

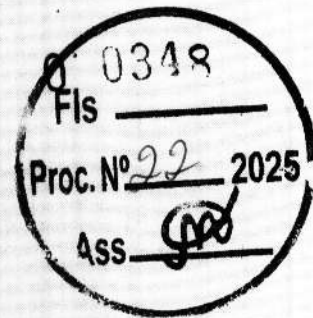
A VMR EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 17.525.754/0001-68, estabelecida na Avenida Colares Moreira, Número 07, CALHAU, São Luís - MA, através do seu sócio proprietário ROGERIO TRINTA E TRABULSI, CPF 041.228.563 - 02, vem declarar que não possui em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da constituição

São Luís, MA - 23 de JULHO de 2025

ROGERIO TRINTA E
TRABULSI:0412285
6302

Assinado de forma digital
por ROGERIO TRINTA E
TRABULSI:04122856302
Dados: 2025.07.23
15:03:21 -03'00'

ROGERIO TRINTA E TRABULSI
CPF 041.228.563 - 02
SÓCIO-PROPRIETÁRIO
VMR EMPREENDIMENTOS LTDA



Ao
Sr. PREGOEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CHAPADINHA-MA
Ref.: EDITAL CC Nº 022/2025

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICRO EMPRESA (ME) OU
EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)**

A VMR EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 17.525.754/0001-68, estabelecida na Colares Moreira, Número 07, CALHAU, São Luís – MA, através do seu sócio proprietário ROGERIO TRINTA E TRABULSI, CPF 041.228.563 - 02, vem através deste ofício, vem declarar que se enquadra como empresa de pequeno porte (EPP) e que o movimento de receita bruta anual da empresa não excede aos limites fixados no artigo 3º da lei complementar 123/2006.

Declara, também, que não se enquadra nas hipóteses de exclusão relacionadas no inciso 4º do art. 3º da lei retro mencionada. Declara, ainda, estar ciente das sanções que poderão lhe ser impostas, bem como do conteúdo do art. 299 do código penal, na hipótese de falsidade da presente declaração. Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

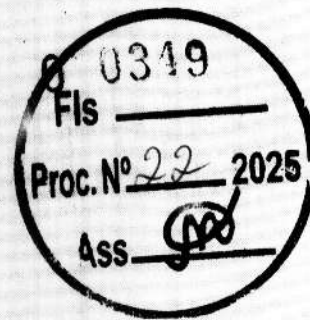
São Luís, MA - 23 de JULHO de 2025

ROGERIO TRINTA E
TRABULSI:04122856
302

Assinado de forma digital por
ROGERIO TRINTA E
TRABULSI:04122856302
Dados: 2025.07.23 15:00:22 -03'00'

ROGERIO TRINTA E TRABULSI
CPF 041.228.563 - 02
SÓCIO-PROPRIETÁRIO
VMR EMPREENDIMENTOS LTDA

(98) 8590-9900 | vmreng01@gmail.com
Avenida Colares Moreira, 07, Calhau, São Luís-MA, CEP: 65071 - 322



Ao
Sr. PREGOEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CHAPADINHA-MA
Ref.: EDITAL CC Nº 022/2025

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

A VMR EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 17.525.754/0001-68, estabelecida na Avenida Colares Moreira, Número 07, CALHAU, São Luís - MA, através do seu sócio proprietário ROGERIO TRINTA E TRABULSI, CPF 041.228.563 - 02, vem declarar que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

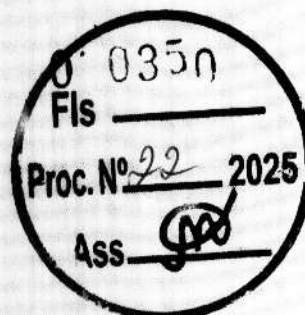
São Luís, MA - 23 de JULHO de 2025

ROGERIO TRINTA E
TRABULSI:0412285
6302

Assinado de forma digital
por ROGERIO TRINTA E
TRABULSI:04122856302
Dados: 2025.07.23
15:01:15 -03'00'

ROGERIO TRINTA E TRABULSI
CPF 041.228.563 - 02
SÓCIO-PROPRIETÁRIO
VMR EMPREENDIMENTOS LTDA

(98) 8590-9900 | vmreng01@gmail.com
Avenida Colares Moreira, 07, Calhau, São Luís-MA, CEP: 65071 - 322



Ao
Sr. PREGOEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CHAPADINHA-MA
Ref.: EDITAL CC Nº 022/2025

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE COM A RESERVA DE CARGOS

A VMR EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 17.525.754/0001-68, estabelecida na Avenida Colares Moreira, Número 07, CALHAU, São Luís - MA, através do seu sócio proprietário ROGERIO TRINTA E TRABULSI, CPF 041.228.563 - 02, vem declarar que cumpre com a reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da previdência social e que atendam as regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213/1991.

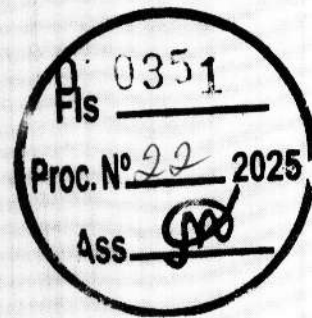
São Luís, MA - 23 de JULHO de 2025

ROGERIO TRINTA E
TRABULSI:0412285
6302

Assinado de forma digital por
ROGERIO TRINTA E
TRABULSI:04122856302
Dados: 2025.07.23 15:03:42
-03'00'

ROGERIO TRINTA E TRABULSI
CPF 041.228.563 - 02
SÓCIO-PROPRIETÁRIO
VMR EMPREENDIMENTOS LTDA

(98) 8590-9900 | vmreng01@gmail.com
Avenida Colares Moreira, 07, Calhau, São Luís-MA, CEP: 65071 - 322



Ao
Sr. PREGOEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CHAPADINHA-MA
Ref.: EDITAL CC Nº 022/2025

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

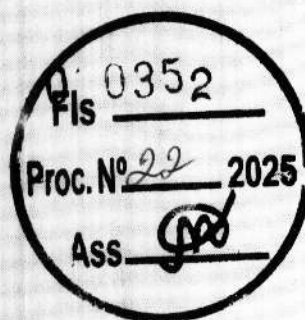
A VMR EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 17.525.754/0001-68, estabelecida na Colares Moreira, Número 07, CALHAU, São Luís – MA, através do seu sócio proprietário ROGERIO TRINTA E TRABULSI, CPF 041.228.563 - 02, vem declarar que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz nos termos do artigo 7º, XXXIII, da constituição federal de 1998.

São Luís, MA - 23 de JULHO de 2025

ROGERIO TRINTA E TRABULSI
Assinado de forma digital
por ROGERIO TRINTA E
TRABULSI:04122856302
Dados: 2025.07.23 15:02:29
-03'00'

ROGERIO TRINTA E TRABULSI
CPF 041.228.563 - 02
SÓCIO-PROPRIETÁRIO
VMR EMPREENDIMENTOS LTDA

(98) 8590-9900 | vmreng01@gmail.com
Avenida Colares Moreira, 07, Calhau, São Luís-MA, CEP: 65071 - 322



Ao
Sr. PREGOEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CHAPADINHA-MA
Ref.: EDITAL CC Nº 022/2025

DECLARAÇÃO DE APARELHAMENTO E PESSOAL

A VMR EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 17.525.754/0001-68, estabelecida na Colares Moreira, Número 07, CALHAU, São Luís – MA, através do seu sócio proprietário ROGERIO TRINTA E TRABULSI, CPF 041.228.563 - 02, vem declarar que disporá, por ocasião da futura contratação, das instalações, aparelhamento e pessoal técnico considerados essenciais para a execução contratual.

São Luís, MA - 23 de JULHO de 2025

ROGERIO TRINTA E TRABULSI
Assinado de forma digital por
ROGERIO TRINTA E TRABULSI
Dados: 2025.07.23 14:54:31
-03'00'

ROGERIO TRINTA E TRABULSI
CPF 041.228.563 - 02
SÓCIO-PROPRIETÁRIO
VMR EMPREENDIMENTOS LTDA



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

INSCRIÇÃO (CPF/CNPJ): 041.228.563-02

DATA E HORA DA EMISSÃO: 23/07/2025, às 08:17:02, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: BC95MQU8YA

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
POSITIVA



INSCRIÇÃO (CPF/CNPJ): 17.525.754/0001-68

DATA E HORA DA EMISSÃO: 23/07/2025, às 08:15:21, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado, conforme relatório anexo, que integra a presente para todos os fins.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:
Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>
Código: FWHF5BKRHF
A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

ANEXO

ESTABELECIMENTO: 17.525.754/0001-68

PROCESSO: 14152.128932/2023-91 (Eletrônico)

SITUAÇÃO: Enviado inscrição DAU (PGFN)

CAPITULAÇÃO DA INFRAÇÃO: Art. 630, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

PROCESSO: 14152.128948/2023-02 (Eletrônico)

SITUAÇÃO: Enviado inscrição DAU (PGFN)

CAPITULAÇÃO DA INFRAÇÃO: Art. 23, § 1º, inciso I, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990.

PROCESSO: 14152.128989/2023-91 (Eletrônico)

SITUAÇÃO: Enviado inscrição DAU (PGFN)

CAPITULAÇÃO DA INFRAÇÃO: Art. 23, §1º, inciso I, c/c art. 18, caput, da Lei 8.036, de 11.5.1990.

PROCESSO: 14152.128990/2023-15 (Eletrônico)

SITUAÇÃO: Enviado inscrição DAU (PGFN)

CAPITULAÇÃO DA INFRAÇÃO: Art. 23, §1º, inciso I, c/c art. 18, §1º, da Lei 8.036, de 11.5.1990.



A large, stylized handwritten signature in black ink, consisting of a large loop and a trailing flourish.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: VMR EMPREENDIMENTOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 17.525.754/0001-68

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
OPERACIONAIS		R\$ 3.296.162,77	R\$ 3.895.734,11
RECEITA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R\$ 3.296.162,77	R\$ 3.895.734,11
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		R\$ 3.296.162,77	R\$ 3.895.734,11
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO		R\$ 3.296.162,77	R\$ 3.895.734,11
(-) OPERACIONAIS		R\$ (2.596.633,48)	R\$ (3.174.339,16)
(-) SALÁRIOS		R\$ (218.719,85)	R\$ (419.978,18)
(-) HORAS EXTRAS		R\$ 0,00	R\$ (25.989,04)
(-) GRATIFICAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ (1.718,46)
(-) INDENIZAÇÕES		R\$ (58.270,19)	R\$ (290.998,14)
(-) VALE TRANSPORTE		R\$ (18.141,06)	R\$ (41.598,00)
(-) ALIMENTAÇÃO		R\$ (18.629,00)	R\$ (99.253,20)
(-) 13º. SALÁRIO		R\$ (14.353,63)	R\$ (28.106,90)
(-) INSS PATRONAL		R\$ (36.996,41)	R\$ (75.450,67)
(-) FGTS		R\$ (8.906,48)	R\$ (35.699,98)
(-) JUROS		R\$ (1.100,00)	R\$ (729,31)
TAXA LICENÇA		R\$ (701,82)	R\$ 0,00
IRRF		R\$ (1.620,73)	R\$ 0,00
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (429.097,44)	R\$ (320.945,06)
(-) FRETE		R\$ (6.700,00)	R\$ (1.310,00)
(-) CONTA DE ENERGIA		R\$ (993,11)	R\$ (8.588,52)
(-) DESPESA RESCISÃO		R\$ (18.566,88)	R\$ (800,56)
(-) SERVIÇOS PREST. P. FISICA		R\$ (55.340,43)	R\$ (51.520,99)
(-) COMBUSTIVEL		R\$ (70.710,00)	R\$ (55.697,10)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS		R\$ (964.589,46)	R\$ (671.955,68)
(-) DESPESA MAT. UTIL. PREST. SERV.		R\$ (433.392,11)	R\$ (646.904,87)
(-) OUTRAS DESPESAS		R\$ (86.749,33)	R\$ (83.921,65)
(-) OUTRAS DEPENDAS COM PESSOAL		R\$ (4.718,00)	R\$ (13.226,81)
(-) INTERNET		R\$ (651,37)	R\$ (3.129,55)
(-) PLANO DE SAUDE		R\$ (7.459,39)	R\$ (13.273,72)
(-) DESP. MAT. USO E CONSUMO		R\$ (15.799,88)	R\$ (15.714,47)
(-) LOCAÇÃO DE BENS		R\$ (20.328,31)	R\$ (248.172,10)
REEMBOLSO		R\$ (125,20)	R\$ 0,00
SIMPLES NACIONAL		R\$ (103.973,40)	R\$ 0,00
(-) DIARIAS		R\$ 0,00	R\$ (19.656,20)
LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO		R\$ 699.529,29	R\$ 721.394,95
(-) NÃO OPERACIONAIS		R\$ (19.128,24)	R\$ (367.328,69)
(-) TRIBUTÁRIAS ESTADUAIS		R\$ 0,00	R\$ (226,00)
(-) TRIBUTÁRIAS FEDERAIS		R\$ (4.025,77)	R\$ (114,50)
(-) TRIBUTÁRIAS MUNICIPAIS		R\$ (14.002,47)	R\$ (2.735,35)
(-) DESPESA ICMS		R\$ 0,00	R\$ (559,65)
(-) PIS		R\$ 0,00	R\$ (25.322,27)
(-) COFINS		R\$ 0,00	R\$ (116.872,03)
(-) CSLL		R\$ 0,00	R\$ (42.073,93)
(-) IRPJ		R\$ 0,00	R\$ (63.442,53)
(-) ISS		R\$ 0,00	R\$ (115.982,43)
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO		R\$ 680.401,05	R\$ 354.066,26



Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 88.4E.61.8F.4E.9C.FE.C5.42.C6.7B.52.B0.AA.39.84.C1.0B.B6.32-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: VMR EMPREENDIMENTOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 17.525.754/0001-68

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 1.167.264,30	R\$ 897.976,79
CIRCULANTE		R\$ 597.661,73	R\$ 703.334,17
DISPONÍVEL		R\$ 5.150,47	R\$ 83.340,03
BANCO CONTA MOVIMENTO		R\$ 5.150,47	R\$ 83.340,03
BANCO SANTANDER		R\$ 77,75	R\$ 26.574,15
BANCO ITAU		R\$ 5.072,72	R\$ 56.765,88
REALIZÁVEL CURTO PRAZO		R\$ 505.923,50	R\$ 533.406,38
TÍTULOS A RECEBER		R\$ 45.173,24	R\$ 33.115,44
CLIENTES		R\$ 45.173,24	R\$ 33.115,44
ESTOQUES		R\$ 425.916,74	R\$ 425.916,74
MATERIAL UTIL. PREST. SERVIÇOS		R\$ 425.916,74	R\$ 425.916,74
COMPRAS		R\$ 34.833,52	R\$ 74.374,20
COMPRA DE MERCADORIA PRA USO E CONSUMO		R\$ 34.833,52	R\$ 74.374,20
A RECUPERAR		R\$ 86.587,76	R\$ 86.587,76
SALARIO		R\$ 86.587,76	R\$ 86.587,76
INSS A RECUPERAR		R\$ 86.587,76	R\$ 86.587,76
NÃO CIRCULANTE		R\$ 569.602,57	R\$ 194.642,62
INVESTIMENTOS		R\$ 376.750,57	R\$ 1.790,62
EMPRESTIMOS CONCEDIDOS		R\$ 376.750,57	R\$ 1.790,62
IMOBILIZADO		R\$ 192.852,00	R\$ 192.852,00
PRODUÇÃO		R\$ 188.000,00	R\$ 188.000,00
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
VEÍCULOS		R\$ 186.500,00	R\$ 186.500,00
ADMINISTRAÇÃO		R\$ 4.852,00	R\$ 4.852,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
EQUIPAMENTOS		R\$ 2.852,00	R\$ 2.852,00
PASSIVO		R\$ 1.167.264,30	R\$ 897.976,79
CIRCULANTE		R\$ 271.104,90	R\$ 321.398,39
EFETIVAS		R\$ 271.104,90	R\$ 321.398,39
FORNECEDORES		R\$ 36.521,93	R\$ 24.297,87
FORNECEDOR		R\$ 0,00	R\$ 22.428,67

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AC.34.0B.FB.5E.92.CC.FD.18.7D.9C.33.63.47.81.42.1E.C9.77.99-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: VMR EMPREENDIMENTOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 17.525.754/0001-68

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
HONDA		R\$ 35.617,65	R\$ 1.869,20
CENTER KENNEDY COMERCIO		R\$ 692,08	R\$ 0,00
FORNECEDORES DE SERVIÇOS		R\$ 212,20	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 22.386,61	R\$ 22.718,42
SALÁRIOS		R\$ 3.015,69	R\$ 0,00
FGTS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 2.220,86
INSS A RECOLHER		R\$ 15.694,33	R\$ 16.820,97
INSS 13		R\$ 168,43	R\$ 168,43
IRRF FOLHA		R\$ 3.508,16	R\$ 3.508,16
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 212.196,36	R\$ 274.382,10
COFINS A RECOLHER		R\$ 36.807,20	R\$ 73.848,51
PIS A RECOLHER		R\$ 11.119,83	R\$ 17.967,52
INSS PATRONAL A RECOLHER		R\$ 58.752,87	R\$ 58.752,87
CSLL A RECOLHER		R\$ 42.073,93	R\$ 53.451,63
IRPJ A RECOLHER		R\$ 63.442,53	R\$ 70.361,57
NÃO CIRCULANTE		R\$ 191.382,89	R\$ (489.569,70)
EMPRÉSTIMOS		R\$ 191.382,89	R\$ (489.569,70)
NACIONAIS		R\$ 191.382,89	R\$ (489.569,70)
EMPRESTIMOS		R\$ 0,00	R\$ (656.488,99)
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL		R\$ 82.750,22	R\$ 82.750,22
PARCELAMENTO SIMPLIFICADO		R\$ 108.632,67	R\$ 84.169,07
ATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 704.776,51	R\$ 1.066.148,10
CAPITAL SOCIAL		R\$ 700.000,00	R\$ 1.147.750,53
INTEGRALIZADO		R\$ 700.000,00	R\$ 1.500.000,00
SÓCIO 1		R\$ 653.500,00	R\$ 1.500.000,00
SÓCIO 2		R\$ 46.500,00	R\$ 0,00
(-) (-) CAPITAL SOCIAL A INTEGRALIZAR		R\$ (0,00)	R\$ (352.249,47)
RESERVAS		R\$ 4.776,51	R\$ (81.602,43)
DE LUCROS		R\$ 4.776,51	R\$ (81.602,43)
LUCRO OU PREJUÍZO		R\$ 344.979,62	R\$ 258.600,68
(-) ADIANTAMENTO DE LUCROS E DIVIDENDOS		R\$ (340.203,11)	R\$ (340.203,11)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AC.34.0B.FB.5E.92.CC.FD.18.7D.9C.33.63.47.81.42.1E.C9.77.99-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 2 de 2

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: VMR EMPREENDIMENTOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 17.525.754/0001-68

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		R\$ 3.895.734,11	R\$ 1.053.492,48
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO		R\$ 3.895.734,11	R\$ 1.053.492,48
(-) OPERACIONAIS		R\$ (3.174.339,16)	R\$ (931.224,58)
(-) SALÁRIOS		R\$ (419.978,18)	R\$ (150.372,04)
HORAS EXTRAS		R\$ (25.989,04)	R\$ 0,00
GRATIFICAÇÕES		R\$ (1.718,46)	R\$ 0,00
(-) INDENIZAÇÕES		R\$ (290.998,14)	R\$ (170.603,25)
(-) VALE TRANSPORTE		R\$ (41.598,00)	R\$ (490,40)
(-) ALIMENTAÇÃO		R\$ (99.253,20)	R\$ (20.124,00)
(-) FÉRIAS		R\$ 0,00	R\$ (8.160,94)
(-) 13º. SALÁRIO		R\$ (28.106,90)	R\$ (8.212,53)
INSS PATRONAL		R\$ (75.450,67)	R\$ 0,00
(-) FGTS		R\$ (35.699,98)	R\$ (13.452,25)
(-) JUROS		R\$ (729,31)	R\$ (4.069,14)
(-) IOF		R\$ 0,00	R\$ (457,78)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (320.945,06)	R\$ (92.087,11)
(-) FRETE		R\$ (1.310,00)	R\$ (13.335,00)
(-) SEGURO		R\$ 0,00	R\$ (4.391,15)
(-) CONTA DE ENERGIA		R\$ (8.588,52)	R\$ (23.124,80)
(-) DESPESA RESCISÃO		R\$ (800,56)	R\$ (1.299,21)
(-) SERVIÇOS PREST. P. FISICA		R\$ (51.520,99)	R\$ (77.684,48)
(-) COMBUSTIVEL		R\$ (55.697,10)	R\$ (50.160,38)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS		R\$ (671.955,68)	R\$ (85.854,55)
(-) DESPESA MAT. UTIL. PREST. SERV.		R\$ (646.904,87)	R\$ (56.526,22)
(-) OUTRAS DESPESAS		R\$ (83.921,65)	R\$ (16.948,23)
(-) OUTRAS DEPESAS COM PESSOAL		R\$ (13.226,81)	R\$ (22.033,00)
(-) INTERNET		R\$ (3.129,55)	R\$ (3.830,47)
(-) PLANO DE SAUDE		R\$ (13.273,72)	R\$ (34.739,11)
(-) DESP. MAT. USO E CONSUMO		R\$ (15.714,47)	R\$ (18.655,02)
(-) LOCAÇÃO DE BENS		R\$ (248.172,10)	R\$ (52.184,62)
(-) REEMBOLSO		R\$ 0,00	R\$ (296,30)
(-) DIARIAS		R\$ (19.656,20)	R\$ (2.132,60)
LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO		R\$ 721.394,95	R\$ 122.267,90
(-) NÃO OPERACIONAIS		R\$ (367.328,69)	R\$ (119.162,75)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AC.34.0B.FB.5E.92.CC.FD.18.7D.9C.33.63.47.81.42.1E.C9.77.99-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 1 de 2

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: VMR EMPREENDIMENTOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 17.525.754/0001-68

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) TRIBUTÁRIAS ESTADUAIS		R\$ (226,00)	R\$ (2.970,64)
(-) TRIBUTÁRIAS FEDERAIS		R\$ (114,50)	R\$ (24.549,48)
(-) TRIBUTÁRIAS MUNICIPAIS		R\$ (2.735,35)	R\$ (920,75)
DESPESA ICMS		R\$ (559,65)	R\$ 0,00
(-) PIS		R\$ (25.322,27)	R\$ (6.847,69)
(-) COFINS		R\$ (116.872,03)	R\$ (37.041,31)
(-) CSLL		R\$ (42.073,93)	R\$ (11.377,70)
(-) IRPJ		R\$ (63.442,53)	R\$ (6.919,04)
(-) ISS		R\$ (115.982,43)	R\$ (28.536,14)
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO		R\$ 354.066,26	R\$ 3.105,15



Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AC.34.0B.FB.5E.92.CC.FD.18.7D.9C.33.63.47.81.42.1E.C9.77.99-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 2 de 2

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: VMR EMPREENDIMENTOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 17.525.754/0001-68

Número de Ordem do Livro: 2

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	VMR EMPREENDIMENTOS LTDA
NIRE	21200812740
CNPJ	17.525.754/0001-68
Número de Ordem	2
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Município	São Luís
Data do arquivamento dos atos constitutivos	
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	10037



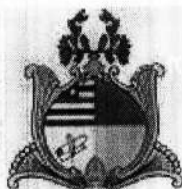
TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	VMR EMPREENDIMENTOS LTDA
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Número de ordem	2
Quantidade total de linhas do arquivo digital	10037
Data de início	01/01/2024
Data de término	31/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AC.34.0B.FB.5E.92.CC.FD.18.7D.9C.33.63.47.81.42.1E.C9.77.99-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA
SECRETARIA-ADJUNTA DE ATENDIMENTO E HUMANIZAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP



DECLARAÇÃO DE PESSOAS PRESAS APTAS À EXECUÇÃO DE TRABALHO EXTERNO OU DE EGRESSAS DO SISTEMA PRISIONAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
CONCORRÊNCIA N.º 022/2025-PMCH
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3100/2025**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA SIMPLIFICADO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA-MA(ZONA RURAL).

Empresa Solicitante: VMR EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 17.525.754/0001-68

A Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, órgão responsável pela intermediação da mão de obra do sistema prisional do Estado do Maranhão, em atenção ao §1º, inciso I, do art. 5º do Decreto nº 9.450, de 24 de julho de 2018, DECLARA que dispõe de pessoas privadas de liberdade aptas à execução de Trabalho Externo nesta localidade e de pessoas egressas do sistema prisional.

São Luís, data da assinatura eletrônica.

KELLY CRISTINA CARVALHO SOARES
Secretária Adjunta de Atendimento e Humanização Penitenciária

546



Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA ROSANNA NEVES NUNES, GESTOR(A) DE ATENDIMENTO E HUMANIZAÇÃO PENITENCIÁRIA**, em 22/07/2025, às 16:39, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **8824663** e o código CRC **8406DE67**.

Rua Gabriela Mistral, 716 - Bairro Vila Palmeira. São Luís - MA - CEP 65045-070

- www.seap.ma.gov.br



PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

DADOS CADASTRAIS DO CONTRIBUINTE

Origem: REDESIM

DADOS GERAIS

TIPO DE PESSOA: JURÍDICA **INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 98273643 **CNPJ:** 17525754000168
NOME EMPRESARIAL: VMR EMPREENDIMENTOS LTDA
NOME FANTASIA: VMR EMPREENDIMENTOS
SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
NATUREZA JURÍDICA: 2062 - Sociedade Empresária Limitada
CBO: -
DOC. CONSTITUIÇÃO: CONTRATO SOCIAL **ALT. ATUAL. CONTR. SOC.:** 27/05/2025
ORGÃO DE REGISTRO: JUNTA COMERCIAL - **NIRE:** 21200812740
CAPITAL SOCIAL: 1.500.000,00 **INSCRIÇÃO ESTADUAL:**
REG. TRIBUTÁRIO: Normal **TIPO ESTABELECIMENTO:** SEDE/MATRIZ
SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO: N?O **REGIME PAGAMENTO:** DE COMPETENCIA
INSCR. MUNIC. PRINCIPAL: SIM **TIPO ENQUADRAMENTO:** EPP
LIVRO: **FOLHA:** **DATA DO REGISTRO:** 04/02/2013
ATV. LICENCIADA VINCULADA: Taxa TLVLF Ind de Construção Civil - Pequeno Porte

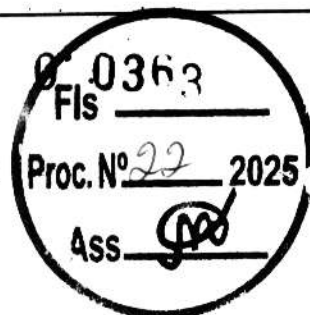
TIPO PORTE: PEQUENO PORTE

TIPO DE INSCRIÇÃO: NORMAL

ENDEREÇOS

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

TIPO DE: ZONA URBANA **USO DO IMÓVEL:** NORMAL
TIPO DE IMÓVEL: COMERCIAL **INSC. IMOBILIÁRIA**
CIDADE/UF: SAO LUIS / MA **NÚMERO:** 7
ENDEREÇO: AV CORONEL COLARES MOREIRA **CEP:** 65071322
COMPLEMENTO: SALA 610 EDIF VINICIUS DE MORAES **BAIRRO:** CALHAU
POVOADO: **ZONA RURAL:**
CCIR: **NIRF:**
DATUM REFERÊNCIA: **LATITUDE:**
LONGITUDE:



ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA

CIDADE/UF: SAO LUIS / MA **NÚMERO:** 7
ENDEREÇO: AV CORONEL COLARES MOREIRA **CEP:** 65071322
COMPLEMENTO: SALA 610 EDIF VINICIUS DE MORAES **BAIRRO:** CALHAU

CONTATOS

TIPO DE CONTATO	DESCRIÇÃO
E-MAIL	faridtrabulsi@hotmail.com
TELEFONE	(98) 992229395
E-MAIL	trinta.contabilidade@hotmail.
TELEFONE	(98) 84111152
	trinta.contabilidade@hotmail.

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS**OBJETO SOCIAL**

null

FORMA DE ATUAÇÃO

Estabelecimento Fixo

Atividade Desenvolvida Fora do Estabelecimento

LISTA DE ATIVIDADES

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO	PRINCIPAL
421110100	CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS	SIM
016109900	ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA NAO ESPECIFICADAS	
331471700	MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE	
332100000	INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	
412040000	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	
421200000	CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS	
421380000	OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS	
422190100	CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA	
422190400	CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES	
422270200	OBRAS DE IRRIGACAO	
422350000	CONSTRUCAO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA	
431260000	PERFURACOES E SONDAGENS	
431340000	OBRAS DE TERRAPLENAGEM	
432150000	INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA	
432230200	INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR	
773220100	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM	
432230100	INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS	
422190500	MANUTENCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES	
429280100	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS	
439160000	OBRAS DE FUNDACOES	
619069900	OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICACOES NAO ESPECIFICADAS	

REPRESENTANTES E QSA**REPRESENTANTES DA EMPRESA**

RESPONSABILIDADE	CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL
	04122856302	ROGERIO TRINTA E TRABULSI
Contábil	60630198390	HUGO DANIEL SILVA COSTA

QUADRO SOCIETÁRIO/INTEGRANTES

CPF/CNPJ	NOME	QUALIFICAÇÃO	PARTICIPAÇÃO
04122856302	ROGERIO TRINTA E TRABULSI	ADMINISTRADOR	0%
04122856302	ROGERIO TRINTA E TRABULSI	SOCIO	100%

ÁREA/HORÁRIO FUNCIONAMENTO**IDENTIFICAÇÃO DO SOLO E DA ATIVIDADE**

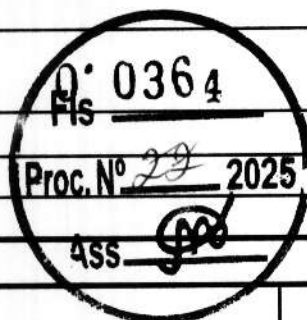
ÁREA FÍSICA OCUPADA: 0,00m²

QUANTIDADE: 0

QUADRAS E CINEMAS

QUANTIDADE DE QUADRAS: 0

QUANTIDADE DE CINEMAS: 0



CPF/CNPJ: 17525754000168
Nome/Razão: VMR EMPREENDIMENTOS LTDA
Contribuinte

null
Servidor



A large, stylized handwritten signature or mark.

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 17.525.754/0001-68 Inscrição Estadual: 12.402135-2

Razão Social: VMR EMPREENDIMENTOS LTDA

Regime Apuração: NORMAL

ENDEREÇO

Logradouro: AVE CORONEL COLARES MOREIRA

Número: 7 Complemento: SALA 610 EDIF VINICIUS DE MORAES

Bairro: CALHAU

Município: SAO LUIS UF: MA

CEP: 65071322 DDD: Telefone: 91172415

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4211101 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4222702	OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4223500	CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO
4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
4312600	PERFURAÇÕES E SONDAGENS
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
6190699	OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICAÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
161099	ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
3314717	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO, EXCETO TRATORES
3321000	INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4221901	CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4221904	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES
4221905	MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 16/01/2024

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 01/12/2010 - (6190699),

EDF a partir de: 01/01/2023,

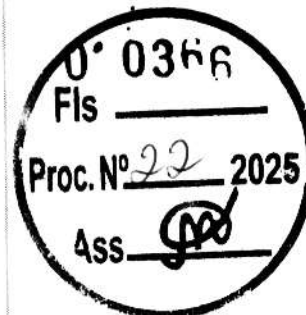
CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 23/07/2025

Número da Consulta:

Nova Consulta Imprimir





MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.2.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 21200812740	CNPJ 17.525.754/0001-68
NOME EMPRESARIAL VIMPREENDIMENTOS LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 1
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 88.4E.61.8F.4E.9C.FE.C5.42.C6.7B.52.B0.AA.39.84.C1.0B.B6.32	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	60630198390	HUGO DANIEL SILVA COSTA:60630198390	8953767756638726017	25/06/2024 a 25/06/2025	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	17525754000168	VMR EMPREENDIMENTOS LTDA:17525754000168	4661557576492094731	05/04/2024 a 05/04/2025	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

88.4E.61.8F.4E.9C.FE.C5.42.C6.7B.52.
B0.AA.39.84.C1.0B.B6.32-0

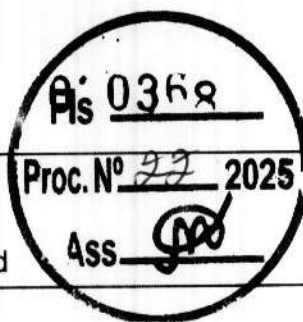
Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 27/06/2024 às 13:14:32

B7.A1.16.DD.69.54.E4.0F
72.55.34.02.4A.0D.27.8A

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped	Versão: 10.3.3
--	----------------

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 21200812740	CNPJ 17.525.754/0001-68
NOME EMPRESARIAL VMR EMPREENDIMENTOS LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 2
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) AC.34.0B.FB.5E.92.CC.FD.18.7D.9C.33.63.47.81.42.1E.C9.77.99	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	60630198390	HUGO DANIEL SILVA COSTA:60630198390	5912933334921014543	30/06/2025 a 30/06/2026	Não
Boa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	17525754000168	VMR EMPREENDIMENTOS LTDA:17525754000168	7941512136665557409	06/06/2025 a 06/06/2026	Sim

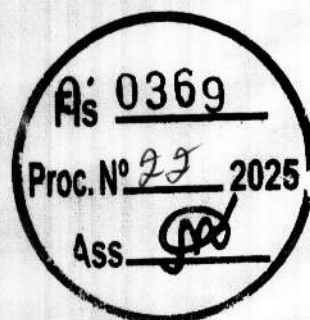
NÚMERO DO RECIBO:

AC.34.0B.FB.5E.92.CC.FD.18.7D.9C.33
.63.47.81.42.1E.C9.77.99-5

Escrituração recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO em 30/06/2025 às 21:53:14 BB.EE.A6.C6.BA.49.55.5F BC.37.A6.92.A4.FC.E7.0B
--

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



Ao
Sr. PREGOEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CHAPADINHA-MA
Ref.: EDITAL CC Nº 022/2025

DECLARAÇÃO DE RENUNCIA A VISITA TECNICA

A VMR EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 17.525.754/0001-68, estabelecida na Avenida da Colares Moreira, Número 07, CALHAU, São Luís – MA, através do seu sócio proprietário ROGERIO TRINTA E TRABULSI, CPF 041.228.563 - 02, vem declarar que renuncia a vistoria técnica ao local de prestação dos serviços do objeto dessa concorrência.

São Luís, MA - 23 de JULHO de 2025

ROGERIO TRINTA E TRABULSI
6302
Assinado de forma digital por
ROGERIO TRINTA E
TRABULSI:04122856302
Dados: 2025.07.23 14:56:01
-03'00'
ROGERIO TRINTA E TRABULSI
CPF 041.228.563 - 02
SÓCIO-PROPRIETÁRIO
VMR EMPREENDIMENTOS LTDA

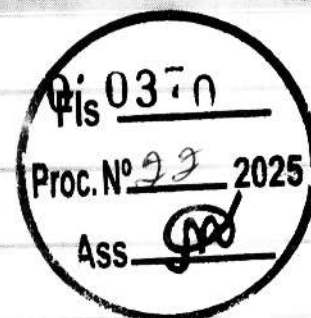
TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: VMR EMPREENDIMENTOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 17.525.754/0001-68
 Número de Ordem do Livro: 1
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial VMR EMPREENDIMENTOS LTDA
 NIRE 21200812740
 CNPJ 17.525.754/0001-68
 Número de Ordem 1
 Natureza do Livro Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
 Município São Luís
 Data do arquivamento dos atos constitutivos 04/02/2013
 Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
 Data de encerramento do exercício social 31/12/2023
 Quantidade total de linhas do arquivo digital 8955

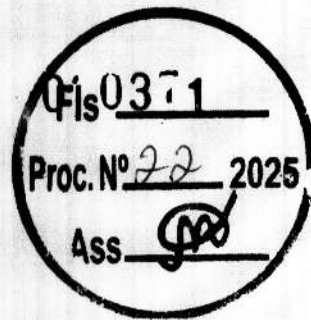


TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial VMR EMPREENDIMENTOS LTDA
 Natureza do Livro Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
 Número de ordem 1
 Quantidade total de linhas do arquivo digital 8955
 Data de início 01/01/2023
 Data de término 31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 88.4E.61.8F.4E.9C.FE.C5.42.C6.7B.52.B0.AA.39.84.C1.0B.B6.32-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
 Versão 10.2.1 do Visualizador



Ao
Sr. PREGOEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CHAPADINHA-MA
Ref.: EDITAL CC Nº 022/2025

TERMO DE COMPROMISSO

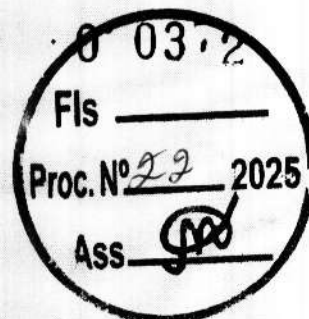
A VMR EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 17.525.754/0001-68, estabelecida na Avenida Colares Moreira, Número 07, CALHAU, São Luís – MA, através do seu sócio proprietário ROGERIO TRINTA E TRABULSI, CPF 041.228.563 - 02, vem declarar que se compromete a seguir as normas trabalhistas, tais como formalização e registros contratuais e preverem um dimensionamento dos gastos com o meio ambiente do trabalho, incluindo equipamentos de proteção.

São Luís, MA - 23 de JULHO de 2025

ROGERIO TRINTA E
TRABULSI:0412285630
2

Assinado de forma digital por
ROGERIO TRINTA E
TRABULSI:04122856302
Dados: 2025.07.23 14:55:10 -03'00'

ROGERIO TRINTA E TRABULSI
CPF 041.228.563 - 02
SÓCIO-PROPRIETÁRIO
VMR EMPREENDIMENTOS LTDA



DECLARAÇÃO DE ALÍQUOTAS DE IMPOSTOS

VMR EMPREENDIMENTOS LTDA, com sede Av. Coronel Colares Moreira, nº 7, Sala 610, Edif. Vinicius de Moraes, Calhau, CEP: 65.071-322, São Luís-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.525.754/0001-68. DECLARA à quem interessar, para fins de declaração de alíquota de impostos, a declarante informa que:

Enquadramento Lucro Presumido: Lucro Presumido:

Presunção IRPJ: 8% (Lei nº 9.249/1995, art. 15).

Nota: A receita bruta auferida pela pessoa jurídica tributada com base no lucro presumido decorrente da prestação de serviços de construção civil por empreitada, na modalidade total, fornecendo o empreiteiro todos os materiais indispensáveis à sua execução, sendo tais materiais incorporados à obra, está sujeita à aplicação do percentual de 8% para determinação da base de cálculo do IRPJ (Solução de Consulta Cosit nº 55/2013).

Presunção IRPJ: 32% (Lei nº 9.249/1995, art. 15).

Nota: Na determinação da base de cálculo do IRPJ devido, no regime do lucro presumido, aplica-se o percentual de 32% para o IRPJ quando a empreitada for parcial, com fornecimento de parte do material, ou exclusivamente de mão de obra (empreitada de labor) (Solução de Consulta Cosit nº 5/2014).

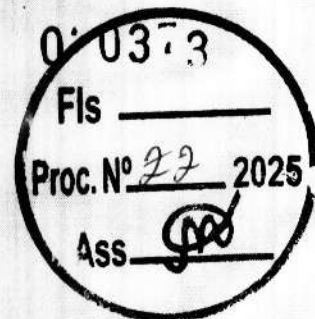
Presunção IRPJ: 16% - As pessoas jurídicas exclusivamente prestadoras de serviços em geral, que não sejam de profissão regulamentada e cuja receita bruta não exceder a R\$120.000,00, poderão utilizar, para determinação da base de cálculo do imposto de renda, o percentual de 16% (Instrução Normativa RFB nº 1.700/2017, art. 33, § 7º).

Alíquota IRPJ: 15% (Lei nº 9.249/1995, art. 3º).

Adicional de 10% do IRPJ: A parcela do Lucro Real, Presumido ou Arbitrado, que exceder o valor resultante da multiplicação de R\$ 20.000,00 pelo número de meses do respectivo período de apuração, sujeita-se a incidência do adicional de Imposto de Renda à alíquota de 10%. (Lei nº 9.249/1995, art. 3º, § 1º)

Presunção CSL: 12% (Lei nº 9.249/1995, art. 20).

Nota: A receita bruta auferida pela pessoa jurídica tributada com base no lucro presumido decorrente da prestação de serviços de construção civil por



empreitada, na modalidade total, fornecendo o empreiteiro todos os materiais indispensáveis à sua execução, sendo tais materiais incorporados à obra, está sujeita à aplicação do percentual de 12% para determinação da base de cálculo da CSL (Solução de Consulta Cosit nº 55/2013).

Presunção CSL: 32% (Lei nº 9.249/1995, art. 20).

Nota: Na determinação da base de cálculo da CSL devidos, no regime do lucro presumido, aplica-se o percentual de 32% para a CSL, quando a empreitada for parcial, com fornecimento de parte do material, ou exclusivamente de mão de obra (empreitada de labor) (Solução de Consulta Cosit nº 5/2014).

Alíquota CSL: 9% (Lei nº 7.689/1988, art. 3º, III).

Cofins/Pis-Pasep: O lucro Presumido, em regra geral, esta sujeito ao regime cumulativo. Alíquota 3% e 0,65% respectivamente (Lei nº 9.715/1998, art. 8º, I; Lei nº 9.718/1998, art. 8º)

ISS: alíquota geral, conforme legislação no município, prestação de serviços em Chapadinha 5% sobre o valor do serviço.

ROGERIO TRINTA E

TRABULSI:04122856302

Assinado de forma digital por ROGERIO
TRINTA E TRABULSI:04122856302
Dados: 2025.07.23 11:47:58 -03'00'

ROGERIO TRINTA E TRABULSI
Sócio-Administrador
CPF: 041.228.563-02

HUGO DANIEL SILVA
COSTA:60630198390

Assinado de forma digital por HUGO
DANIEL SILVA COSTA:60630198390
Dados: 2025.07.23 11:47:42 -03'00'

HUGO DANIEL SILVA COSTA
CONTADOR
CPF: 606.301.983-90
CRC MA: 013961/O-3

Análise dos Índices Econômicos e Financeiros De 01/01/2023 até 31/12/2023

Fórmula : 01 - INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

$$\frac{1.1}{2.1} = \frac{597.661,73}{271.104,90} = 2,20$$

Fórmula : 02 - INDICE DE LIQUIDEZ TOTAL

$$\frac{(1.1 + 1.2.1)}{(2.1 + 2.2)} = \frac{(597.661,73 + 0,00)}{(271.104,90 + 191.382,89)} = 1,29$$

Fórmula : 03 - INDICE DE SOLVENCIA GERAL

$$\frac{1}{(2.1 + 2.2)} = \frac{1.167.264,30}{(271.104,90 + 191.382,89)} = 2,52$$

Fórmula : 04 - INDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

$$\frac{((2.1 + 2.2) / 1) * 100,00}{((271.104,90 + 191.382,89) / 1.167.264,30) * 100,00} = 39,62$$

ROGERIO TRINTA E
TRABULSI:04122856302

Assinado de forma digital por ROGERIO
TRINTA E TRABULSI:04122856302
Dados: 2025.07.22 16:15:58 -03'00'

HUGO DANIEL SILVA
COSTA:60630198390

Assinado de forma digital por HUGO
DANIEL SILVA COSTA:60630198390
Dados: 2025.07.22 16:15:31 -03'00'

ROGERIO TRINTA E TRABULSI
DIRETOR - CPF: 041.228.563-02

HUGO DANIEL SILVA COSTA
Contador - CRC - 013961
CPF : 606.301.983-90



**Análise dos Índices Econômicos e Financeiros
De 01/01/2024 até 31/12/2024****Fórmula : 01 - INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE**

$$\frac{1.1}{2.1} = \frac{703.334,17}{321.398,39} = 2,19$$

Fórmula : 02 - INDICE DE LIQUIDEZ TOTAL

$$\frac{(1.1 + 1.2.1)}{(2.1 + 2.2)} = \frac{(703.334,17 + 0,00)}{(321.398,39 + -489.569,70)} = 4,18$$

Fórmula : 03 - INDICE DE SOLVENCIA GERAL

$$\frac{1}{(2.1 + 2.2)} = \frac{897.976,79}{(321.398,39 + -489.569,70)} = 5,34$$

Fórmula : 04 - INDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

$$\frac{((2.1 + 2.2) / 1) * 100,00}{((321.398,39 + -489.569,70) / 897.976,79) * 100,00} = 18,73$$

ROGERIO TRINTA E
TRABULSI:04122856302Assinado de forma digital por ROGERIO
TRINTA E TRABULSI:04122856302
Dados: 2025.07.22 16:31:48 -03'00'HUGO DANIEL SILVA
COSTA:60630198390Assinado de forma digital por HUGO
DANIEL SILVA COSTA:60630198390
Dados: 2025.07.22 16:32:09 -03'00'ROGERIO TRINTA E TRABULSI
DIRETOR - CPF: 041.228.563-02HUGO DANIEL SILVA COSTA
Contador - CRC - 013961
CPF : 606.301.983-90

VMR EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 17.525.754/0001-68 Nire: 212.0081274-0

Notas Explicativas

Av. da Universidade, Nº 04, Loja 01, Cohafuma, 65.070-650, São Luís-MA

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM
31 DE DEZEMBRO DE 2023.****1. CONTEXTO OPERACIONAL**

A VMR EMPREENDIMENTOS LTDA, Sociedade Empresária Limitada, com sede e foro na cidade de São Luís-MA, tem como objeto social Construção de Rodovias e Ferrovias, Construção de edifícios, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas. Iniciou suas atividades em 22/01/2013.

1.1 Possuindo os seguintes registros e inscrições:

- Contrato social, registrado na JUCEMA e tem como NIRE: 212.0081274-0.
- Inscrita no CNPJ sob nº: 17.525.754/0001-68
- Inscrição Estadual na SEFAZ/MA sob nº: 12.402135-2.
- Inscrição Municipal (MA), CCM sob nº: 98273643

A Empresa está no regime do lucro presumido e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

Todos os lançamentos que deram origem aos demonstrativos contábeis foram embasados em documentação idônea fornecida pela Administração da empresa, que se responsabiliza pela sua veracidade.

O exercício social abrange os dados e documentos fornecidos no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro do ano de 2023.

- A moeda funcional da empresa é o Real (R\$).
- Receitas: são apuradas por meio de notas de serviços emitidas no período de 01/01/2023 a 31/12/2023.
- Custos e Despesas tem como base as notas fiscais, recibos e guias de pagamento, em conformidade com as exigências fisco legais.
- Direitos e obrigações: Os direitos e obrigações da empresa estão de acordo com seus efetivos valores reais.
- Apuração do resultado: o resultado de receitas, custos e despesas é apurado de acordo com o Regime Contábil de Competência, preceituado no art. 9º da resolução CFC nº 750, de 29 de dezembro de 1993, que dispõe sobre os Princípios Fundamentais de Contabilidade – (PFC).

3.1 ATIVOS

Banco Conta Movimento: foi utilizada a Conta Banco Santander, Banco Itaú e Banco do Nordeste para os recebimentos e pagamentos;

Imobilizado: Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada.

Ajuste de Avaliação Patrimonial: A Empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

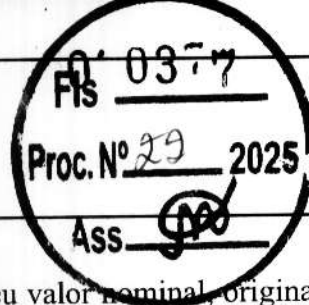
Investimentos em Empresas Coligadas e Controladas: A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

VMR EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 17.525.754/0001-68 Nire: 212.0081274-0

Notas Explicativas

Av. da Universidade, Nº 04, Loja 01, Cohafuma, 65.070-650, São Luís-MA



3.2 PASSIVOS

Fornecedores: A empresa conta com um passivo, composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor de fornecedores em geral.

Obrigações Trabalhistas: São registrados os encargos sobre folha de pagamento a pagar, bem como, os encargos retidos a pagar.

Obrigações Tributárias: São registrados obrigações fiscais, tributárias e outras obrigações, sejam eles tributos próprios ou retidos na fonte, bem como as provisões sociais.

4. CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 700.000,00 totalmente integralizado, dividido em 700.000 quotas de R\$ 1,00 cada uma, totalmente integralizado apresentando a seguinte composição:

Raissa Brito Montenegro Tavares - 99,50%

Kecia Case Andrade Trabulsi - 0,50%

5. EVENTOS SUBSEQUENTES

O Titular declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

São Luís-MA, 31/12/2023.

ROGERIO TRINTA E

TRABULSI:04122856302

Assinado de forma digital por ROGERIO
TRINTA E TRABULSI:04122856302
Dados: 2025.07.22 16:13:36 -03'00'

ROGERIO TRINTA E TRABULSI

Sócio-Administrador

CPF: 041.228.563-02

HUGO DANIEL SILVA

COSTA:60630198390

Assinado de forma digital por HUGO DANIEL
SILVA COSTA:60630198390
Dados: 2025.07.22 16:13:58 -03'00'

HUGO DANIEL SILVA COSTA

CONTADOR

CPF: 606.301.983-90

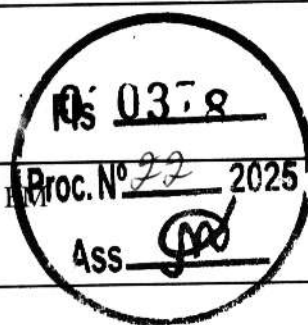
CRC MA: 013961/O-3

VMR EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 17.525.754/0001-68 Nire: 212.0081274-0

Notas Explicativas

Av. Coronel Colares Moreira, Nº 7, Sala 610, Edif. Vinicius de Moraes, Calhau, 65.071-322, São Luís-MA

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
31 DE DEZEMBRO DE 2024.**1. CONTEXTO OPERACIONAL**

A VMR EMPREENDIMENTOS LTDA, Sociedade Empresária Limitada, com sede e foro na cidade de São Luís-MA, tem como objeto social Construção de Rodovias e Ferrovias, Construção de edifícios, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas. Iniciou suas atividades em 22/01/2013.

1.1 Possuindo os seguintes registros e inscrições:

– Contrato social, registrado na JUCEMA e tem como NIRE: 212.0081274-0.

– Inscrição no CNPJ sob nº: 17.525.754/0001-68

– Inscrição Estadual na SEFAZ/MA sob nº: 12.402135-2.

– Inscrição Municipal (MA), CCM sob nº: 98273643

A Empresa está no regime do lucro presumido e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

Todos os lançamentos que deram origem aos demonstrativos contábeis foram embasados em documentação idônea fornecida pela Administração da empresa, que se responsabiliza pela sua veracidade.

O exercício social abrange os dados e documentos fornecidos no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro do ano de 2024.

- A moeda funcional da empresa é o Real (R\$).

- Receitas: são apuradas por meio de notas de serviços emitidas no período de 01/01/2024 a 31/12/2024.

- Custos e Despesas tem como base as notas fiscais, recibos e guias de pagamento, em conformidade com as exigências fisco legais.

- Direitos e obrigações: Os direitos e obrigações da empresa estão de acordo com seus efetivos valores reais.

- Apuração do resultado: o resultado de receitas, custos e despesas é apurado de acordo com o Regime Contábil de Competência.

3.1 ATIVOS

Banco Conta Movimento: foi utilizada a Conta Banco Santander e Banco Itaú;

Imobilizado: Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada.

Ajuste de Avaliação Patrimonial: A Empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

Investimentos em Empresas Coligadas e Controladas: A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

VMR EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 17.525.754/0001-68 Nire: 212.0081274-0

Notas Explicativas

Av. Coronel Colares Moreira, Nº 7, Sala 610, Edif. Vinicius de Moraes, Calhau, 65.071-322, São Luís-MA

3.2 PASSIVOS

Fornecedores: A empresa conta com um passivo, composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor de fornecedores em geral.

Obrigações Trabalhistas: São registrados os encargos sobre folha de pagamento a pagar, bem como, os encargos retidos a pagar.

Obrigações Tributárias: São registrados obrigações fiscais, tributárias e outras obrigações, sejam eles tributos próprios ou retidos na fonte, bem como as provisões sociais.

4. CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 1.500.000,00 totalmente integralizado, dividido em 1.500.000 quotas de R\$ 1,00 cada uma, totalmente integralizado apresentando a seguinte composição:

Rogério Trinta e Trabulsi - 100,00%

5. EVENTOS SUBSEQUENTES

O Titular declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

São Luís-MA, 31/12/2024.

ROGERIO TRINTA E

TRABULSI:04122856302

Assinado de forma digital por ROGERIO
TRINTA E TRABULSI:04122856302
Dados: 2025.07.22 16:54:52 -03'00'

ROGERIO TRINTA E TRABULSI

Sócio-Administrador

CPF: 041.228.563-02

HUGO DANIEL SILVA

COSTA:60630198390

Assinado de forma digital por HUGO
DANIEL SILVA COSTA:60630198390
Dados: 2025.07.22 16:54:31 -03'00'

HUGO DANIEL SILVA COSTA

CONTADOR

CPF: 606.301.983-90

CRC MA: 013961/O-3



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís



CERTJUDONE-SJDFRSL - 40722025

Código de validação: 707118EC60

(relativo ao Processo 515002025)

Número da guia: 25057301002180568.

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que dando busca em nossos arquivos dos feitos referentes às **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e quinze (2015) até o dia 22 de Julho de 2025 22/07/2025, constatei **EXISTIR**¹ distribuição de **AÇÕES E/OU EXECUÇÕES** contra **VMR EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 17.525.754/0001-68, o (s) registro (s) abaixo:

DATA:	16/09/2022	PROCESSO:	0853400-68.2022.8.10.0001
AÇÃO:	EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL		
ÓRGÃO JULGADOR:	7ª VARA CIVEL DE SAO LUIS		
AUTOR (A):	BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.		
STATUS:	TRAMITANDO - SISTEMA PJE		

CERTIFICO finalmente que, a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Fernanda Alice Vilela Brandão**, Secretária Judicial da Distribuição, mat. 195586, consultei, digitei, subscrevo e assino digitalmente.

FERNANDA ALICE VILELA BRANDÃO
Secretária Judicial de Distribuição
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís
Matrícula 195586

¹ O CNPJ e razão social constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas no sistema Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS**. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 149 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 150 do Código de Normas da CGJ c/c art.7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís

Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

Fórum Desembargador "Sarney Costa"

Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 2055-2738 / 2737
email: distribuicao_slz@tjma.jus.br

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 23/07/2025 11:16 (FERNANDA ALICE VILELA BRANDÃO)



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís



CERTJUDONE-SJDFRSL - 40702025
Código de validação: 58525DBC99
(relativo ao Processo 515012025)

Número da guia: 25057301002180562.

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que dando busca em nossos arquivos dos feitos das **Varas da Fazenda Pública**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e quinze (2015) até o dia 22/07/2025 (22 de Julho de 2025), do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR¹** distribuição **EXECUÇÕES FISCAIS ESTADUAIS** contra **VMR EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no **CNPJ** sob nº. **17.525.754/0001-68**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria Judicial de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Fernanda Alice Vilela Brandão**, Secretária Judicial da Distribuição, mat. 195586, consultei, digitei, subscrevo e assino digitalmente.

FERNANDA ALICE VILELA BRANDÃO
Secretária Judicial de Distribuição
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís
Matrícula 195586

¹ **OBSERVAÇÃO:** o CNPJ e a razão social constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas no sistema Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS**. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 198 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ c/c art. 7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

Fórum Desembargador "Sarney Costa"
Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 2055-2738 / 2737
email: distribuicao_slz@tjma.jus.br

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 23/07/2025 11:16 (FERNANDA ALICE VILELA BRANDÃO)



CERTJUDONE-SJDFRSL - 40702025 / Código: 58525DBC99
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís



CERTJUDONE-SJDFRSL - 40692025
Código de validação: 5ABA047E49
(relativo ao Processo 515042025)

Número da guia: 25057301002180555.

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que dando busca em nossos arquivos dos feitos das **Varas Cíveis e Comércio** a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e quinze (2015) até o dia 22 de Julho de 2025 22/07/2025, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de pedido de **alência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra: **VMR EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no **CNPJ nº. 17.525.754/0001-68**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria Judicial de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Fernanda Alice Vilela Brandão**, Secretária Judicial da Distribuição, mat. 195586, consultei, digitei, subscrevo e assino digitalmente.

FERNANDA ALICE VILELA BRANDÃO
Secretária Judicial de Distribuição
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís
Matrícula 195586

1 OBSERVAÇÃO: o CNPJ e razão social constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas no sistema Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS**. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 149 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 150 do Código de Normas da CGJ c/c art. 7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no site eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

Fórum Desembargador "Sarney Costa"

Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 2055-2738 / 2737
email: distribuicao_slz@tjma.jus.br

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 23/07/2025 11:16 (FERNANDA ALICE VILELA BRANDÃO)

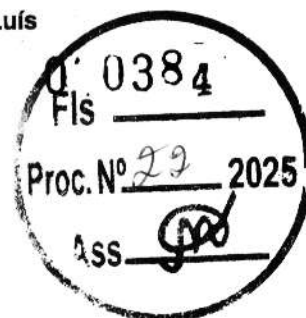


CERTJUDONE-SJDFRSL - 40692025 / Código: 5ABA047E49
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís

CERTJUDONE-SJDFRSL - 40712025
Código de validação: 769824D435
(relativo ao Processo 515032025)



Número da guia: 25057301002180566.

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos arquivos dos Feitos a **Varas Cíveis e Fazenda Pública**, partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e quinze (2015) até o dia 22 de Julho de 2025 22/07/2025, constatei **EXISTIR¹** distribuição de **EXECUÇÕES PATRIMONIAIS** contra: **VMR EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº. **17.525.754/0001-68**, conforme os registros abaixo:

DATA:	16/09/2022	PROCESSO:	0853400-68.2022.8.10.0001
AÇÃO:	EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL		
ÓRGÃO JULGADOR:	7ª VARA CÍVEL DE SÃO LUÍS		
AUTOR (A):	BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.		
STATUS:	TRAMITANDO - SISTEMA PJE		

CERTIFICO finalmente que a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Fernanda Alice Vilela Brandão**, Secretária Judicial da Distribuição, mat. 195586, consultei, digitei, subscrevo e assino digitalmente.

FERNANDA ALICE VILELA BRANDÃO
Secretária Judicial de Distribuição
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís
Matrícula 195586



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís

OBSERVAÇÃO: o CNPJ e razão social constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas no sistema Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS.** Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 198 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ c/c art. 7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

Fórum Desembargador "Sarney Costa"

Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 2055-2738 / 2737 – email: distribuicao_slz@tjma.jus.br

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 23/07/2025 11:16 (FERNANDA ALICE VILELA BRANDÃO)

